

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 24.756.013/0001-53

**Razão Social:** INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

**Endereço:** AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA 2930 SALA 2207 /  
TAMBAUZINHO / JOAO PESSOA / PB / 58042-006

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/12/2024 a 18/01/2025

**Certificação Número:** 2024122003003490474313

Informação obtida em 02/01/2025 17:30:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## DECLARAÇÃO

Conforme o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, a empresa **INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA** com CNPJ nº **24.756.013/0001-53**, possui a seguinte atividade econômica principal: **AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL**, CNAE **66.21-5-02** e secundários **62.01-5-01, 62.01-5-02, 62.02-3-00, 62.03-1-00, 62.04-0-00, 62.09-1-00, 63.11-9-00, 63.19-4-00, 63.99-2-00, 66.19-3-99, 66.29-1-00, 68.10-2-02, 68.21-8-02, 68.22-6-00, 69.11-7-02, 69.11-7-03, 69.20-6-01, 69.20-6-02, 70.20-4-00, 72.20-7-00, 73.12-2-00, 73.19-0-02, 73.19-0-03, 73.19-0-04, 73.20-3-00, 74.90-1-04, 74.90-1-99, 77.33-1-00, 78.10-8-00, 82.11-3-00, 82.19-9-99, 82.20-2-00, 82.30-0-01, 82.91-1-00, 82.99-7-99, 85.41-4-00, 85.50-3-02, 85.99-6-04, 85.99-6-05, 85.99-6-99, 86..0-7-00, 91.01-5-00 e 95.11-8-00** .

Esta atividade não consta no inciso IX do § 2º do art. 36 do RICMS, como obrigatoriedade de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estão da Paraíba, mas contida na lista de serviço tipicamente de competência do ente federado municipal (LC 116/2003).

Desta forma, salvo melhor juízo, em não sendo atividades de competência do ICMS, **a requerente está desobrigada a se inscrever no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.**

João Pessoa, 3 de outubro de 2024

---

Centro de Atendimento ao Cidadão de João Pessoa Primeira Região da SEFAZ-PB

HENRIQUE OLIVEIRA GADELHA

Matrícula 157.655-1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**PB**

NOME  
ALEXSANDER FARIAS DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
2151900 SSP PB

CPF  
027.318.794-59

DATA NASCIMENTO  
18/03/1979

FILIAÇÃO  
ANTONIO FARIAS DE SOUSA  
JOSEFA JACINTO DE FRANCA

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
02590168553

VALIDADE  
09/02/2032

1ª HABILITAÇÃO  
11/11/1997

OBSERVAÇÕES

*Alexsander Farias de Oliveira*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO  
09/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

48001140431  
PB044476329

**PARAÍBA**

**DENATRAN** **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2153280966

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**PB**

NOME  
THIAGO SILVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
MG7651263 SSP MG

CPF  
063.474.586-75

DATA NASCIMENTO  
27/04/1984

FILIAÇÃO  
OSVALDO CANDIDO SILVEIRA NETO  
JOSEFA CONCEICAO DA SILVEIRA

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
02452076303

VALIDADE  
24/06/2031

1ª HABILITAÇÃO  
25/07/2002

OBSERVAÇÕES

*Thiago Silveira*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO  
28/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

61118130896  
PB043002714

**PARAÍBA**

**DENATRAN** **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1855608893

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.







ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO  
PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA  
MUNICIPAL



## INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 1319124

Data do deferimento da inscrição: 11/05/2016

**Razão Social:** INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

**Nome Fantasia:** INOVE CONSULTORES ASSOCIADOS

**CNPJ:** 24.756.013/0001-53

**Atividade Principal:** 6621-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial

**Atividade(s) Secundárias:** 6911-7/02 - Atividades auxiliares da justiça, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente, 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais, 7319-0/04 - Consultoria em publicidade, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, 7319-0/03 - Marketing direto, 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 6201-5/02 - Web design, 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 8220-2/00 - Atividades de teleatendimento, 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis, 7319-0/02 - Promoção de vendas, 6911-7/03 - Agente de propriedade industrial, 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, 6619-3/99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente, 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública, 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, 6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios, 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra, 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, 7220-7/00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas, 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares, 9101-5/00 - Atividades de bibliotecas e arquivos, 6629-1/00 - Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária

**Endereço:** RUA JOSITA ALMEIDA, 240, SALA 9 PAVMTOESCRITORIO, ALTIPLANO CABO BRANCO

**CEP:** 58046490

**SEBASTIÃO FEITOSA ALVES**

Secretaria da Receita Municipal

Código de Autenticidade: **TRLVNKR8**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM PB

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

# Qualificação Técnica - Atestados de Capacidade Técnica





## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos para os devidos fins que a empresa **INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.756.013/0001-53 e Sócio do Instituto Brasileiro de Atuária sob o CIBA nº 164, representada pelos atuários, Thiago Silveira sob o MIBA nº 2.756 e Italo Igor Gomes Nascimento sob o MIBA nº 3.264, atendeu a Portaria MPS nº 464/2018, bem como a Lei Federal nº 9.717/98 e os demais normativos correspondentes, na prestação de serviços de Consultoria Atuarial para o **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL**, administrado pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – IPREV/DF** inscrita no CNPJ sob o nº 10.203.387/0002-18, compreendendo os seguintes serviços:

- ✓ Elaboração da avaliação atuarial dos Fundos Financeiros e Capitalizados previdenciários administrados pelo IPREV/DF, contendo as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, Plano de Custeio Anual, Equilíbrio Financeiro e Atuarial e Parecer Atuarial conclusivo.
- ✓ Elaboração do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA.
- ✓ Elaboração dos fluxos das projeções atuariais de receitas por fonte pagadora de recursos e despesas por tipo de benefício, ambas previdenciárias e administrativas, de forma conjunta e separada as seguintes aberturas: Ativos atuais e futuros, Aposentados atuais e futuros e Pensionistas atuais e futuros.
- ✓ Atualização das Notas Técnicas Atuariais do Plano Financeiro e Plano Capitalizado.
- ✓ Análise da adequação e suficiência dos dados fornecidos para a realização dos serviços, com elaboração de diagnóstico técnico acerca da qualidade dos dados cadastrais e das necessidades havidas como compatíveis para a prestação dos serviços, fundamentais para a prestação dos serviços e para acompanhamento atuarial dos custos dos benefícios.
- ✓ Apresentação de proposta anual de ajuste na metodologia e elaboração dos cálculos das Reservas, a fim de adequar a realidade existente no sistema de previdência.
- ✓ Assistência atuarial relacionada à avaliação atuarial, contemplando questões que tratam do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Distrito Federal  
Presidência

- ✓ Elaboração de cenários anuais referente a simulação atuarial de eventuais mudanças nos parâmetros de cálculo utilizados, hipóteses ou em caso de proposta de alteração na legislação em vigor, alterações de alíquotas de contribuição, bem como de salários e benefícios e outras situações que possam gerar impactos nos compromissos dos planos previdenciários e que venham afetar o resultado financeiro do Plano.
- ✓ Elaboração do estudo anual da gestão integrada de Ativos e Passivos (ALM), considerando a alocação estratégica dos investimentos e os cenários aprovados na Política de Investimento do IPREV/DF vigente, contendo:
  - i. A estrutura temporal do passivo;
  - ii. Definição da estrutura de alocação de ativos que apresenta melhor resultado através da mitigação dos riscos de liquidez e solvência do plano previdenciário administrado pelo IPREV/DF; e
  - iii. Simulações de cenários de modo a acompanhar as definições prescritas na Política de Investimentos, por meio de combinações das variáveis e os fluxos de caixa da alocação de ativos, privilegiando-se alocações com prazos e retornos compatíveis com a configuração dos compromissos atuariais.

A massa previdenciária abrangida em função da base de dados, posicionada em 31/12/2019, disponibilizada para a Avaliação Atuarial do exercício 2020 contém 147.910 vidas, segue conforme tabela abaixo:

| <b>SERVIDORES</b> | <b>PLANO FINANCEIRO</b> | <b>PLANO CAPITALIZADO</b> | <b>TOTAL</b>   |
|-------------------|-------------------------|---------------------------|----------------|
| Ativos            | 82.744                  | 1.436                     | 84.180         |
| Aposentadorias    | 53.331                  | 0                         | 53.331         |
| Pensões           | 10.399                  | 0                         | 10.399         |
| <b>Total</b>      | <b>146.474</b>          | <b>1.436</b>              | <b>147.910</b> |

Atesta ainda, que o trabalho atingiu os resultados esperados e se revestiu de adequado nível técnico, responsável e tempestivo cumprimento dos prazos, não existindo fatos que desconsidere a conduta da empresa.

Brasília/DF, 09 de julho de 2020.

**NEY FERRAZ JÚNIOR**  
CPF: 623.427.383-15  
Presidente do IPREV/DF

**NEY FERRAZ**  
**JUNIOR:6234**  
**2738315**

Assinado de forma  
digital por NEY FERRAZ  
JUNIOR:62342738315  
Dados: 2020.07.20  
14:47:24 -03'00'

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF  
SCS Quadra 09 - Edifício Parque Cidade Corporate - Torre B -5º Andar Sala 103  
CEP: 70308-200 - Brasília-DF  
Fone: (61) 3105-3402

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Estado do Piauí, por intermédio da FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.895.877/0001-81, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na Avenida Pedro Freitas, nº 1904, Ed. Jornalista Carlos Castelo Branco, Bairro São Pedro, em Teresina - PI, CEP 64018-900, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. JOSÉ RICARDO PONTES BORGES**, portador da Cédula de Identidade nº 712.850 SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº 239.878.393-68; atesta para os devidos fins que a empresa **INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 24.756.013/0001-53 e Sócio do Instituto Brasileiro de Atuária sob o CIBA nº 164, com sede na Praça da Independência, nº 18, sala 111, João Pessoa/PB, CEP: 58.020-544 e os auditores e atuários técnicos **Thiago Silveira**, inscrito no CPF: 063.474.586-75 e Membro do Instituto Brasileiro de Atuária sob o MIBA nº 2.756 e **Ítalo Igor Gomes Nascimento**, inscrito no CPF: 086.835.944-08 e Membro do Instituto Brasileiro de Atuária sob o MIBA nº 3.264, atenderam a Portaria MPS nº 403/2008 e MPS nº 464/2018, bem como a Lei Federal nº 9.717/98, na prestação de serviços especializados técnicos de gestão atuarial e previdenciária que envolve a realização de prestação de serviços de Consultoria e/ou Assessoria técnico-atuarial para avaliação e reavaliação atuarial anual obrigatória do RPPS do estado do Piauí, constituídos na forma do Artigo 40 da constituição Federal cujos serviços englobam:

Avaliação Atuarial, com elaboração da Avaliação Atuarial e Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA), englobando: Projeção das alíquotas de contribuição para Certificado de Nota Técnica Atuarial; Declaração do Instituto Brasileiro de Atuária; População Segurada Incluindo Remuneração e Idade Média; Resumo do Quadro Funcional; Amortização do Passivo Atuarial; Servidores em Potencial para se aposentarem; Amortização dos Custos Atuariais; Equilíbrio Financeiro e Atuarial e Parecer Atuarial. Anexos: Projeção Atuarial de Receitas e Despesas do Município, Reservas Matemáticas/ Plano de Contas, Fluxo de Receita e Despesas, Data Estimada de Aposentadoria, Lei de Diretrizes Orçamentárias, inconsistência do Banco de Dados, Equilíbrio Financeiro e Atuarial e por fim critérios para emissão do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária; envolvendo os dados de 2019 e 2020 para cumprimento da avaliação Atuarial do ano de 2021.

Acompanhamento técnico atuarial das ações recomendadas pelas Reavaliações atuariais; para que o mesmo esteja em estrita conformidade e consonância com os limites previstos pelas Portaria MPAS 403/2008, de 10 de dezembro de 2008, e Portaria MPAS 021/2013, de 16 de janeiro de 2013, efetuou a emissão de relatório de cunho informativo sempre que solicitado pela Diretoria do Instituto; e sempre que convocado, assessoria na apresentação de palestras esclarecedoras visando dar transparência ao funcionamento e rotina, demonstrando a situação administrativa e financeira do RPPS, dando o enfoque para os acertos e as deficiências, podendo ser perante os Poderes Executivo e Legislativo, Sindicato dos Servidores Públicos, Conselhos Curador e Fiscal e a outros que se fizerem necessários (anualmente); Desenvolvimento de Modelagem Atuarial; Consultoria e Assessoria técnica previdenciária e atuarial; Juntamente com assessoria no cumprimento dos critérios e exigências estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.717/98, 10.887/04, Portaria MPAS n.º 4.992/99, Portarias MPAS, n.º 204, de 10 de julho de 2008, n.º 402/2008 e demais atos, normatizações e regulamentações e alterações posteriores pertinentes ao tema RPPS; Assessoria na emissão de relatório técnico Institucional anual, das ações desenvolvidas pela Direção do RPPS, demonstrando a forma da arrecadação, das contribuições, e a situação mensal dos alusivos recolhimentos, além de evidenciar se o RPPS está gozando de equilíbrio financeiro e atuarial lastreado nos resultados das últimas reavaliações atuariais;

Estudo estatístico detalhado do grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas, com vários gráficos e tabelas explicativas, discorrendo sobre a influência destas variáveis estatísticas no resultado do custo previdenciário;

Assessoria e Consultoria na elaboração de atos normativos e regulamentadores do Regime Próprio de Previdência Social, previstos em Lei;

Da mesma forma, ATESTAMOS ainda que, na vigência contratual, nada foi constatado que desabone a conduta da Empresa na prestação dos serviços mencionados, inclusive no que diz respeito ao cumprimento de prazos estabelecidos, tendo sido atingidos todos os interesses públicos.

A massa previdenciária abrangida em função da base de dados disponibilizados neste estudo segue conforme tabela abaixo para o ano de **2020**:

| SERVIDORES   | EXERCÍCIO 2020 |
|--------------|----------------|
| ATIVOS       | 37.982         |
| APOSENTADOS  | 30.942         |
| PENSIONISTAS | 9.428          |
| <b>TOTAL</b> | <b>78.352</b>  |

A massa previdenciária abrangida em função da base de dados disponibilizados neste estudo segue conforme tabela abaixo para o ano de **2021**:

| SERVIDORES   | EXERCÍCIO 2021 |
|--------------|----------------|
| ATIVOS       | 41.992         |
| APOSENTADOS  | 31.717         |
| PENSIONISTAS | 8.592          |
| <b>TOTAL</b> | <b>82.301</b>  |

Atesta ainda, que o trabalho atingiu os resultados esperados e se revestiu de adequado nível técnico, responsável e tempestivo cumprimento dos prazos, não existindo fatos que desconsidere a conduta da empresa e dos profissionais.

Teresina (PI), 20 de outubro de 2021.

JOSE RICARDO PONTES  
BORGES:23987839368

Digitally signed by JOSE RICARDO PONTES BORGES:23987839368  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=08839135000157,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARATPI, ou=RFB e-  
CPF AS, cn=JOSE RICARDO PONTES BORGES:23987839368  
Date: 2021.10.21 12:23:07 -0300

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

CPF: 239.878.393-68

PRESIDENTE

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**FUNDAÇÃO PIAUÍPREVIDÊNCIA - PIAUIPREV**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Mato Grosso Previdência – MTPREV, inscrito no CNPJ nº 22.594.192/0001-44, com sede na Av. Dr. Hélio Ribeiro, 487, Edifício Concorde – Térreo, Bairro: Residencial Paiaguás - Cuiabá – MT, CEP 78.048-250, atesta para os devidos fins que a empresa INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA-EPP., inscrita no CNPJ: 24.756.013/0001-53, e Sócio do Instituto Brasileiro de Atuária sob o CIBA nº 164, com sede na Praça da Independência, nº 18, sala 111, João Pessoa/PB, CEP: 58.020-544, atendeu a Portaria MPS nº 403/2008 e MPS nº 464/2018, bem como a Lei Federal nº 9.717/98, na prestação de serviços de assessoria e consultoria atuarial que envolve a avaliação atuarial do ano de 2019, com dados do exercício de 2018, contendo cálculo de provisões matemáticas e reservas técnicas, além da elaboração de parecer técnico atuarial para o Mato Grosso Previdência - MTPREV. A massa previdenciária abrangida em função da base de dados disponibilizada neste estudo segue conforme tabela abaixo:

| SERVIDORES   | QUANTITATIVO  |
|--------------|---------------|
| Ativos       | 57.052        |
| Aposentados  | 28.999        |
| Pensionistas | 7.165         |
| <b>Total</b> | <b>93.216</b> |

Atesta ainda, que o trabalho atingiu os resultados esperados e se revestiu de adequado nível técnico, responsável e tempestivo cumprimento dos prazos, não existindo fatos que desconsidere a conduta da empresa.

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2020



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor Presidente do MTPREV




## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Mato Grosso Previdência – MTPREV, inscrito no CNPJ nº 22.594.192/0001-44, com sede na Av. Dr. Hélio Ribeiro, 487, Edifício Concorde – Térreo, Bairro: Residencial Paiguás - Cuiabá – MT, CEP 78.048-250, atesta para os devidos fins que a atuário Thiago Silveira, inscrito no CPF: 063.474.586-75, e Membro do Instituto Brasileiro de Atuária sob o MIBA nº 2.756, atendeu a Portaria MPS nº 403/2008 e MPS nº 464/2018, bem como a Lei Federal nº 9.717/98, na prestação de serviços de assessoria e consultoria atuarial que envolve a avaliação atuarial do ano de 2019, com dados do exercício de 2018, contendo cálculo de provisões matemáticas e reservas técnicas, além da elaboração de parecer técnico atuarial para o Mato Grosso Previdência - MTPREV. A massa previdenciária abrangida em função da base de dados disponibilizada neste estudo segue conforme tabela abaixo:

| SERVIDORES   | QUANTITATIVO  |
|--------------|---------------|
| Ativos       | 57.052        |
| Aposentados  | 28.999        |
| Pensionistas | 7.165         |
| <b>Total</b> | <b>93.216</b> |

Atesta ainda, que o trabalho atingiu os resultados esperados e se revestiu de adequado nível técnico, responsável e tempestivo cumprimento dos prazos, não existindo fatos que desconsidere a conduta da empresa.

Cuiabá/MT, 04 de maio de 2020

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor Presidente do MTPREV





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO-IPREV**

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O **Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV MA**, inscrito no CNPJ nº 29.127.690/0001-26, com sede na Av. dos Holandeses, 10º andar, Ed. Biadene Office, Bairro: Ponta do Farol – São Luís – MA, CEP: 65077-357, atesta para os devidos fins que a empresa **INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA-EPP.**, inscrita no CNPJ: 24.756.013/0001-53 e Sócio do Instituto Brasileiro de Atuária sob o CIBA nº 164, com sede na Praça da Independência, nº 18, sala 111, João Pessoa/PB, CEP: 58.020-544 e os auditores e atuários técnicos **Thiago Silveira**, inscrito no CPF: 063.474.586-75 e Membro do Instituto Brasileiro de Atuária sob o MIBA nº 2.756 e **Italo Igor Gomes Nascimento**, inscrito no CPF: 086.835.944-08 e Membro do Instituto Brasileiro de Atuária sob o MIBA nº 3.264, atenderam a Portaria MPS nº 403/2008 e MPS nº 464/2018, bem como a Lei Federal nº 9.717/98, na prestação de serviços técnicos de auditoria e consultoria atuarial, para gestão atuarial e previdenciária que envolve a avaliação atuarial do ano de 2020, com dados do exercício de 2019, contendo cálculo de provisões matemáticas e reservas técnicas, além da elaboração de parecer técnico atuarial para o **Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV MA**.

### **Detalhamento dos serviços:**

- Assessoria na confecção da base de dados necessária aos estudos atuariais de 2020 dentro do layout atual utilizado pela Secretaria de Previdência, por meio de esclarecimentos e respostas a dúvidas;
- Análise da base de dados cadastrais da massa dos servidores ativos, benefícios concedidos e dependentes, para verificação de inconsistências e ausência de dados, com indicação dos ajustes necessários através da emissão de Relatório de Críticas;
- Estabelecimento de critérios e parâmetros a serem considerados na avaliação atuarial 2020 aderentes à massa dos servidores utilizada na avaliação, com base nas Legislações em vigor;
- Realização de uma reavaliação atuarial anual de 2020 e seu respectivo Relatório de Avaliação Atuarial e os estudos dela decorrentes para verificação da situação atuarial do RPPS estadual, considerando a legislação vigente;
- Elaboração de Nota Técnica Atuarial e Parecer Atuarial, elaboração e preenchimento do Demonstrativo de Resultado de Avaliação Atuarial – DRAA e demais documentos exigidos por lei e pela Secretaria de Previdência para o ano de 2020;
- Elaboração do fluxo atuarial anual projetado de receitas e despesas do RPPS, para fins do Demonstrativo de Resultado de Avaliação Atuarial e atendimento à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- Assessoria na Gestão Atuarial do Instituto para aprimoramento Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV MA;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO-IPREV**

- Assessoria e Consultoria atuarial continuada, relacionada à reavaliação atuarial anual 2020, contemplando questões relacionadas ao Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, nos critérios relativos à avaliação atuarial;

A massa previdenciária abrangida em função da base de dados disponibilizada neste estudo segue conforme a tabela abaixo:

| <b>SERVIDORES</b> | <b>PLANO FINANCEIRO</b> | <b>PLANO CAPITALIZADO</b> | <b>TOTAL</b>   |
|-------------------|-------------------------|---------------------------|----------------|
| Ativos            | 0                       | 59.722                    | 59.722         |
| Aposentados       | 3.592                   | 30.323                    | 33.915         |
| Pensionistas      | 4.882                   | 5.664                     | 10.546         |
| <b>Total</b>      | <b>8.474</b>            | <b>95.709</b>             | <b>104.183</b> |

Atesta ainda, que o trabalho atingiu os resultados esperados e se revestiu de adequado nível técnico, responsável, não existindo fatos que desconsidere a conduta da empresa e dos profissionais.

São Luís/MA, 27 de novembro de 2020.

---

**MARCELA MARIA LACERDA NEVES**  
CPF: 067.021.944-47  
Analista Previdenciária do IPREV MA

---

**MAYCO MURILO PINHEIRO**  
CPF: 609.471.012-68  
Presidente do IPREV MA

## Página de assinaturas

**Marcela Neves**  
067.021.944-47  
Signatário



### HISTÓRICO

- 27 Nov 2020**  
10:15:36 **Marcela Maria Lacerda Neves** criou este documento. (E-mail: [marcela.neves@iprev.ma.gov.br](mailto:marcela.neves@iprev.ma.gov.br), CPF: 067.021.944-47)
- 27 Nov 2020**  
10:15:43 **Marcela Maria Lacerda Neves** (E-mail: [marcela.neves@iprev.ma.gov.br](mailto:marcela.neves@iprev.ma.gov.br), CPF: 067.021.944-47) visualizou este documento por meio do IP 181.191.91.66 localizado em São Luís - Maranhao - Brazil.
- 27 Nov 2020**  
10:15:55 **Marcela Maria Lacerda Neves** (E-mail: [marcela.neves@iprev.ma.gov.br](mailto:marcela.neves@iprev.ma.gov.br), CPF: 067.021.944-47) assinou este documento por meio do IP 181.191.91.66 localizado em São Luís - Maranhao - Brazil.



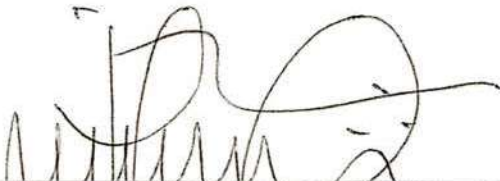
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Paraíba Previdência – PBPREV**, inscrito no CNPJ nº 06.121.067/0001-60, com sede na Av. Rio Grande do Sul, S/N, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, CEP: 58.030-020, atesta para os devidos fins que a empresa **INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA-EPP.**, inscrita no CNPJ: 24.756.013/0001-53, com sede na Praça da Independência, nº 18, sala 111, João Pessoa/PB, CEP: 58.020-544, atendeu a Portaria MPS nº 403/2008 e MPS nº 464/2018, bem como a Lei Federal nº 9.717/98, na prestação de serviços de assessoria e consultoria atuarial que envolve a avaliação atuarial do ano de 2019, com dados do exercício de 2018, para a Paraíba Previdência – PBPREV. A massa previdenciária abrangida em função da base de dados disponibilizada neste estudo segue conforme tabela abaixo:

| SERVIDORES   | QUANTITATIVO  |
|--------------|---------------|
| Ativos       | 44.713        |
| Aposentados  | 39.785        |
| Pensionistas | 10.859        |
| <b>Total</b> | <b>95.357</b> |

Atesta ainda, que o trabalho atingiu os resultados esperados e se revestiu de adequado nível técnico, responsável e tempestivo cumprimento dos prazos, não existindo fatos que desconsidere a conduta da empresa.

João Pessoa/PB, 03 de dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI**  
PRESIDENTE DA PBPREV

 **Cartório Garibaldi**  
9º Ofício de Notas

Av. Epitácio Pessoa, 2640  
Tambauzinho - João Pessoa - Paraíba  
F.: (83) 3243.0377 - Fax: (83) 3243.0903

Autentico esta fotocópia reprodução fiel da original.  
Em test. da verdade. Dou fé  
PAULA GARIBALDI ELDY DE SOUZA - Substituto  
Selo Digital: Aut05178-0N3F - Consulte a autenticidade  
em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
João Pessoa-PB 04/12/2019 14:25:36 Operador: JESSICA

  
CARTÓRIO GARIBALDI  
Adriane Garibaldi  
Eldy Souza de Pinho  
TABELIA  
JOÃO PESSOA PB

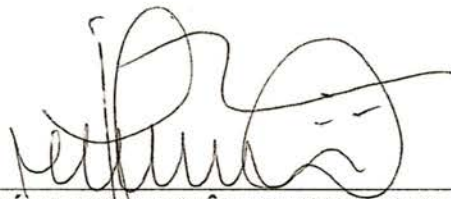
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Paraíba Previdência – PBPREV**, inscrito no CNPJ nº 06.121.067/0001-60, com sede na Av. Rio Grande do Sul, S/N, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, CEP: 58.030-020, atesta para os devidos fins que o atuário **Thiago Silveira**, inscrito no CPF: 063.454.586-75, e Membro do Instituto Brasileiro de Atuária sob o MIBA 2.756, atendeu a Portaria MPS nº 403/2008 e MPS nº 464/2018, bem como a Lei Federal nº 9.717/98, sendo responsável pela prestação de serviços de assessoria e consultoria atuarial que envolve a avaliação atuarial do ano de 2019, com dados do exercício de 2018, para a Paraíba Previdência – PBPREV. A massa previdenciária abrangida em função da base de dados disponibilizada neste estudo segue conforme tabela abaixo:

| SERVIDORES   | QUANTITATIVO  |
|--------------|---------------|
| Ativos       | 44.713        |
| Aposentados  | 39.785        |
| Pensionistas | 10.859        |
| <b>Total</b> | <b>95.357</b> |

Atesta ainda, que o trabalho atingiu os resultados esperados e se revestiu de adequado nível técnico, responsável e tempestivo cumprimento dos prazos, não existindo fatos que desconsidere a conduta da empresa.

João Pessoa/PB, 03 de dezembro de 2019.



**JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI**  
PRESIDENTE DA PBPREV

 **Cartório Garibaldi**  
9º Ofício de Notas

Av. Epiácio Pessoa, 2640  
Tambauzinho - João Pessoa - Paraíba  
F.: (83) 3243.0377 - Fax: (83) 3243.0903

Autentico esta fotocópia reprodução fiel da original.  
Em test. da verdade. Dou fé  
PAULA GARIBALDI ELOY DE SOUZA - Substituto  
Sel. Digital: AJ105175-2NF2 - Consulte a autenticação  
em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
João Pessoa-PB 04/12/2019 14:25:32 Operador: JESSICA



CARTÓRIO GARIBALDI  
Adriene Garibaldi  
Eloy Souza de Pinho  
TABELIA  
JOÃO PESSOA - PB

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Paraíba Previdência – PBPREV**. Inscrito no CNPJ nº 06.121.067/0001-60, com sede na Av. Rio Grande do Sul, S/N, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, CEP: 58.030-020, neste ato representado pelo seu Presidente **Sr. JOSÉ ANTÔNIO COELHO CAVALCANTI**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF 105.150.974-20, Presidente e domiciliado na Av. Cairu, 298, Ap. 201, município de João Pessoa – PB; atesta para os devidos fins que a empresa **INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 24.756.013/0001-53 e Sócio do Instituto Brasileiro de Atuária sob o CIBA nº 164, com sede na Praça da Independência, nº 18, sala 111, João Pessoa/PB, CEP: 58.020-544 e os auditores e atuários técnicos **Thiago Silveira**, inscrito no CPF: 063.474.586-75 e Membro do Instituto Brasileiro de Atuária sob o MIBA nº 2.756 e **Ítalo Igor Gomes Nascimento**, inscrito no CPF: 086.835.944-08 e Membro do Instituto Brasileiro de Atuária sob o MIBA nº 3.264, atenderam a Portaria MF nº 464/2018, bem como a Lei Federal nº 9.717/98, na prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria atuarial, que envolve a realização de avaliações e reavaliações atuariais do ano 2021 com dados do exercício de 2020; com escopo de dimensionar os compromissos do Plano de Benefícios, bem assim, estabelecer o Plano de Custeio para a observância do equilíbrio financeiro e atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS’S, com elaboração dos relatórios da avaliação atuarial, parecer atuarial, estudo de aderência e convergência das hipóteses atuariais e acompanhamento atuarial dos respectivos planos de benefícios, para atender às necessidades do Paraíba Previdência – PBPREV/PB, constituídos na forma do Art. 40, *caput*, da constituição Federal de 1988, e demais determinações constantes na Lei Federal nº 9.717/98 e Portaria nº 464/2018 do Ministério da Previdência Social; cujos serviços englobaram:

- Definição da base de dados cadastrais e estatísticos, informações a serem utilizadas para o processamento da avaliação atuarial do plano de benefícios deste Regime Próprio de Previdência;
- Análise do Plano de Benefícios da Paraíba Previdência – PBPREV, tendo em vista as disposições constantes das Emendas Constitucionais n.º 20, de 16 de dezembro de 1998, n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, n.º 47, de 05 de julho de 2005; e demais disposições da Lei Federal n.º 9.717/98 e da Lei Federal n.º 10.887/04, Portaria n.º 172 e Legislação do Estrado da Paraíba aplicável à espécie;
- Verificação da adequação do Plano de Custeio vigente com relação ao Plano de Benefícios do Sistema de Previdência;
- Análise do Custo dos Benefícios frente aos Regimes Financeiros;
- Cálculo das Provisões Matemáticas Previdenciárias dos Fundos, informadas à PBPREV;
- Apuração dos valores a amortizar, correspondentes aos Compromissos Especiais, casos estejam contemplados no plano;
- Verificação do Fluxo de Aposentadoria para os próximos setenta e cinco anos;
- Apresentação de Relatório Atuarial especialmente elaborado com base nos estudos realizados, inclusive elaboração do DRAA;
- Processamento da Avaliação Atuarial Anual contemplando as alterações da legislação estadual, as bases Técnicas Atuariais e os Regimes Financeiros, tendo as vista as Portarias MPS n.º 402/2008, MPS n.º 403/2008 e a MF nº 464/2018;
- Acompanhamento, análise e determinação das implicações decorrentes de alterações na legislação pertinente e que tenham influência nos preceitos atuariais;

- Orientação a PBPREV, no tocante à aplicação e revisão dos dispositivos legais de seu Plano de Benefícios;
- Auxílio a PBPREV no planejamento, coordenação e supervisão de estudos e pesquisas sobre questões atuariais, atinentes e necessárias ao melhor desempenho do seu Plano de Benefícios;
- Realização de reuniões de trabalho, com dirigentes e técnicos da PBPREV em sua sede, estando contempladas nessas reuniões esclarecimentos sobre os resultados das avaliações atuariais;

Da mesma forma, ATESTAMOS ainda que, na vigência contratual, nada foi constatado que desabone a conduta da Empresa na prestação dos serviços mencionados, inclusive no que diz respeito ao cumprimento de prazos estabelecidos, tendo sido atingidos todos os interesses públicos.

A massa previdenciária abrangida em função da base de dados disponibilizados neste estudo, com data base em outubro de 2020, segue conforme tabela abaixo para o exercício de **2021**:

| ANO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL | QUANTITATIVO DE PARTICIPANTES DO ESTADO DA PARAIBA-PBPREV |          |              |                      | TOTAL        |
|---------------------------|---|----------|--------------|----------------------|--------------|
|                           | ATIVOS  | INATIVOS | PENSIONISTAS | PLANO/AGENTE PÚBLICO |              |
| 2021                      | 8035  | 1        | 18           | PREVIDENCIÁRIO/CIVIL | <b>8054</b>  |
|                           | 24554   | 35705    | 9054         | FINANCEIRO/CIVIL     | <b>69313</b> |
|                           | 10406   | 4764     | 2808         | TESOURO/MILITAR      | <b>17978</b> |
|                           | <b>TOTAL DA POPULAÇÃO ESTUDADA</b>                        |          |              |                      |              |
|                           | 42995   | 40470    | 11880        | ---                  | <b>95345</b> |

Atesto ainda, que o trabalho atingiu os resultados esperados e se revestiu de adequado nível técnico, responsável e tempestivo cumprimento dos prazos, não existindo fatos que desconsidere a conduta da empresa e dos profissionais.

João Pessoa (PB), 19 de outubro de 2021.



Jose Antonio Coelho Cavalcanti  
Presidente da PBprev  
PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO COELHO CAVALCANTI:10515097420  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR  
COPIAR DIGITAL, ou=Presencial, ou=17072702000183,  
cn=JOSE ANTONIO COELHO CAVALCANTI:10515097420  
Dados: 2021.10.20 11:30:12 -02'00

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI  
CPF: 105.150.974-20  
PRESIDENTE DA PBPREV  
**Paraíba Previdência – PBPREV**



GOVPE - Declaração

Processo SEI nº 0040100057.001715/2021-17

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco – FUNAPE

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNAPE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Henrique Dias, s/n, 1º andar, Derby, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.136.779/0001-90, neste ato representada pela sua Diretora Presidente, Tatiana de Lima Nóbrega, brasileira, auditora fiscal do Tesouro Estadual, portadora da cédula de identidade nº 4.276.087-SDS/PE, inscrita no CPF nº 007.464.454-82, residente e domiciliada na cidade do Recife – PE.

Atesta para os devidos fins que a empresa INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 24.756.013/0001-53 e Sócia do Instituto Brasileiro de Atuária sob o CIBA nº 164, com sede na Praça da Independência, nº 18, sala 111, João Pessoa/PB, CEP: 58.020-544 e os auditores e atuários técnicos Thiago Silveira, inscrito no CPF: 063.474.586-75, Membro do Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, sob o MIBA nº 2.756 e Ítalo Igor Gomes Nascimento, inscrito no CPF: 086.835.944-08, Membro do Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, sob o MIBA nº 3.264, prestam serviços que condizem com a Portaria MPS nº 403/2008 e MPS nº 464/2018, bem como a Lei Federal nº 9.717/98, como parâmetro base as regras estipuladas da Emenda Constitucional – Nº 103/2019 de 13/11/2019 – EC 103/2019, proporcionando serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria atuarial permanente na realização de estudos e de serviços técnicos atuariais relativos ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Estado de Pernambuco – RPPS/PE, através de estudo de alteração do plano de equacionamento atuarial e das alíquotas, com ênfase nas regras previstas na Emenda Constitucional nº 103/2019 de 13/11/2019 de forma que subsidiem a trajetória de ajustes para mitigar o déficit atuarial, com base nos parâmetros técnicos previstos na Portaria nº 464/2018 do Ministério da Previdência; com o propósito de assegurar a transparência, solvência, liquidez e a observância do equilíbrio financeiro e atuarial previsto no artigo 40 da Constituição Federal; avaliando a situação financeira e atuarial do RPPS, conforme o art. 4º, §2º, IV, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que deverá fazer parte do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a ser remetida à Assembleia Legislativa Estadual, tendo como objetivo a especificação dos elementos necessários e suficientes de modo a buscar o equacionamento do déficit existente no Regime Próprio de Previdência, por intermédio de ações para a sua sustentabilidade, elaborando um planejamento de reestruturação atuarial da Fundação de Aposentadoria de Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco – FUNAPE; produzindo relatórios de Gestão Atuarial para fins de certificações de Nível I, II, III, e IV, bem como fornecimento dos subsídios necessários à confecção do Plano de Trabalho Atuarial, previstos no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – PRÓ-GESTÃO RPPS, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017.

Da mesma forma, ATESTAMOS que, os serviços que estão sendo prestados, em nada desabona a conduta da Empresa, inclusive no que diz respeito ao cumprimento do prazo de 12 meses estabelecido em contrato, assim informamos que os serviços estão sendo prestados com zelo e competência profissional, atingido todos os interesses públicos. FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO Rua Henrique Dias, s/n Bairro: Derby, Cidade: Recife-PE CEP: 52010-100 Fone: (81) 3183-3800 (81) 3183-3828

A massa previdenciária abrangida em função da base de dados disponibilizados neste estudo segue conforme tabela abaixo para o ano de 2021:

| ANO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL | FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNAPE |          |              |                        | TOTAL   |
|---------------------------|---|----------|--------------|------------------------|---------|
|                           | ATIVOS  | INATIVOS | PENSIONISTAS | PLANO/AGENTE           |         |
| 2021                      | 2.337   | 0        | 0            | PREVIDENCIÁRIO/CIVIL   | 2.337   |
|                           | 0   | 0        | 0            | PREVIDENCIÁRIO/MILITAR | 0       |
|                           | 74.689  | 59.528   | 16.648       | FINANCEIRO/CIVIL       | 150.865 |
|                           | 19.273  | 15.466   | 6.757        | FINANCEIRO/MILITAR     | 41.496  |

Atesto ainda, que o trabalho encontra-se atingindo os resultados esperados e se reveste de adequado nível técnico, responsável e tempestivo cumprimento dos prazos, não existindo fatos que desconsidere a conduta da empresa e dos profissionais.

Recife (PE), 14 de dezembro de 2021.

**TATIANA DE LIMA NÓBREGA**  
DIRETORA-PRESIDENTE CPF: 007.464.454-82



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana de Lima Nóbrega**, em 15/12/2021, às 11:14, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19641550** e o código CRC **8F44E9ED**.

**FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Rua Henrique Dias, S/N, - Bairro Derby, Recife/PE - CEP 52010-100, Telefone: (81) 3183-3800

## **INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – IGEPREV/TO**

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O **ESTADO DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por intermédio do **INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – IGEPREV/TO** ente autárquico sob regime especial, regido pela Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, reestruturado pela Lei nº 1940, 1º de julho de 2008, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 25.091.307/0001-76, com sede e foro nesta Capital, situado na Quadra 302 Norte, Avenida Teotônio Segurado, QI-01, Alameda 05, Lotes 02 e 03, Palmas - Tocantins, neste ato representado pelo seu Presidente **SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA**, brasileiro, casado, portador do RG n.: 82652 SSP/TO, inscrito no CPF sob n. 586.026.401-10, designado pelo Ato n. 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, publicado no D.O.E nº. 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, residente e domiciliado nesta Capital; atesta para os devidos fins que a empresa **INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 24.756.013/0001-53 e Sócio do Instituto Brasileiro de Atuária sob o CIBA nº 164, com sede na Praça da Independência, nº 18, sala 111, João Pessoa/PB, CEP: 58.020-544 e os auditores e atuários técnicos **Thiago Silveira**, inscrito no CPF: 063.474.586-75 e Membro do Instituto Brasileiro de Atuária sob o MIBA nº 2.756 e **Ítalo Igor Gomes Nascimento**, inscrito no CPF: 086.835.944-08 e Membro do Instituto Brasileiro de Atuária sob o MIBA nº 3.264, atenderam a Portaria MPS nº 403/2008 e MPS nº 464/2018, bem como a Lei Federal nº 9.717/98, na prestação de serviços técnicos de Gestão Previdenciária e Atuarial e que envolve a realização de serviço atuarial, cálculo de provisões matemáticas e reservas técnicas, além da elaboração de parecer técnico atuarial relativo ao Regime Próprio de Previdência Social dos servidores civis do Estado do Tocantins – RPPS/TO e ao Sistema de Proteção Social dos Militares, com elaboração dos relatórios de avaliação atuarial, parecer atuarial, estudo de aderência e convergência das hipóteses atuariais e acompanhamento atuarial dos respectivos planos de benefícios, para atender às necessidades do IGEPREV-TO, constituídos na forma do Artigo 40 da Constituição Federal, cujos serviços englobam:

- Elaboração de Nota Técnica Atuarial e Parecer Atuarial, elaboração e preenchimento do Demonstrativo de Resultado de Avaliação Atuarial – DRAA e demais documentos exigidos por lei e pela Secretaria de Previdência para o ano de 2021; englobando:
  - ✓ Projeção das alíquotas de contribuição para Certificado de Nota Técnica Atuarial;
  - ✓ Declaração do Instituto Brasileiro de Atuária;
  - ✓ População Segurada Incluindo Remuneração e Idade Média;
  - ✓ Resumo do Quadro Funcional;
  - ✓ Amortização do Passivo Atuarial;
  - ✓ Servidores em Potencial para se aposentarem;
  - ✓ Amortização dos Custos Atuariais;
  - ✓ Equilíbrio Financeiro e Atuarial e Parecer Atuarial.
- Assessoria na confecção da base de dados necessária aos estudos atuariais de 2021 dentro do layout atual utilizado pela Secretaria de Previdência, por meio de esclarecimentos e respostas a dúvidas;
- Crítica e elaboração de relatório de inconsistência do banco de dados dos servidores ativos titulares de cargos efetivos, aposentados e pensionistas que irão participar da Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência;
- Análise e otimização de todas as inconsistências dos dados cadastrais dos servidores ativos titulares de cargos efetivos, aposentados e pensionistas;
- Análise da base de dados cadastrais da massa dos servidores ativos, benefícios concedidos e dependentes, para verificação de inconsistências e ausência de dados, com indicação dos ajustes necessários através da emissão de Relatório de Críticas;



- Estudo estatístico detalhado do grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas, com vários gráficos e tabelas explicativas, percorrendo sobre a influência destas variáveis estatísticas no resultado do custo previdenciário;
- Elaboração do fluxo atuarial anual projetado de receitas e despesas do RPPS, para fins do Demonstrativo de Resultado de Avaliação Atuarial e atendimento à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- Assessoria na Gestão Previdenciária e Atuarial do Instituto para aprimoramento INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – IGEPREV/TO;
- Assessoria e Consultoria atuarial, relacionada à reavaliação atuarial anual 2021, contemplando questões relacionadas ao Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, juntamente com seus critérios para emissão, nos parâmetros relativos à avaliação atuarial;

Da mesma forma, ATESTAMOS ainda que, na vigência contratual, nada foi constatado que desabone a conduta da Empresa na prestação dos serviços mencionados, inclusive no que diz respeito ao cumprimento de prazos estabelecidos, tendo sido atingidos todos os interesses públicos.

A massa previdenciária abrangida em função da base de dados disponibilizados neste estudo segue conforme tabela abaixo para o ano de **2021**:

| ANO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL | QUANTITATIVO DE PARTICIPANTES DO ESTADO DE TOCANTINS - TO |          |              |                        | TOTAL         |
|---------------------------|---|----------|--------------|------------------------|---------------|
|                           | ATIVOS  | INATIVOS | PENSIONISTAS | PLANO/AGENTE           |               |
| <b>2021</b>               | 8.351   | 14       | 55           | PREVIDENCIÁRIO/CIVIL   | <b>8.420</b>  |
|                           | 556   | 1        | 4            | PREVIDENCIÁRIO/MILITAR | <b>561</b>    |
|                           | 21.161  | 12.025   | 1.599        | FINANCEIRO/CIVIL       | <b>15.785</b> |
|                           | 3.076   | 1.981    | 415          | FINANCEIRO/MILITAR     | <b>5.472</b>  |

Atesto ainda, que o trabalho atingiu os resultados esperados e se revestiu de adequado nível técnico, responsável e tempestivo cumprimento dos prazos, não existindo fatos que desconsidere a conduta da empresa e dos profissionais.

Palmas (TO), 19 de outubro de 2021.

---

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
CPF: 586.026.401-10  
PRESIDENTE  
**Instituto de Gestão Previdenciária  
do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO**



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, sob a forma de Serviço Social Autônomo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.281.445/0001-85, com sede na Rua Binga Uchôa, nº. 10, Central, CEP 68.900-090, Macapá – AP, neste ato representado por seu Diretor Presidente **Sr. Jocildo Silva Lemos**, portador do RG nº 026929 SSP/AP, inscrito no CPF sob n. 210.179.212-53, domiciliado nesta cidade de Macapá, ATESTA para os devidos fins que a **INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **24.756.013/0001-53**, com sede na Avenida Senador Ruy Carneiro, 33, Sala 112 - Brisamar, João Pessoa - PB, CEP: 58032-100, cumpriu integralmente suas obrigações por meio de seus consultores atuariais e técnicos previdenciários, **MATHEUS DA COSTA NÓBREGA**, portador(a) do CPF nº 701.807.894-65, Sócio Membro do Instituto Brasileiro de Atuaria – IBA sob o MIBA nº 4.071, **THIAGO SILVEIRA**, portador(a) do CPF nº 063.474.586-75, Sócio Membro do Instituto Brasileiro de Atuaria – IBA sob o MIBA nº 2.756 e **RÔMULO GOMES PEREIRA**, portador(a) do CPF nº **036.720.584.08**, na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E ELABORAÇÃO DE CÁLCULO ATUARIAL, PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE AVALIAÇÃO/REAValiaÇÃO ATUARIAL DO RPPS E RPPM DO ESTADO DO AMAPÁ, COM BASE NAS INFORMAÇÕES DOS ANOS-CALENDÁRIO IMEDIATAMENTE ANTERIORES, RESPECTIVAMENTE, E A ESTRITA OBSERVÂNCIA DAS NORMAS FIXADAS NAS LEGISLAÇÕES, NOS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE INSTRUMENTO**. A prestação de serviços compreendeu Serviços de Assessoria e Elaboração de Cálculo Atuarial, para a realização de estudo de avaliação/reavaliação atuarial do RPPS e RPPM do Estado do Amapá, com base nas informações dos anos-CALENDÁRIO imediatamente anteriores, respectivamente, estudo esse, exigido pela legislação federal e estadual, e elaborado com procedimentos técnicos matemáticos e contábeis padronizados, tendo como objetivo determinar os custos atuais do sistema, a fim de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e estabelecer o plano de custeio para a observância do equilíbrio financeiro e atuarial, além de calcular as previsões matemáticas necessárias para aporte e equilíbrio financeiro, aferindo o resultado atuarial previsível do RPPS e RPPM, Além do Cálculo Atuarial (detalhamento técnico do cálculo, premissas e resultados), e da emissão do Relatório de Avaliação e Reavaliação Atuarial (emissão de notas técnicas quanto aos procedimentos, avaliações, riscos e oportunidades, diagnóstico e recomendações), sendo entregue o Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA, registrado no website da Secretaria de Previdência Social; ainda, da Nota Técnica Atuarial – NTA, e Parecer Atuarial (evidenciação de opinião profissional a respeito das informações coletadas, a situação geral do equilíbrio financeiro e atuarial dos regimes, bem como destaque de eventuais vícios, inconformidades e outros riscos identificados ou possíveis, que possam comprometer a continuidade do equilíbrio dos regimes). Finalmente, a prestação de Assessoria Técnica no curso da vigência do contrato, para acompanhamento de Reuniões, prestação de esclarecimentos e informações auxiliares, e todas as eventuais necessidades informacionais referentes ao objeto do contrato, na vigência deste. Resumidamente, os Serviços de Assessoria e Elaboração de Cálculo Atuarial, compreenderam a entrega de:

- Cálculo Atuarial;
- Relatório de Avaliação e Reavaliação Atuarial;
- Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA;

Aponte sua câmera  
para o QR Code



- Nota Técnica Atuarial – NTA;
- Parecer Atuarial;
- Assessoria Técnica Presencial;
- Assessoria Jurídica.

Serviços de Cálculo e Modelagem Atuarial, abrangendo a apresentação de Estudo atuarial que ofereceu alternativas de financiamento das obrigações do Ente Público com o RPPS e RPPM. esse estudo tem por objetivo o estabelecimento e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial, conforme determinado na Constituição da República, no seu art. 40, ao mesmo tempo em que sincroniza e vincula este compromisso às disponibilidades do Tesouro e à Lei de Responsabilidade Fiscal, a metodologia utilizada atende às exigências técnicas da legislação obedecendo a conceitos atuariais internacionalmente aceitos e fazendo uso de sofisticadas técnicas atuariais, estatísticas e financeiras, privilegiando a ampla utilização de aportes ao RPPS e RPPM de bens, direitos e ativos de qualquer natureza, prevista no artigo nº. 249 da Constituição Federal, incluído a elaboração dos instrumentos legais (Projetos de Lei, Decretos etc.) necessários para a efetiva implementação e regulamentação do Plano de Custeio proposto neste item, propiciando sustentabilidade jurídica. Serviços de Assessoria Técnica e Atuarial incluindo o acompanhamento e assessoria na execução do plano de custeio, auxílio na elaboração dos demonstrativos exigidos pela Secretaria de Previdência, vinculada ao Ministério da Fazenda e elaboração de respostas, questionamentos e esclarecimentos a serem exigidos pelo Tribunal de Contas, Ministério da Fazenda ou outros órgãos fiscalizadores, Englobando também a elaboração das projeções atuariais exigidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal e o auxílio na regularização e concessão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, realização de reuniões na sede da Unidade Gestora, com a presença do atuário e reuniões através de vídeo e áudio conferência no decorrer do exercício, para discussões pertinentes a elaboração do cálculo, com comissão organizada entre membros do CEP e técnicos da AMPREV, com apresentação do Relatório da Avaliação e Reavaliação Atuarial, para aprovação, junto ao Conselho Estadual de Previdência – CEP, com encaminhamento e processamento junto à Secretaria de Previdência, através do CADPREV. Em relação ao Relatório de Avaliação e Reavaliação Atuarial, destaca-se que foram feitos o Cálculo do valor presente das obrigações e das receitas futuras do RPPS e RPPM, das Provisões Matemáticas suficientes para garantir o pagamento dos benefícios estipulados na legislação local, das necessidades de custeio calculadas pelo método de financiamento definido na Nota Técnica Atuarial e apresentação do resultado atuarial do sistema, Parecer conclusivo do atuário responsável pela avaliação sobre a situação atuarial do ente previdenciário, Avaliação da qualidade da base cadastral, destacando a sua atualização, amplitude e consistência, Análise comparativa entre os resultados das três últimas avaliações atuariais, no mínimo, Fluxo anual projetado de receitas e despesas do RPPS e RPPM para um período de setenta e cinco anos ou até a sua extinção, além disso para esses serviços forma incluídos o Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA na web site da Secretaria de Previdência Social, vinculada ao Ministério da Fazenda, Relatório Estatístico: Estatísticas por sexo, idade, tempo de serviço e de contribuição, remuneração de atividade e dos proventos de inatividade, da massa de segurados ativos, inativos e pensionistas, Relatório de Análise Crítica do Banco de Dados dos Segurados do RPPS e RPPM: Observações pertinentes sobre



a crítica e explicitação das inconsistências apuradas na base de dados dos segurados do RPPS e RPPM fornecidos pelo mesmo que serviu de base para a realização da avaliação atuarial, Nota Técnica Atuarial, Hipóteses Biométricas, Demográficas, Financeiras e Econômicas, Modalidade dos benefícios assegurados pelo RPPS e RPPM e critérios de concessão, Regimes Financeiros e Métodos de financiamento por benefício assegurado pelo RPPS e RPPM, Metodologia de cálculo para cada benefício assegurado pelo RPPS e RPPM e suas evoluções, contribuições e reservas de natureza atuarial, Expressão de cálculo do Custo Anual para os Benefícios Futuros (Benefícios a Conceder e Benefícios Concedidos), no regime de Repartição Simples, Expressão de cálculo do Custo Anual para os Benefícios Futuros (Benefícios a Conceder e Benefícios Concedidos), no regime de Repartição de Capital de Cobertura, Expressão de cálculo Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a Conceder e Benefícios Concedidos) no regime de Capitalização, expressão de cálculo do Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente Federativo (Benefícios a Conceder e Benefícios Concedidos), expressão de cálculo do Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder e Benefícios Concedidos), expressão de cálculo do Valor Atual dos Salários Futuros, expressão de cálculo e evolução das Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder e Concedidos, expressão de cálculo da alíquota de contribuição, segregada por Ente Federativo, por Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas, metodologia de cálculo da Compensação Previdenciária a Receber e a Pagar. Serviços de Assessoria Técnico-Atuarial, compreendendo a elaboração do Demonstrativo das Projeções Atuariais do Regime Próprio dos Servidores Públicos, que acompanha o RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6.º bimestre do exercício de 2021 (Art. 53, Lei Complementar 101/00), fluxo anual projetado de receitas e despesas do RPPS e RPPM para um período de trinta e cinco anos, de acordo com as instruções de preenchimento descritas no Anexo XIII do Anexo de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária: manual de elaboração aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Assessoria na elaboração de respostas a questionamentos e esclarecimentos a serem exigidos pelos órgãos fiscalizadores, tais como, Tribunal de Contas e Ministério da Fazenda no que concerne às questões atuariais, quando requisitada, assessoria na resposta aos questionamentos relacionados à situação atuarial do sistema ou aos relatórios, pareceres ou notas técnicas emitidas na prestação dos serviços, assessoria na regularização do CRP junto ao SPS, metodologia de preenchimento correta dos demonstrativos exigidos para a concessão do CRP, determinação dos procedimentos a serem efetuados pelo RPPS e RPPM para a regularização dos critérios de concessão do CRP, orientação acerca dos procedimentos necessários para a regularização dos critérios, acompanhamento do nível de liquidez do RPPS e RPPM – Gestão da Liquidez Previdenciária – visando a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do sistema previdenciário, esclarecimentos a questões relativas à matéria estritamente previdenciária, com foco em questões técnicas ou atuariais com foco na legislação federal, elaboração de pareceres atuariais, em atendimento a solicitação formal, acerca de questões estritamente previdenciárias, com foco em questões técnicas ou atuariais e participação em reuniões e eventos.

**A massa previdenciária abrangida em função da base de dados disponibilizados neste estudo segue conforme tabela abaixo para o ano de 2023:**



| Servidores             | Plano Previdenciário (Civis) | Plano Previdenciário (Militares) | Plano Financeiro (Civis) | Plano Financeiro (Militares) | Total         |
|------------------------|------------------------------|----------------------------------|--------------------------|------------------------------|---------------|
| <b>Ativo (s)</b>       | 11.787                       | 2.888                            | 8.081                    | 1.207                        | 23.963        |
| <b>Aposentado (s)</b>  | 84                           | 28                               | 1.680                    | 711                          | 2.503         |
| <b>Pensionista (s)</b> | 233                          | 31                               | 853                      | 138                          | 1.255         |
| <b>TOTAL</b>           | <b>12.104</b>                | <b>2.947</b>                     | <b>10.614</b>            | <b>2.056</b>                 | <b>27.721</b> |

Fonte: \*dados referentes ao estudo atuarial 2023 - ano base 2022.

Atesto ainda, que o trabalho atingiu os resultados esperados e se reveste de adequado nível técnico, responsável e tempestivo cumprimento dos prazos, não existindo fatos que desconsidere a conduta da empresa e dos profissionais.

Macapá - AP, 08 de fevereiro de 2024.

**LUCÉLIA ARAÚJO QUARESMA**

Diretora Financeira e Atuarial  
Decreto nº 0793/2023 - GEA

**JOCILDO SILVA LEMOS**

Diretor-Presidente  
Decreto nº 0028/2023 – GEA



Cód. verificador: 215947899. Cód. CRC: A000505  
Documento assinado eletronicamente por **LUCÉLIA ARAÚJO QUARESMA**, DIRETORA FINANCEIRO (DIFAT - DIRETORIA FINANCEIRA E ATUARIAL), em 09/02/2024 e **JOCILDO SILVA LEMOS**, PRESIDENTE / AMPREV, em 09/02/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Aponte sua câmera para o QR Code





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Instituto de Previdência do Município de Aracaju – Aracaju Previdência, inscrito no CNPJ nº 05.050.052/0001-96, com sede na Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, 42, Centro Adm. Prof. Aloísio Campos, Bairro: Siqueira Campos - Aracaju – SE, CEP: 49097-270, atesta para os devidos fins que a empresa **INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA-EPP.**, inscrita no CNPJ: 24.756.013/0001-53 e Sócio do Instituto Brasileiro de Atuária sob o CIBA nº 164, com sede na Praça da Independência, nº 18, sala 111, João Pessoa/PB, CEP: 58.020-544 e os auditores e atuários técnicos **Thiago Silveira**, inscrito no CPF: 063.474.586-75 e Membro do Instituto Brasileiro de Atuária sob o MIBA nº 2.756 e **Italo Igor Gomes Nascimento**, inscrito no CPF: 086.835.944-08 e Membro do Instituto Brasileiro de Atuária sob o MIBA nº 3.264, atenderam a Portaria MPS nº 403/2008 e MPS nº 464/2018, bem como a Lei Federal nº 9.717/98, na prestação de serviços técnicos de auditoria e consultoria atuarial, para gestão previdenciária que envolve a avaliação atuarial do ano de 2020, com dados do exercício de 2019, contendo cálculo de provisões matemáticas e reservas técnicas, além da elaboração de parecer técnico atuarial para o Instituto de Previdência do Município de Aracaju – Aracaju Previdência. A massa previdenciária abrangida em função da base de dados disponibilizada neste estudo segue conforme a tabela abaixo:

| SERVIDORES   | PLANO FINANCEIRO | PLANO CAPITALIZADO | TOTAL         |
|--------------|------------------|--------------------|---------------|
| Ativos       | 1.634            | 4.538              | 6.172         |
| Aposentados  | 4.415            | 71                 | 4.486         |
| Pensionistas | 698              | 34                 | 732           |
| <b>Total</b> | <b>6.747</b>     | <b>4.643</b>       | <b>11.390</b> |

Atesta ainda, que o trabalho atingiu os resultados esperados e se revestiu de adequado nível técnico, responsável e tempestivo cumprimento dos prazos, não existindo fatos que desconsidere a conduta da empresa e dos profissionais.

Aracaju/SE, 25 de novembro de 2020.

**Maria Avilete Ramalho**  
Presidente  
CPF nº 199.363.545-91

**Genolice Santana Soares**  
Diretora Adm e Financeira  
CPF nº 235.931.055-00





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC36-E9E3-72F3-8260

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GENOLICE SANTANA SOARES (CPF 235.931.055-00) em 25/11/2020 16:09:34 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA AVILETE RAMALHO (CPF 199.363.545-91) em 25/11/2020 16:13:15 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/EC36-E9E3-72F3-8260>



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE NATAL  
NATALPREV**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, inscrito no CNPJ nº 08.341.026/0001-05, com sede na Av. Marechal Floriano Peixoto, 336, Bairro: Petrópolis - Natal – RN, CEP: 59020-035, atesta para os devidos fins que a empresa **INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA-EPP.**, inscrita no CNPJ: 24.756.013/0001-53 e Sócio do Instituto Brasileiro de Atuária sob o CIBA nº 164, com sede na Praça da Independência, nº 18, sala 111, João Pessoa/PB, CEP: 58.020-544 e os auditores e atuários técnicos **Thiago Silveira**, inscrito no CPF: 063.474.586-75 e Membro do Instituto Brasileiro de Atuária sob o MIBA nº 2.756 e **Italo Igor Gomes Nascimento**, inscrito no CPF: 086.835.944-08 e Membro do Instituto Brasileiro de Atuária sob o MIBA nº 3.264, atenderam a Portaria MPS nº 403/2008 e MPS nº 464/2018, bem como a Lei Federal nº 9.717/98, na prestação de serviços técnicos de auditoria e consultoria atuarial, para gestão previdenciária que envolve a avaliação atuarial do ano de 2020, com dados do exercício de 2019, contendo cálculo de provisões matemáticas e reservas técnicas, além da elaboração de parecer técnico atuarial para o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV. A massa previdenciária abrangida em função da base de dados disponibilizada neste estudo segue conforme a tabela abaixo:

| SERVIDORES   | PLANO FINANCEIRO | PLANO CAPITALIZADO | TOTAL         |
|--------------|------------------|--------------------|---------------|
| Ativos       | 4.842            | 7.624              | 12.466        |
| Aposentados  | 4.274            | 105                | 4.379         |
| Pensionistas | 1.033            | 31                 | 1.064         |
| <b>Total</b> | <b>10.149</b>    | <b>7.760</b>       | <b>17.909</b> |

Atesta ainda, que o trabalho atingiu os resultados esperados e se revestiu de adequado nível técnico, responsável e tempestivo cumprimento dos prazos, não existindo fatos que desconsidere a conduta da empresa e dos profissionais.

Natal/RN, 28 de dezembro de 2020.

Assinado de forma digital  
por THIAGO COSTA  
MARREIROS:05083110474  
Dados: 2021.04.23  
10:56:14 -03'00'

---

**THIAGO COSTA MARREIROS**  
CPF: 050.831.104-74  
Presidente do NATALPREV



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV, pessoa jurídica de direito público interno, na forma de autarquia, inscrita no CNPJ nº 17.733.605/0001-94, com sede na Travessa Campo do Rio Branco, 412, 1º andar – Capoeira, nesta cidade, neste ato representado pelo senhor Diretor Presidente **OSVALDO RODRIGUES SANTIAGO**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 217.254.202-44, residente e domiciliada nesta Cidade; atesta para os devidos fins que a empresa **INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 24.756.013/0001-53 e Sócio do Instituto Brasileiro de Atuária sob o CIBA – PSA nº 164, com sede na Praça da Independência, nº 18, sala 111, João Pessoa/PB, CEP: 58.020-544 e os auditores e atuários técnicos **Thiago Silveira**, inscrito no CPF: 063.474.586-75 e Membro do Instituto Brasileiro de Atuária sob o MIBA nº 2.756 e **Ítalo Igor Gomes Nascimento**, inscrito no CPF:086.835.944-08 e Membro do Instituto Brasileiro de Atuária sob o MIBA nº 3.264, atenderam a Portaria MPS nº 403/2008 e MPS nº 464/2018, bem como a Lei Federal nº 9.717/98, na prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria de Gestão Previdenciária e Atuarial, treinamento e assistência presencial envolvendo a realização de serviço atuarial, cálculo de provisões matemáticas e reservas técnicas, além da elaboração de parecer técnico atuarial relativo ao **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV**, com elaboração dos relatórios da avaliação atuarial, parecer atuarial, estudo de aderência e convergência das hipóteses atuariais e acompanhamento atuarial dos respectivos planos de benefícios, para atender às necessidades do **RBPREV-AC**, constituídos na forma do Artigo 40 da constituição Federal, cujos serviços englobam:

Coleta dos dados cadastrais de todos os servidores ativos titulares de cargos efetivos, aposentados e pensionistas vinculados ao Município de Rio Branco, por meio da transmissão de arquivo com os dados individuais, referentes à idade, tempo de serviço, salário, sexo, entre outras informações, para realização da Avaliação Atuarial do exercício, objetivando atender aos dispositivos legais no prazo determinado;

Crítica e elaboração de relatório de inconsistência do banco de dados dos servidores ativos titulares de cargos efetivos, aposentados e pensionistas que irão participar da Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência;

Análise e otimização de todas as inconsistências dos dados cadastrais dos servidores ativos titulares de cargos efetivos, aposentados e pensionistas;

Elaboração de estudo prévio para determinação das premissas a serem utilizadas no Cálculo Atuarial;

Realização de Avaliação Atuarial objetivando atender aos dispositivos legais no prazo determinado.

**O Relatório de Avaliação Atuarial conteve os seguintes estudos:**

- Relação de todas as premissas adotadas para substituir erros e inconsistências no banco de dados;
- Descrição de toda a legislação utilizada para a realização do Cálculo Atuarial;
- Estudo estatístico detalhado do grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas, com vários gráficos e tabelas explicativas, discorrendo sobre a influência destas variáveis estatísticas no resultado do custo previdenciário;





- d) Relação de benefícios previstos no plano, a serem concedidos aos participantes do regime próprio de previdência;
  - e) Relação de todas as bases técnicas e premissas atuariais que foram utilizadas para a avaliação atuarial;
  - f) Cálculo das Reservas Matemáticas com a descrição dos resultados da avaliação atuarial, considerando as modelagens de financiamento das despesas previdenciárias;
  - g) Parecer atuarial que discorrerá sobre a atual situação do regime próprio de previdência; sobre a qualidade da base de dados; as atuais alíquotas de contribuição e as propostas pelo estudo e sugestão de qual é, na opinião da consultoria, a melhor forma de financiamento do custo previdenciário;
  - h) Projeção Atuarial de Receitas e Despesas previdenciárias;
  - i) Nota Técnica Atuarial;
  - j) Levantamento de todos os dados que devem ser preenchidos no DRAA – Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial;
- 1.1.6. Preenchimento do DRAA – Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial no site do MPS – Ministério da Previdência Social;
- 1.1.7. Visita in loco para a apresentação aos dirigentes e conselheiros, do relatório final de Avaliação Atuarial, explicitando a atual realidade financeira atuarial do Regime Próprio de Previdência;
- 1.1.8. Revisão de todo o plano de custeio, visando o equilíbrio financeiro e atuarial, verificando se as alíquotas de contribuição atualmente praticadas garantem uma solvência de longo prazo ao sistema, permitindo assim a verificação da situação atual e as projeções de comportamento futuro do plano previdenciário, bem como maior probabilidade de implementação de medidas eficazes de reforma, se necessário;
- 1.1.9. Apuração das Reservas Matemáticas correspondentes, bem como estabelecer o Plano de Custeio para o próximo exercício;
- 1.1.10. Determinação dos Custos Suplementares, relativos ao financiamento dos compromissos passados, dos servidores ativos, aposentados e pensionistas
- 1.1.11. Elaboração de Plano de Amortização de débitos previdenciários anteriores;
- 1.1.12. Realização de Modelagem Previdenciária com Segregação de Massas e apresentação de cenários a serem escolhidos pelos gestores de forma a garantir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Sistema, se solicitado;
- 1.1.13. Realização do Teste de hipótese das premissas atuariais, conforme determinado pela Portaria 464/18;
- 1.1.14. Realização da duração do passivo, conforme determinado pela Portaria 464/18;
- 1.1.15. Estabelecer o Fundo de Oscilação de risco previdenciário, conforme recomendação contida na Portaria 464/18;
- 1.1.16. Estudo da viabilidade orçamentária e financeira;
- 1.1.17. **Treinamento para capacitação dos gestores, servidores, conselheiros e membros do comitê de investimento para que sejam aparelhados e munidos de conhecimentos técnicos sobre a logística da Gestão Atuarial e Risco Atuarial: 12 (doze) horas/aula;**
- 1.1.18. **Visita na Sede do Instituto de Previdência para apresentação do resultado atuarial do exercício e dos relatórios de gestão atuarial, aos membros que compõem a estrutura do RPPS;**
- 1.2.1. Emissão de relatório de Gestão Atuarial de periodicidade bimestral, contendo, no mínimo:
- 1.2.1.1. Identificação dos riscos atuariais por tipo de benefício oferecido;
  - 1.2.1.2. Gestão das Reservas Matemáticas constituídas por tipo de benefício;
  - 1.2.1.3. Adequação do Plano de Custeio do RPPS em decorrência do fluxo de concessão de





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

benefícios;

1.2.1.4. Verificação mensal dos resultados das hipóteses atuariais e biométricas;

1.2.1.5. Atualização das Provisões Matemáticas em decorrência do fluxo de concessão de benefícios;

1.2.1.6. Comparação entre a evolução dos Ativos Financeiros do plano e a evolução das Provisões Matemáticas, com o cálculo da evolução do Índice de Cobertura do Passivo;

1.2.1.7. Constituição do Fundo de Oscilação de Risco e Fundo Garantidor de Benefício em função dos Regimes Financeiros adotados;

1.2.1.8. Ampla Estudo do Estatuto dos Servidores Públicos e do Plano de Cargos e Salários para definição da taxa de crescimento salarial;

1.2.1.9. Estudo do custo segregado por sexo e carreira (professor e não professor);

1.2.1.10. Adequação da estimativa de receita de compensação previdenciária dos benefícios concedidos e a conceder;

1.2.1.11. Elaboração de Plano de Custeio de acordo com cada um dos órgãos do Ente Federativo, caso justifique.

1.2.1.12 Elaboração de estudo técnica para equacionamento do déficit técnico, quando apresentar.

1.2.1.13 Testes de aderência das hipóteses atuariais e financeiras.

1.3.1. Instrumentalizar os dirigentes e conselheiros do Instituto com conceitos e técnicas que lhes permitam analisar os critérios de cálculo e correção das provisões e reservas técnicas;

1.3.2. Demais atividades referentes às áreas técnico-atuariais e estatístico-financeiras, dentre os quais:

a) Responder às consultas formuladas pelo Instituto enviando-as por e-mail, fax ou outros meios de comunicação;

b) Acompanhamento e orientação ao órgão de controle interno;

c) Definir dinâmica de trabalho, espaço e agenda para o exercício, observando a legislação pertinente;

d) Orientação para o processo de prestação de contas do Instituto junto ao Tribunal de Contas do Estado, Ministério da Economia, dentre outros, conforme o caso;

e) Coletar e organizar informações relativas à jurisprudência, doutrina e legislação federal, estadual e municipal, repassando-as ao Instituto.

f) Assessoria do ponto de vista atuarial quanto à elaboração da Política de Investimento anual.

g) Contribuições patronais e dos participantes;

h) Da renda e dos resgates de aplicações financeiras; e

i) Aportes de qualquer natureza.

1.3.3. Acompanhamento e avaliação do desempenho dos investimentos realizados e examinar as propostas de investimento ou estratégias de redirecionamento dos recursos.

1.3.4. Assessoria Orçamentária e Financeira, quanto à questão atuarial.

1.4.1. Reavaliação dos resultados atuariais (cálculo atuarial) em caso de mudanças significativas na massa de participantes, no Plano de cargos e salários ou na legislação pertinente, visando a Atualização Das Reservas Matemáticas E Demais Fundos E Provisões De Natureza Atuarial.

TABELÃO  
**SIDNEI PERFEITO**  
Tabela de Tarifas de João Pessoa

Av. Pres. Epitácio Pessoa, 2640 - Tamboá - João Pessoa - PB - CEP: 51.042-000  
(83) 3021-1174 | (83) 98211-4444 - cartorio@tjpb.jus.br

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC)

João Pessoa - PB 24/09/2021  
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Selo Digital: ALN71382-GTGR

Emol R\$2,62 ISS R\$0,13 Farpen R\$0,31  
Fepj R\$0,48 MP R\$0,04





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

Da mesma forma, ATESTAMOS ainda que, na vigência contratual, nada foi constatado que desabone a conduta da Empresa na prestação dos serviços mencionados, inclusive no que diz respeito ao cumprimento de prazos estabelecidos, tendo sido atingidos todos os interesses públicos.

A massa previdenciária abrangida em função da base de dados disponibilizados neste estudo segue conforme tabela abaixo para o ano de 2021:

| EXERCÍCIO<br>2021    | QUANTITATIVO DE PARTICIPANTES RIO BRANCO/AC |          |              |
|----------------------|---|----------|--------------|
|                      | ATIVOS                                      | INATIVOS | PENSIONISTAS |
| PLANO PREVIDENCIÁRIO | 5745  | 740      | 144          |
| PLANO FINANCEIRO     |   | 14       | 9            |
| TOTAL DE SEGURADOS   |   | 6652     |              |

Atesta ainda, que o trabalho atingiu os resultados esperados e se revestiu de adequado nível técnico, responsável e tempestivo cumprimento dos prazos, não existindo fatos que desconsidere a conduta da empresa e dos profissionais.

Rio Branco - AC, 21 de setembro de 2021



*Oswaldo Rodrigues Santiago*

OSVALDO RODRIGUES SANTIAGO

CPF: 217.254.202-44

DIRETOR - PRESIDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – AC - RBPREV

3º TABELIONATO DE NOTAS E 3º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE RIO BRANCO - AC  
Av. Ceasa Nº 3607, Bairro 7º Bloco - Rio Branco - AC | CEP: 69.018-106 | (68) 2102-5445 | [terceiro.tabelionato.ac.m@gmail.com](mailto:terceiro.tabelionato.ac.m@gmail.com)

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) OSVALDO RODRIGUES SANTIAGO  
Rio Branco-AC, 22 de setembro de 2021. Emol.: 3,14 - Fecom: 0,19 - Funej: 0,37 - Total: 3,70. Selo: A2000445D-0E970 - Consulte o selo em: <https://selo.tjac.jus.br/>

ANA KESIA BARBOSA OLIVEIRA GÓES - Escrevente




TABELIÃO SIDNEI PERFEITO  
Tercerino Tabelionato de Notas de João Pessoa  
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 2640 - Iam:auzinho  
João Pessoa-PB - CEP: 58042-006  
(83) 3021-1174 | 98211-4444 - [cartorio.sp.feit@tjpb.com](mailto:cartorio.sp.feit@tjpb.com)

**AUTENTICACÃO**

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC)  
João Pessoa-PB 24/09/2021  
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Selo Digital: ALN71381-DN2B  
Emol R\$2,62 ISS R\$0,13 Farpen R\$0,31  
Espj R\$0,48 MP R\$0,04






**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS**

Criado pela Lei Complementar nº. 108 de 27/12/2006

CNPJ 08.797.960/0001-36

Gestão 2022 - 2025

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS – PreviD**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.797.960/0001-36, com sede na Av. Weimar G. Torres, nº. 3.215-D, Centro – Dourados/MS, CEP: 79.800-023, neste ato representado pelo Diretor Presidente em Substituição, o Senhor **ALBINO JOÃO ZANOLLA**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG nº 1198522, SSP/MS e do CPF nº 942.285.311-72, ATESTA para os devidos fins que a **INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **24.756.013/0001-53**, com sede na Avenida Senador Ruy Carneiro, 33, Sala 112 - Brisamar, João Pessoa - PB, CEP: 58032-100, cumpriu integralmente suas obrigações por meio de seus consultores atuariais e técnicos previdenciários, **MATHEUS DA COSTA NÓBREGA**, portador(a) do CPF nº 701.807.894-65, Sócio Membro do Instituto Brasileiro de Atuaria – IBA sob o MIBA nº 4.071, **THIAGO SILVEIRA**, portador(a) do CPF nº 063.474.586-75, Sócio Membro do Instituto Brasileiro de Atuaria – IBA sob o MIBA nº 2.756 e **RÔMULO GOMES PEREIRA**, portador(a) do CPF nº **036.720.584.08**, na prestação de serviços técnicos em **ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL, CONFORME MOLDES DA PORTARIA Nº 464/2018 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA O EXERCÍCIO DE 2023**. Serviços esses que abrangeram a realização do cálculo atuarial no período contratado, a fim de reavaliar o plano previdenciário existente, de acordo com a legislação vigente. Formulação de hipóteses para que o plano apresente equilíbrio financeiro e atuarial. Elaboração de Nota Técnica Atuarial e demais documentos periódicos pertinentes aos aspectos atuariais do PreviD, exigidos pelos órgãos normativos, contemplando, inclusive, a confecção de demonstrativos obrigatórios introduzidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00), pela Lei Federal nº 9.717/1998 e suas alterações e pela Portaria MPS nº 464/2018 e suas alterações, compreendendo, entre outros, o Demonstrativo das Projeções Atuariais do PreviD, elaborando o Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias que acompanha o Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, referente ao último bimestre do exercício, conforme o art. 53 §1º, II da Lei Complementar nº 101/00, Avaliação da situação financeira e atuarial do PreviD, conforme o art. 4º, §2º, IV, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que faz fazer parte do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a ser remetida à Câmara de Vereadores, Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA), no site da SPPS - Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Fazenda, Revisão da Nota Técnica Atuarial visando à aderência à legislação, premissas atuariais e financeiras e cálculos vigentes. Elaboração de relatório detalhado de avaliação atuarial anual. Apuração das provisões matemáticas correspondentes para registro contábil. Elaboração do plano de custeio para o próximo exercício. Estudo da evolução da população de participantes do plano previdenciário. Estudo da aderência das hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial. Reavaliação de estudos ou pareceres de impacto atuarial em



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS**

Criado pela Lei Complementar nº. 108 de 27/12/2006

CNPJ 08.797.960/0001-36

Gestão 2022 - 2025

caso de mudanças significativas na massa de participantes, em planos de cargos e vencimentos ou em legislação pertinente. Pesquisa, implantação e acompanhamento de alternativas de financiamento do plano previdenciário do ente público ou plano de previdência complementar. Participação em reuniões virtuais promovidas pelo PreviD, através de aplicativos de teleconferência, para tratar de assuntos relativos ao objeto dos serviços contratados. Atendimento a fiscalização municipal, estadual ou federal, em assuntos relacionados ao objeto dos serviços. Visita técnica até a sede do PreviD, no decorrer do período de prestação de serviços. Estudo, análise, simulação e emissão de pareceres relativos a questões apresentadas pelo PreviD, decorrentes de aspectos atuariais. Acompanhamento, análise e determinação das implicações decorrentes de alterações na legislação pertinente e que tenham influências nos preceitos atuariais.

**A massa previdenciária abrangida em função da base de dados disponibilizados no estudo atuarial, conforme tabela abaixo para o exercício de 2023:**

| <b>Classe</b>  | <b>Quantidade(s)</b> |
|----------------|----------------------|
| Ativo(s)       | 5.094                |
| Aposentado(s)  | 1.091                |
| Pensionista(s) | 163                  |
| <b>TOTAL</b>   | <b>6.348</b>         |

Fonte: \*dados referentes a avaliação atuarial 2023 - ano base 2022

Atesto ainda, que o trabalho atingiu os resultados esperados e se reveste de adequado nível técnico, responsável e tempestivo cumprimento dos prazos, não existindo fatos que desconsidere a conduta da empresa e dos profissionais.

Dourados - MS, 15 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALBINO JOAO ZANOLLA  
Data: 15/01/2024 11:32:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ALBINO JOÃO ZANOLLA**  
**Presidente em Substituição**  
CPF: 942.285.311-72

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 24.756.013/0001-53, sócio membro do Instituto Brasileiro de Atuária – IBA sob o CIBA nº 164, com sede na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 2.930, sala 2.207, Tambauzinho, João Pessoa, PB, CEP 58042-006, prestou serviços técnicos especializados de consultoria atuarial para o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA – IPRECON, inscrito no CNPJ nº 03.383.321/0001-00, por meio de seu consultor técnico e atuário, senhor THIAGO SILVEIRA, inscrito no CPF sob nº 063.474.586-75, sócio membro do Instituto Brasileiro de Atuária – IBA sob o MIBA nº 2.756, através do Contrato nº 6/2021, celebrado em 21 de dezembro de 2021, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria e consultoria atuarial, com vistas, especialmente, à avaliação atuarial anual, em estrita observância às determinações contidas na legislação que trata da matéria, em especial nas Portarias nºs. 402, de 10 de dezembro de 2008 e alterações e 464, de 19 de novembro de 2018, da atual Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência ou outros dispositivos legais que vierem a substituí-las, conforme especificações constantes nos Anexos A e B do Edital de Pregão Eletrônico nº 2/2021 – IPRECON, contemplando:

1. a avaliação atuarial anual com, no mínimo, a realização de testes estatísticos de aderência das hipóteses atuariais, tendo em vistas as exigências da Secretaria de Previdência e elaboração de relatório contemplando as hipóteses indicadas e suas respectivas justificativas técnicas; a elaboração de Nota Técnica Atuarial – NTA para atendimento às exigências do Capítulo VI da Portaria nº 464/2008 da atual Secretaria de Previdência; a realização do cálculo atuarial relativo ao ano-base, contemplando a apuração das provisões matemáticas e o resultado atuarial (*superávit/déficit* técnico), de acordo com o que preceitua a Portaria nº 464/2018 da atual Secretaria de Previdência), conforme metodologia estabelecida em NTA, aprovada pelo órgão competente; a elaboração de relatório de avaliação atuarial contemplando todos os resultados apurados, parecer técnico e indicações do atuário responsável para estabelecimento ou manutenção de equilíbrio financeiro e atuarial; o fluxo atuarial anual projetado de receitas e despesas do fundo, para fins de preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA e demais exigibilidades dos órgãos reguladores e fiscalizadores; o cálculo da rentabilidade auferida pelos recursos garantidores do plano de benefícios, quando da avaliação atuarial, para verificar se está em nível adequado para a estabilidade financeiro-atuarial do mesmo e a elaboração do DRAA, bem como todas as providências necessárias para o encaminhamento das informações à Secretaria de Previdência e ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC no prazo legal;

2. o Relatório da avaliação atuarial com, no mínimo, os seguintes tópicos: crítica da base cadastral; estatísticas dos servidores ativos, inativos e pensionistas; informações acerca do plano de benefícios; hipóteses financeiras adotadas e suas justificativas técnicas; demais hipóteses atuariais e suas justificativas técnicas; regimes financeiros e métodos de financiamento adotados e considerações acerca dos mesmos, quanto à sua aplicabilidade ao plano de benefícios e sustentabilidade de sua adoção no longo prazo; resultado financeiro-atuarial; plano de custeio proposto; caso apurado *déficit* atuarial, deverá ser apresentado planos de amortização para o seu equacionamento e estudos que demonstrem sua viabilidade no curto, médio e longo prazo, observando-se a capacidade orçamentária do ente federativo; estudos de sensibilidade do impacto da taxa de juros, tábuas de mortalidade e crescimento salarial sobre o resultado atuarial; projeções

atuariais de receitas e despesas previdenciárias em valor presente atuarial e em valor nominal, considerando a atual coorte de beneficiários e cortes futuras, em separado; parecer atuarial, contemplando todas as exigências de que trata a Portaria nº 464/2018 da atual Secretaria de Previdência e demais instruções quanto ao preenchimento do DRAA;

3. serviços de assessoria e consultoria atuarial com, no mínimo, o que segue: prestar assistência e orientação técnica atuarial permanente durante a vigência do Contrato, inclusive com a elaboração de qualquer documento, minuta, prospecto ou outro ato que se faça necessário; executar reavaliações atuariais sempre que solicitado, visando à atualização das reservas matemáticas e demais fundos e provisões de natureza atuarial, considerando, no mínimo, os critérios estabelecidos nas Portarias nºs. 402/2008 e 464/2018 da atual Secretaria de Previdência; realizar estudo acerca do impacto financeiro e atuarial sempre que houver alterações no plano de cargos e salários dos segurados do IPRECON ou outras mudanças significativas na massa de participantes do plano ou na legislação específica, inclusive refazendo o cálculo atuarial anual; desenvolver estudos de cenários atuariais, por meio de análises de sensibilidade e refinanciamento dos benefícios por diferentes métodos atuariais, considerando, no mínimo, os critérios estabelecidos na Portaria nº 464/2018 da atual Secretaria de Previdência, com o propósito de remodelar o sistema previdenciário, visando ao equilíbrio financeiro e atuarial, sempre que solicitado; elaborar estudos sobre o perfil, evolução e envelhecimento dos segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e os respectivos impactos nas reservas, no plano de custeio, dentre outros; elaborar fluxo anual projetado da compensação financeira; calcular a compensação financeira a receber, sempre que solicitado; elaborar estudos para avaliar a modelagem futura do passivo previdenciário para fundamentar as aplicações financeiras do RPPS, sempre que solicitado, observando-se as despesas previstas para cada um dos benefícios em separado; calcular a *duration* do passivo do plano de benefícios, para fundamentar as aplicações financeiras do RPPS; elaborar demonstrativos exigidos pelos órgãos normatizadores, contemplando, inclusive, a confecção de demonstrativos introduzidos pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e alterações – Lei de Responsabilidade Fiscal, pela Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 e alterações e pela Portaria nº 464/2018 da atual Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência; elaborar e emitir notas técnicas e pareceres atuariais para atendimento de requisitos legais e administrativo-gerenciais; realizar estudos de sensibilidade sobre as premissas atuariais (tábuas biométricas, taxa de juros, evolução salarial, rentabilidade patrimonial, reajuste de benefícios, etc.), sempre que solicitado; participar de reunião para apresentar o resultado do DRAA, quando da finalização da avaliação ou reavaliação atuarial e participar de reuniões e/ou audiências públicas *on-lines*.

Ainda, atestamos que massa previdenciária abrangida em função da base de dados disponibilizados, segue conforme tabelas abaixo:

**- na Avaliação Atuarial 2022, data base 31/12/2021:**

| <b>Classe</b> | <b>Quantidade de segurados</b> |
|---------------|--------------------------------|
| Ativos        | 1.668                          |
| Aposentados   | 414                            |
| Pensionistas  | 93                             |
| <b>Total</b>  | <b>2.175</b>                   |

Atestado de Capacidade Técnica – fls. 2/3

- na Avaliação Atuarial 2023, data base 31/12/2022:

| <b>Classe</b> | <b>Quantidade de segurados</b> |
|---------------|--------------------------------|
| Ativos        | 1.759                          |
| Aposentados   | 456                            |
| Pensionistas  | 91                             |
| <b>Total</b>  | <b>2.306</b>                   |

Atestamos ainda que, durante toda a vigência contratual não foi constatado nada que desabonasse a conduta da empresa.

Concórdia, SC, 22 de dezembro de 2023.

DIANE DOS SANTOS:03832855939  
32855939

Assinado de forma digital por DIANE DOS SANTOS:03832855939  
Dados: 2023.12.22 15:01:31 -03'00'

DIANE DOS SANTOS  
Diretora-Presidente do IPRECON  
ANBIMA CPA 20 – CP RPPS DIRIG III e CGINV II

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Instituto de Previdência do Município de Alhandra-PB, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Alhandra, na Rua Manoel Guedes, nº 92, Centro, CEP 58320-000, Alhandra/PB, inscrito no CNPJ 03.474.832/0001-38, nesse ato representado pela superintendente **Geiza Karla Rodrigues de Pontes**, portadora do CPF nº 042.809.014-14, residente e domiciliado neste município, ATESTA para os devidos fins que a empresa **NOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA-EPP.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 24.756.013/0001-53, com sede na Praça da Independência, nº 18, sala 111, CEP 58.020-544, João Pessoa/PB, prestou serviços para realização de planejamento, execução e conclusão do **Censo Previdenciário dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município, incluindo ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes**, com cessão temporária de uso de aplicativo com instalação, parametrização, adequação, implantação, treinamento, manutenção, atualização, customização, serviços de informática, aluguel de equipamentos e suporte de **SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL** a fim de atender às necessidades de execução dos serviços, em atendimento à legislação Federal e Municipal que trata de Regime Próprio de Previdência Social, devidamente relacionado e com a seguinte especificação: **Censo Previdenciário com digitalização e armazenamento e tratamento dos dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores efetivos ativos, inativos, pensionistas e dependentes para a construção de um banco de dados para o Cadastro Nacional de Informações Sociais de Regime Próprio de Previdência Social – CNIS-RPPS; para o Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Públicos de Previdência Social – SIPREV/Gestão; e para o Sistema de Gestão de Regime Próprio de Previdência Social utilizado pelo RPPS; Assim como para estudos relativos ao equilíbrio financeiro e atuarial e elaboração de estudo do perfil dos segurados inativos com confecção de relatório estatístico. Além de atuar no sistema, participa também nos serviços de avaliação atuarial, Compensação Previdenciária – COMPREV, elaboração dos demonstrativos das aplicações e investimentos dos recursos (DAIR/DPIN) e elaboração dos demonstrativos de informações previdenciária e repasses (DIPR), entre outros, para a área previdenciária e áreas de apoio administrativo, constituído das modalidades de cadastro/recadastramento, RH e integração com SIPREV, controle de arrecadação de contribuições previdenciárias, simulação e concessão de benefícios, monitoramento de auxílio doença, através de junta médica, autoatendimento (via web), tesouraria, patrimônio, almoxarifado e compras com instalação, implantação, manutenção, suporte técnico e treinamento de usuários, para atender a demanda do IPEMAD.**

A massa previdenciária abrangida na avaliação atuarial de 2020, em função da base de dados do exercício de 2019, disponibilizada neste estudo segue conforme tabela abaixo:

| SERVIDORES   | QUANTITATIVO |
|--------------|--------------|
| Ativos       | 747          |
| Aposentados  | 190          |
| Pensionistas | 42           |
| <b>Total</b> | <b>979</b>   |

O trabalho atingiu os resultados esperados e se revestiu de adequado nível técnico, responsável e tempestivo cumprimento dos prazos, não existindo fatos que desconsidere a conduta da empresa.

Alhandra/PB, 03 de abril de 2020.

CARTÓRIO  
M. DA FRANCA

Geiza Karla Rodrigues de Pontes  
CPF: 042.809.014-14  
Superintendente IPEMAD

**MONTEIRO DA FRANCA**  
SERVIÇO NOTARIAL | 2º OFÍCIO

DANÁSIO FRANCA JUNIOR  
Tabelião  
HERÓFILO MACIEL FRANCA  
Tabelião Substituto

Av. Pres. Epitácio Pessoa, 416  
Torre I CEP 58040-000  
João Pessoa - PB | (83) 3244-8000  
cartorio@monteirodafranca.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2020-016669

Reconheço por assessoria a firma de  
**GEIZA KARLA RODRIGUES DE PONTES**

Dou fé, em testemunho da verdade. João Pessoa - PB, 10/06/2020.

EMOL:RS10.22-FEPJ:RS2.04-FARPEN:RS0.30-195-RSD.51

SELO DIGITAL: AJY02370-SQSE

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

LUCIANO AUGUSTO DE FARIAS MACEDO - ESCRIVÃO

**Cartório Garibaldi**  
9º Ofício de Notas

Av. Epitácio Pessoa, 2640  
Tambauzinho - João Pessoa - Paraíba  
F: (83) 3243.0377 - Fax: (83) 3243.0903

Autentico esta fotocópia reprodução fiel da original.  
Em test. da verdade. Dou fé  
**PAULA GARIBALDI ELOY DE SOUZA** - Substituto  
Selo Digital: AJY82816-DS2U - Consulte a autenticidade  
em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
João Pessoa-PB 12/06/2020 14:42:19 Operador: NIVALDI



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O Instituto De Previdência Social Dos Servidores Públicos Municipais De Cujubim – INPREC, Estado de Rondônia – RO, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Condor, nº 2588 - Centro CEP 76.864-000, Cujubim – Rondônia, inscrita no CNPJ sob nº 07.892.556/0001-89, no presente ato representado pelo Sr. ELIAS CRUZ SANTOS, CPF nº 686.789.912-91; SUPERINTENDENTE do Instituto De Previdência Social Dos Servidores Públicos Municipais De Cujubim – INPREC, atesta para os devidos fins, que a empresa **INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA – EPP**; inscrita no CNPJ nº 24.756.013/0001-53 e Sócio do Instituto Brasileiro de Atuária, sob registro CIBA nº 164, com sede na Praça da Independência, nº 18, sala 111, João Pessoa/PB, CEP: 58.020-544 e os auditores e atuários técnicos Thiago Silveira, inscrito no CPF: 063.474.586-75 e Membro do Instituto Brasileiro de Atuária sob o MIBA nº 2.756 e Ítalo Igor Gomes Nascimento, inscrito no CPF: 086.835.944-08 e Membro do Instituto Brasileiro de Atuária sob o MIBA nº 3.264, Matheus da Costa Nóbrega, Atuário, inscrito no CPF nº 701.807.894-65; atenderam a Portaria MPS nº 403/2008 e MPS nº 464/2018, bem como a Lei Federal nº 9.717/98, na prestação de serviços técnicos especializados para a realização de estudo técnico, tendo como parâmetro base as regras estipuladas na Emenda Constitucional nº 103/2019 de 13/11/2019 - EC 103/2019 a unidade gestora – INPREC, realização de estudo de alteração do plano de equacionamento atuarial e das alíquotas, com ênfase nas regras previstas na Emenda Constitucional nº 103/2019 de 13/11/2019 de forma que subsidiem a trajetória de ajustes para mitigar o déficit atuarial, com base nos parâmetros técnicos previstos na Portaria n. 464/2018 do Ministério da Previdência, com o propósito de assegurar a transparência, solvência, liquidez e a observância do equilíbrio financeiro e atuarial previsto no artigo 40 da Constituição Federal; tendo como objetivo a especificação dos elementos necessários e suficientes de modo a buscar o reequacionamento do déficit existente no regime próprio de previdência, por intermédio de ações para a sua sustentabilidade; em visita *in loco*; devidamente relacionado e com as seguinte especificações:

- Realização de estudo técnico tendo como parâmetro base as regras estipuladas na EC 103/2019 a unidade gestora – INPREC. Com nova modelagem atuarial objetivando uma redução no déficit existente no regime próprio de previdência municipal e estudo de aderência para hipóteses biométricas do relatório técnico atuarial de 2021, nos termos da Portaria nº 464, de 19 de novembro de 2018, desenvolvido pelo atuário, baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada.
- Mensuração dos recursos necessários à garantia dos benefícios oferecidos pelo plano previdenciário, avaliação do histórico e a evolução da entidade como um todo.
- Apresentação do Plano de Custeio, ou seja, demonstração da melhor forma de custear os benefícios oferecidos pelo Plano de Benefício e a taxa de administração, representada pelas alíquotas de contribuição previdenciária a serem pagas pelo Ente Federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas ao respectivo RPPS e aportes necessários ao atingimento do equilíbrio financeiro e atuarial, com detalhamento do custo normal e suplementar.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM**

- Consideração de legislação vigente de caráter normativo geral ou local que defina os benefícios oferecidos, as regras de concessão e o custeio desses benefícios. Constituição Federal, especialmente a Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, Lei Federal nº 9.717, de 27/11/98. Portarias MPAS nº 204/08, 402/08, Portaria 464/2018 e alterações posteriores.
- Aplicação das Hipóteses Atuariais: conjunto de valores esperados para as variáveis de influência no plano de benefícios (crescimento real dos salários nas carreiras, dos benefícios, taxa de juros etc.).
- Realização do estudo com base nas informações do exercício de 2020, conforme especificação do Termo de Referência.
- Realização de Projeção Atuarial, prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal nos termos do art. 53, §1º, inciso II.
- Elaboração do Projeto de Lei, visando à modificação de custeio da Previdência Municipal caso necessário.
- Apresentação *in loco* do resultado do Estudo Técnico, realizado pelo Atuário responsável pelos trabalhos, aos dirigentes, aos servidores, membros dos Conselhos deliberativo e Fiscal, Comitê de investimentos, assessores designados pelo Executivo Municipal, Vereadores e demais interessados do Município de Cujubim/RO.

Os serviços foram feitos com levantamento e desenvolvimento preliminares da coleta dos dados cadastrais dos segurados do Instituto de Previdência de Cujubim, conforme layout fornecido pela Inove Consultoria Atuarial Ltda – EPP baseado na Secretaria de Previdência, contendo dados para identificação; assim como, elaboração da crítica e de relatório de inconsistência do banco de dados cadastrais, dos segurados abrangidos no levantamento de dados; sendo feita a análise e otimização das inconsistências apresentadas e o desenvolvimento do estudo atuarial para determinação dos benefícios previsíveis, previamente determinados; indicando os recursos eventualmente demandados pelo plano, visando à cobertura dos riscos eminentes e do passivo atuarial referente aos inativos e pensionistas, se houver; e do prazo de amortização em relação ao passivo atuarial (custo especial do plano), eventualmente necessários para constituição das reservas matemáticas para cobertura dos riscos eminentes e do passivo atuarial.

Resultando no parecer conclusivo do atuário responsável pelo relatório técnico sobre a situação atuarial do ente previdenciário caso venha ser adotado as regras da EC 103/2019 a unidade gestora – INPREC.

Todo o levantamento de dados/informações que serviram de base para elaboração da avaliação atuarial, foi levantado na sede da Autarquia Municipal (INPREC) pela empresa em **visita in loco**.

Atestamos, que o trabalho atingiu os resultados esperados e se revestiu de adequado nível técnico, responsável e tempestivo cumprimento dos prazos, não existindo fatos que desconsidere a conduta da empresa e dos profissionais.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM


Da mesma forma, ATESTAMOS ainda que, na vigência contratual, nada foi constatado que desabone a conduta da Empresa na prestação dos serviços mencionados, inclusive no que diz respeito ao cumprimento de prazos estabelecidos, tendo sido atingidos todos os interesses públicos.

A massa previdenciária abrangida em função da base de dados disponibilizados neste estudo segue conforme tabela abaixo:

| SERVIDORES   | PLANO PREVIDENCIÁRIO |
|--------------|----------------------|
| ATIVOS       | 371                  |
| APOSENTADOS  | 40                   |
| PENSIONISTAS | 14                   |
| <b>TOTAL</b> | <b>425</b>           |

Fonte: \*dados referentes a avaliação atuarial 2021 – ano base 2020

Cujubim, 29 de setembro de 2021

  
ELIAS CRUZ SANTOS  
CPF: 686.789.912-91  
SUPERINTENDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CUJUBIM - INPREC

 **CARTÓRIO**  
CONRADO  
LELES

**OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E**  
TABELIONATO DE NOTAS DE CUJUBIM/RO  
*Nancy Conrado Leles - Tabelã e Registradora* (69) 3582-1199

**Selo Digital de Fiscalização - J4AAT26547-6A713.**  
Confira validade em [www.tjro.jus.br/consultaselo](http://www.tjro.jus.br/consultaselo)

Reconheço por semelhança a assinatura de **ELIAS CRUZ**  
**SANTOS**. O referido é verdade. Dou Fé. "0001\*51042C".  
Emolumentos: R\$7,14, Fuju: R\$1,43, Selo: R\$1,18, Fundep:  
R\$0,29, Fundimper: R\$0,54, Fumorpge: R\$0,21, Total =  
R\$10,79. Cujubim-RO. 29 de setembro de 2021.

**Nancy Conrado Leles**  
Tabelã 



Av. Cujubim, 2783, Setor 3, Cujubim/RO - CEP: 76.864-000 - cartoriocujubim@hotmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**


Declaramos para todos os fins que a empresa **INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ: 24.756.013/0001-53**, situada na Av. Pres. Epitácio Pessoa, 2930, Sala 2207 – Tambauzinho, João Pessoa - PB, 58042-006, através dos seus auditores previdenciários e atuários **THIAGO SILVEIRA**, MIBA nº 2.756, CPF nº 063.474.586-75, **RÔMULO GOMES PEREIRA**, CPF nº 036.720.584-08, e **MATHEUS DA COSTA NÓBREGA**, CPF nº 701.807.894-65, atuando como Assessoria Previdenciária/Assessoria na Concessão de Benefícios e Compensação Previdenciária, oferecendo Locação de software de Sistema de Gerenciamento para Regime Próprio SERRA PREVI com emissão de guias com códigos de barras e executando serviços de Consultoria atuarial e elaboração de Cálculo Atuarial Anual, para o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO – SERRA PREVI**, localizado na Rua Marechal Rondon, nº 2482, Centro, Mirante da Serra - RO, CEP: 76.926-000, **CNPJ: 08.112.791/0001-53**, neste ato representado pelo(a) senhor(a) Superintendente **CELSO MARTINS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Cédula de Identidade/RG nº 587872-SSP/RO, inscrito no CPF nº 584.536.872-34, cumpriu de forma satisfatória os serviços para realização dos serviços relacionados a seguir:

**Assessoria Previdenciária / Assessoria na Concessão de Benefícios e Compensação Previdenciária:**

- Assessoria no acompanhamento da Legislação Federal pertinente ao Regime Próprio de Previdência Social, mantendo a entidade autárquica SERRA PREVI atualizada com as novidades ocorridas neste campo;
- Acompanhamento e assessoria à Gestão de Benefícios do SERRA PREVI, fazendo análises da legislação previdenciária local e de acordo com dispositivos em conflito com a legislação previdenciária federal e/ou carentes de regulamentação para situações cotidianas vividas pela unidade gestora; Assessoria na elaboração de pareceres, projetos de lei, decretos, portarias dentre outros atos administrativos que forem demandados, de acordo com a legislação federal e instruções do TCE/RO, para adequar o Regime Próprio de Previdência Social às mudanças ocorridas;
- Assessoria necessária para solucionar os recursos interpostos contra o regime próprio de Previdência social em âmbito administrativo;
- Elaboração de pareceres técnicos/Previdenciários consultivos nos processos de aposentadoria e pensão, solicitados pelos segurados/dependentes do regime próprio de Previdência referente aos assuntos relacionados ao regime próprio de Previdência;
- Análise e acompanhamento às diligências oriundas do TCE/RO e do MPS, providenciando respostas, análises, elaboração e acompanhamentos de defesas às Auditorias oriundas dos referidos órgãos, no quesito Previdenciário, quando solicitado pelo SERRA PREVI. *Assinatura*




**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA**

- Assessoria no levantamento do tempo de serviço prestado pelos segurados a outros regimes de Previdência (RGPS/RPPS);
- Orientação a Diretoria Executiva quanto às normas atuais e novas orientações da Secretaria de Previdência Social e demais órgãos regulamentadores;
- Acompanhamento, a Diretoria Executiva em dúvidas pertinentes a gestão, via contato telefônico ou por meio eletrônico;
- Assessoria no cumprimento dos critérios e exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.717/98 e Portaria MPAS nº 402/08 e alterações posteriores;
- Assessoria no envio e acompanhamento nos Preenchimentos dos Demonstrativos Previdenciário, Comprovante de Repasse, DIPR (Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses/CADPREV), junto a Secretaria de Previdência Social;
- Assessoria na elaboração/acompanhamento de Termo de Acordo de Parcelamentos e/ou Reparcimento e outros documentos solicitados pelo SERRA PREVI;
- Emissão de Parecer Técnico/Previdenciário consultivo da empresa ao SERRA PREVI para esclarecer assuntos específicos;
- Assessoria aos Conselhos do SERRA PREVI;
- Assessoria na elaboração de Cartilha e atos normativos como resolução, instrução normativa e outros mecanismos legais;
- Assessoria e acompanhamento na realização de cálculos dos benefícios concedidos aos segurados/dependentes, bem como das revisões;
- Assessoria e acompanhamento na instrução dos processos de aposentarias e pensões, solicitados pelos segurados/dependentes do regime próprio de Previdência;
- Acompanhamento de técnicos da empresa em visitas as secretarias ou escolas e setores da Prefeitura Municipal para levar conhecimento, Educação Previdenciária, sobre assuntos relacionados à RPPS aos servidores do Município;
- Revisão de processos de aposentadorias e pensões à medida que forem exigidas novas normas pelo Ministério da Previdência, Tribunal de Contas de Rondônia e/ou Legislação Municipal;
- Orientação quanto ao reajuste anual de acordo com o INSS dos benefícios concedidos se em direito a paridade dos benefícios, quando houver alteração na remuneração dos cargos ativos, cobertos pela paridade; 



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA**

- Assessoria no atendimento as auditorias diretas e indiretas realizadas pela Secretaria de Previdência Social incluindo a produção de justificativas necessárias e apresentação de eventuais documentos solicitados;
- Orientação quanto ao recolhimento da contribuição previdenciária com emissão das guias destinadas ao patrocinador e aos segurados que se encontram sem remuneração, acompanhamento do pagamento com o devido cálculo de juros e correção monetária no atraso no pagamento;
- Assessoria no envio dos processos de aposentadoria e/ou pensão por morte concedidos aos segurados e/ou dependentes via FISCAP/TCE-RO;
- Assessoria na Realização da Compensação Previdenciária entre o Regime Próprio e o Regime Geral de Previdência Social e demais regimes de acordo com a Lei Federal nº 9.796/99 e ao Decreto Federal nº 3.112/99, alterado pelo Decreto Federal nº 3217/99 e a Portaria MPAS nº 6.209/99 e determinação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- Assessoria na operacionalização do sistema COMPREV para os servidores responsáveis pelo mesmo na sede do SERRA PREVI;
- Treinamento e realização em conjunto aos servidores do SERRA PREVI responsáveis no envio dos Requerimentos de todos os processos de compensação no SAA – Sistema de Autorização de Acesso, na sede do SERRA PREVI;
- Treinamento e realização em conjunto aos servidores do SERRA PREVI responsáveis pelo envio dos documentos que serão digitalizados e transmitidos pelo sistema COMPREV, na sede da Autarquia Municipal;
- Assessoria no envio dos anexos, na troca do Administrador e operador do COMPREV ao setor responsável no INSS para a devida atualização dos novos operadores;
- Realização em conjunto com o servidor responsável, os reajustes dos proventos concedidos aos segurados e/ou dependentes desta Autarquia Municipal. Apresentação a lista contendo os nomes dos servidores que terão direto a tal reajuste, fornecimento de modelos das planilhas com os devidos valores e reajustes que serão aplicados aos proventos dos beneficiários;
- Estudos, Planejamento e Realização de Eventos/Palestras para RPPS, assessoria na apresentação de palestras esclarecedoras visando dar transparência ao funcionamento e rotina, demonstrando a situação administrativa do SERRA PREVI, dando o enfoque para os acertos e as deficiências, podendo ser perante os Poderes Executivo e Legislativo, Sindicato dos Servidores Públicos, Conselhos Deliberativo e Fiscal, com carga horária de 24 horas anuais.
- Treinamento e suporte técnico, quando solicitado de acordo com os itens acima;
- Treinamento aos funcionários do setor, para desenvolvimento normal do SERRA PREVI, realizado nas dependências do Instituto em horário comercial; 



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA**

- Suporte técnico em mão de obra técnica para solucionar os problemas de manutenção do SERRA PREVI;
- Suporte técnico com visitas técnicas realizadas “in loco” em horário comercial, com carga horária de 05 (cinco) horas pelo menos 01 (uma) vez por mês.


**Locação de software de Sistema de Gerenciamento para Regime Próprio de Previdência com emissão de guias com códigos de barras:**

Sistema de gerenciamento Previdenciário contendo as seguintes funcionalidades:

- Cadastro dos segurados efetivos, inativos, Pensionistas e de seus dependentes, (nome, sexo, estado civil, endereço, telefones, data de nascimento, naturalidade, RG, CPF, Título de Eleitor, PIS/PASEP/NIT, CTPS, informações bancárias, data da posse, nome do cargo, órgão de lotação, secretaria de lotação, nível, referência, escolaridade, carga horária, valor do vencimento, etc.);
- Cadastro de Contribuições Anteriores (Privada ou Pública);
- Impressão de relatórios de Salário Família, dos dependentes, Ficha Simples ou Completa do Segurado, Relatório de Aniversariantes do mês e Inconsistências;
- Emissão de Layout contendo informações para elaboração da Avaliação Atuarial Anual;
- Declarações de Ciência e Acordo com o benefício;
- Declaração de Não responder Processo Disciplinar;
- Declaração de Não Acumulação de Cargo Remunerado;
- Alerta/Aviso contendo nomes dos segurados ou dependentes que completou a maioridade cível e/ou está com idade acima de 75 anos;
- Módulo para calcular o valor do benefício, seja ele uma aposentadoria ou uma pensão;
- As planilhas deverão estar padronizadas de acordo com as regras de aposentadorias;
- Implantação de benefícios (via processo ou manualmente);
- Conversão de datas;
- Cadastro de Contribuições;
- Individualização das contribuições dos segurados e dos órgãos e secretarias;
- Emissão de relatórios para a contabilização individual;
- Discriminação dos valores consignados, empenhados e recolhidos por períodos;



ESTADO DE RONDÔNIA  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA


- Emissão de extratos para os segurados;
- Importação das contribuições extraídos da folha de pagamento da Prefeitura Municipal/Câmara e demais Autarquias e Fundações para o Cadastro de Contribuições dos servidores por competência;
- Confeção de G.I.R.S - Guias de Informação e Recolhimento das Contribuições Previdenciárias;
- Emissão de encaminhamento de G.I.R.S com código de barras;
- Extratos de G.I.R.S, bem como emissão de relatórios;
- Relatório de Guias pagas / não pagas, além de outros relatórios de necessidade desta Autarquia;
- Emissão de Planilha de Cálculo de Proventos, conforme EC nº 20/98, EC nº 41/03, EC nº 47/05, EC nº 70/12, EC nº 88/15 e 103/2019 quando for o caso;
- Simulador de Aposentadoria seja na regra da EC nº 20/98, EC nº 41/03, EC nº 47/05, EC nº 70/12 e 103/19 quando for o caso e consequentemente a emissão do mesmo;
- Emissão de Certidão de tempo de Serviço/Contribuição nos moldes da Portaria Ministerial nº 154/08, de forma avulsa, por parte do órgão Instituidor;
- Emissão de todos os modelos de Requerimento de aposentadoria/Pensão nos casos em que o servidor já tiver o direito;
- Cadastro de alíquotas de contribuições, (órgão/segurados);
- Cadastro de órgãos e entidades vinculadas ao RPPS, com todas as informações institucionais;
- Cadastro de lotações, departamentos e/ou unidades orçamentárias, dos órgãos e entidades vinculadas ao RPPS;
- Cadastro de afastamento dos servidores-segurados (auxílios, etc.);
- Relatórios de servidores afastados de Auxílios junto ao RPPS;
- Emissão dos ANEXOS TC-31, TC-32 e TC-36 de acordo com a Instrução Normativa nº 13/TCE-RO para compor o processo de aposentadoria ou pensão por morte;
- O sistema de gerenciamento Previdenciário deverá apresentar módulo de digitalização dos documentos dos segurados para maior facilidade no recadastramento. A digitalização permitirá a substituição dos documentos em papel com o intuito de facilitar o acesso e a busca pelo sistema de informações dos segurados do SERRA PREVI. 



ESTADO DE RONDÔNIA  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA

- A empresa vencedora do certame deverá prestar treinamento e suporte técnico do sistema, quando solicitado;
- O treinamento a ser prestado será aos funcionários do setor, para desenvolvimento normal do SERRA PREVI, e será realizado nas dependências do Instituto em horário comercial;
- O suporte técnico consistirá em mão de obra técnica para solucionar os problemas de manutenção do sistema junto ao SERRA PREVI, independente de jornada de trabalho;
- Suporte técnico poderá ocorrer via acesso remoto com a devida autorização do chefe imediato do setor, ou por meio de visitas técnicas realizadas “in loco” e em horário comercial, sempre que solicitado, ficando os custos de deslocamento como alimentação, passagem ou estadia a cargo da contratada.

**Consultoria atuarial e elaboração de Cálculo Atuarial Anual:**

- Levantamento e análise da base de dados Municipal realizando testes de consistência para o exercício de 2022 com data base 31/12/2021;
- Realização da avaliação atuarial, conforme legislação previdenciária vigente (data base de 31/12 do exercício 2021) para o exercício de 2022;
- Elaboração e posterior envio da nota técnica atuarial – NTA exercício de 2022 para o CADPREV;
- Cálculo das reservas matemáticas e das alíquotas previdenciárias para o exercício de 2022;
- Atendimento à LDO (LRF);
- Elaboração de projeções atuariais para o exercício de 2022, prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal nos termos do Art. 53, § 1.º, inciso II, ou outra que venha substituí-la;
- Contabilização das provisões matemáticas para o exercício de 2022;
- Preenchimento do demonstrativo de resultados da avaliação atuarial- DRAA para o exercício de 2022 e o posterior envio ao CADPREV;
- Análise, leitura, crítica e comparação, do ponto de vista do profissional atuário, quanto ao resultado das últimas 03 (três) Avaliações Atuariais do Instituto de Previdência;
- Relatório do teste de aderência das premissas atuariais e planilha de viabilidade do plano de custeio para o exercício de 2022;
- Acompanhamento atuarial das ações recomendadas pelos órgãos de fiscalização sobre o cálculo atuarial para o exercício de 2022; 



ESTADO DE RONDÔNIA  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA

- Cálculo e análise de Impacto Atuarial com o objetivo de identificar, analisar, dimensionar e quantificar o impacto que a alteração de uma determinada premissa ou hipótese no Plano de Benefícios, seja ela legal, técnica, atuarial, biométrica, demográfica, financeira ou econômica, ocasionará nas Provisões Matemáticas, no Superávit ou Déficit Técnico e no Plano de Custeio e de Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social como um todo.
- Avaliação Atuarial de 2022, em conformidade com as disposições das Emendas Constitucionais nº 103/2019, 20/1998, 41/2003, 47/2005 e 70/2012, e Leis Federais nº 9.717/1998 e 10.887/2004, e Portarias MPS nº 204/2008 e 403/2008, e suas respectivas alterações, contendo as Reservas Matemáticas de Benefícios a conceder, Benefícios Concedidos, Contingência para Ajuste do Plano e Plano Anual de Custeio, de acordo com a realidade e situação do RPPS, onde foram disponibilizados 3 (três) cenários, visando a verificação de viabilidade de funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social, garantindo o equilíbrio financeiro e atuarial, realizando a Projeção Atuarial, prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal nos termos do Art. 53, § 1.º, inciso II.
- No que desrespeito a Projeção Atuarial, foram feitos Levantamento(s) de informações, de acordo com as bases cadastrais do estudo atuarial e análise e montagem de relatório, Nota Técnica Atuarial (NTA) e envio para o CADPREV, assim cumprindo com os compromissos estabelecidos conforme cláusulas do contrato e termos editalícios.

A massa previdenciária abrangida em função da base de dados disponibilizados neste estudo segue conforme tabela abaixo:

| SERVIDORES   | PLANO PREVIDENCIÁRIO |
|--------------|----------------------|
| ATIVOS       | 326                  |
| APOSENTADOS  | 69                   |
| PENSIONISTAS | 13                   |
| <b>TOTAL</b> | <b>408</b>           |

Fonte: \*dados referentes a avaliação atuarial 2022 – ano base 2021

Disponibilizando de consultores capacitados, cumpriu as visitas mensais nas dependências do **Serra Previ**, contribuindo com treinamento, palestras e minicursos, além de apresentar *in loco* o Relatório Final de Avaliação Atuarial do exercício de 2022 à diretoria e aos membros dos órgãos colegiados do RPPS e gestores municipais, bem como para dirimir as dúvidas decorrentes do serviço realizados também atendeu aos serviços que tange emissão do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial DRAA, 402/08, art. 9º; Port. 403/08, arts.23 e 24 do MPAS, bem como a identificação dos resultados do estudo atuarial, análise, leitura, crítica e comparação sob o ponto de vista do profissional atuário, quanto ao resultado das últimas 03 (três) Avaliações Atuariais do Instituto de Previdência, levantamentos e desenvolvimentos preliminares e coleta dos dados cadastrais dos segurados do Instituto de Previdência de Mirante da Serra/RO, elaborando também o relatório de inconsistência do banco de dados cadastrais, dos segurados abrangidos no levantamento de dados, analisando e otimizando as inconsistências apresentadas, para o desenvolvimento do cálculo atuarial e determinação dos benefícios previsíveis, visando à cobertura dos riscos eminentes e do passivo atuarial referentes aos inativos e pensionistas.



ESTADO DE RONDÔNIA  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA

Declaramos ainda, que o trabalho atingiu os resultados esperados e se revestiu de adequado nível técnico, responsável e tempestivo cumprimento dos prazos, não existindo fatos que desconsidere o técnico e a empresa.

Mirante da Serra - RO, 30 de dezembro de 2022.



*Celso Martins dos Santos*  
**Celso Martins dos Santos**

**Superintendente**

**CELSO MARTINS DOS SANTOS**  
**SUPERINTENDENTE**  
Portaria nº 5544/2021

**TABELIONATO CHERQUE**  
NOTAS E REGISTRO CIVIL  
RUA DOM PEDRO I, 2352, CEP: 76.926-000, MIRANTE DA SERRA - RO | Fone (69) 9 9323 - 4808

 Selo Digital - - F2AAR29814-D7AFB.  
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **CELSO MARTINS DOS SANTOS** Dou fe. Emolumentos: R\$3,36, Fuju: R\$0,67, Selo R\$1,39, Fundep: R\$0,13, Fundimper: R\$0,26, Fumorpge: R\$0,10, Total = R\$6,89.  
Mirante da Serra-RO, 14 de fevereiro de 2023 - 13:06:59h  
Em Test\* da Verdade

Mariuce da Gloria Vargas Cherque - Tabelião/Substituto

*Mariuce da G. Cherque*  
Mariuce da G. Cherque  
Tabelião/Escreva Substituta  
Mirante da Serra - RO



## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O Instituto de Previdência Social de Santa Luzia - IPSAL, inscrito no CNPJ nº 02.390.313/0001-29, com sede na Av. José Américo, nº 233, Centro, Santa Luzia/PB, CEP: 58600-000, atesta para os devidos fins que o atuário **Thiago Silveira**, inscrito no CPF: 063.474.586-75, e Membro do Instituto Brasileiro de Atuária sob o MIBA 2.756, atendeu a Portaria MPS nº 403/2008 e MPS nº 464/2018, bem como a Lei Federal nº 9.717/98, sendo responsável pela prestação de serviços de assessoria e consultoria atuarial que envolve a avaliação atuarial do ano de 2018, com dados do exercício de 2017, para o Instituto de Previdência Social de Santa Luzia - IPSAL. A massa previdenciária abrangida em função da base de dados disponibilizada neste estudo segue conforme tabela abaixo:

| <b>SERVIDORES</b> | <b>QUANTITATIVO</b> |
|-------------------|---------------------|
| Ativos            | 561                 |
| Aposentados       | 228                 |
| Pensionistas      | 40                  |
| <b>Total</b>      | <b>829</b>          |

Atesta ainda, que o trabalho atingiu os resultados esperados e se revestiu de adequado nível técnico, responsável e tempestivo cumprimento dos prazos, não existindo fatos que desconsidere a conduta da empresa.

Santa Luzia/PB, 30 de dezembro de 2018.



**FRANCELINO CABRAL DE MELO**  
CPF: 300.888.604-34  
Presidente IPSAL



**Av. José Américo, 259 - Centro - Santa Luzia-PB**  
**Email: [ipsals@gmail.com](mailto:ipsals@gmail.com) - CNPJ: 02.390.313/0001-29**  
**Telefone: 83 3461-1495**



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – PB  
PREFEITURA MUNICIPAL

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Prefeitura Municipal de Santa Luzia - PB**, inscrita no CNPJ nº 09.090.689/0001-67, com sede na Praça Estanislau de Medeiros, S/N, Bairro Antônio Bento, Santa Luzia - PB, CEP.: 58.600-000, atesta para os devidos fins que a empresa **INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA-EPP.**, inscrita no CNPJ: 24.756.013/0001-53 e Sócio do Instituto Brasileiro de Atuária sob o CIBA nº 164, com sede na Praça da Independência, nº 18, sala 111, João Pessoa/PB, CEP: 58.020-544 e os auditores e atuários técnicos **Thiago Silveira**, inscrito no CPF: 063.474.586-75 e Membro do Instituto Brasileiro de Atuária sob o MIBA nº 2.756, **Italo Igor Gomes Nascimento**, inscrito no CPF: 086.835.944-08 e Membro do Instituto Brasileiro de Atuária sob o MIBA nº 3.264, e **Rômulo Gomes Pereira**, inscrito no CPF: 036.720.584-08, foram responsáveis pela prestação de serviços especializados, visando à compensação financeira que trata a Lei nº 9.796/1999, com regularização dos períodos de filiação previdenciária com o RGPS e o detalhamento do passivo previdenciário do município junto ao RGPS, notificados e/ou parcelados junto à Receita Federal do Brasil e à Procuradoria da Fazenda Nacional. Serviços de auditoria e estudos no âmbito previdenciário do Regime Geral de Previdência Social, especificamente em relação ao Parcelamento Especial e demais parcelamentos efetuados junto à Receita Federal do Brasil e dívida ativa junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, com o objetivo de detectar possíveis falhas nos cálculos (correção monetária, juros moratórios, selic, tjlp, etc.) e/ou lançamentos, auditoria nos repasses efetuados a título de Contribuição Previdenciária Patronal, com o escopo de apurar a real dívida do município, bem como uma possível recuperação de créditos, englobando planejamento, formulação, implementação, acompanhamento e avaliação econômico-financeira de política tributária e fiscal. Não obstante, prestação de serviços de auditoria operacional e análises de contas, visando a revisão da base de cálculos dos encargos e contribuições pagos pelo município, revisando o enquadramento no risco ambiental do trabalho (RAT), contemplando verificações de alíquotas e retificação da GFIP.

Atesta ainda, que o trabalho atingiu os resultados esperados e se revestiu de adequado nível técnico, responsável e tempestivo cumprimento dos prazos, não existindo fatos que desconsidere a conduta da empresa e dos profissionais.

Santa Luzia/PB, 27 de outubro de 2020.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO  
CPF: 374.318.894-53  
PREFEITO MUNICIPAL



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB**

Pça Estanislau de Medeiros, s/n Bairro Antonio Bento – CEP 58.600-000

Santa Luzia PB - Fone/Fax: (83) 461-2299

CNPJ 09.090.689/0001-67

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB**, entidade de direito público interno, órgão de regime jurídico único, sediada no endereço, Praça Estanislau de Medeiros, s/n – Antônio Bento de Moraes, Santa Luzia – PB, CEP: 58.600-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.090.689/0001-67**, nesse ato representado(a) pelo Prefeito **JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**, portador(a) do CPF nº **374.318.894-53**, residente e domiciliado neste município, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 24.756.013/0001-53**, com sede na Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 2930, sala 2207 - Tambauzinho, João Pessoa/PB, CEP: 58042-006, cumpriu integralmente suas obrigações por meio de seus consultores técnicos, **MATHEUS DA COSTA NÓBREGA**, portador(a) do CPF nº 701.807.894-65, Sócio Membro do Instituto Brasileiro de Atuaria – IBA sob o MIBA nº 4.071, **THIAGO SILVEIRA**, portador(a) do CPF nº 063.474.586-75, Sócio Membro do Instituto Brasileiro de Atuaria – IBA sob o MIBA nº 2.756 e **RÔMULO GOMES PEREIRA**, portador(a) do CPF nº **036.720.584.08**, na prestação de serviços voltados ao **CENSO PREVIDENCIÁRIO DOS SEGURADOS VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO**, que incluem ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes, para o exercício de 2022. Através de Licença de uso Software de Sistema Integrado de Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social, para a Área Previdenciária e Apoio Administrativo com o objetivo de realização de Censo Previdenciário, atuando o consultores técnicos previdenciários na realização, no planejamento, na execução e conclusão dos serviços, assessorando na adequação, implantação, treinamento, manutenção, atualização e customização, a fim de atender às necessidades de execução dos serviços, em atendimento à legislação Federal e Municipal que trata de Regime Próprio de Previdência Social. Os serviços delineados abrangem o Censo Previdenciário com digitalização e armazenamento e tratamento dos dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores efetivos ativos, inativos, pensionistas e dependentes para a construção de um banco de dados para o Cadastro Nacional de Informações Sociais de Regime Próprio de Previdência Social - CNIS-RPPS, assim como atualização dos dados cadastrais, com a unificação e melhora da qualidade das informações referentes aos servidores públicos ativos, aposentados, pensionistas e dependentes vinculados ao IPSAL – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do município de Santa Luzia, visando o controle da situação dos servidores à disposição, em licença e a se aposentar, apuração mais precisa do cálculo atuarial, emissão de relatório



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

Pça Estanislau de Medeiros, s/n Bairro Antonio Bento – CEP 58.600-000

Santa Luzia PB - Fone/Fax: (83) 461-2299

CNPJ 09.090.689/0001-67

gerencial para fins de divulgação do resultado geral do Censo Cadastral Previdenciário, elevação da qualidade da gestão maior conhecimento sobre o perfil do beneficiário, desenvolvimento de rotinas de checagem de dados dos segurados, manutenção do sistema devidamente atualizado e administrado e realização do censo previdenciário e todas as etapas que o compreende dentro dos parâmetros de qualidade e eficácia necessários aos beneficiários e ao IPSAL.

### Composição da massa previdenciária atualizada:

| Classe         | Quantidade(s) |
|----------------|---------------|
| Ativo(s)       | 497           |
| Inativo(s)     | 258           |
| Pensionista(s) | 47            |
| <b>TOTAL</b>   | <b>802</b>    |

Atesto ainda, que o trabalho atingiu os resultados esperados e se reveste de adequado nível técnico, responsável e tempestivo cumprimento dos prazos, não existindo fatos que desconsidere a conduta da empresa e dos profissionais.

Santa Luzia - PB, 11 de dezembro de 2023.

JOSE  
ALEXANDRE DE  
ARAUJO:37431  
889453

Assinado de forma digital por JOSE  
ALEXANDRE DE ARAUJO:37431889453  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),  
ou=23879046000128, ou=presencial,  
cn=JOSE ALEXANDRE DE  
ARAUJO:37431889453  
Dados: 2023.12.12 15:13:40 -03'00'

**José Alexandre de Araújo**  
**Prefeito**

CPF: 374.318.894-53



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMÉ - IPAMS

Instituído pela Lei N.º 572/1989, modificada pela Lei N.º 1.277, de novembro de 2018 - CNPJ N.º 04.809.903/0001-79

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMÉ – IPAMS/PB

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ – PB, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, CNPJ nº 08.874.935/0001-09, por intermédio do Presidente do IPAMS/PB **Josinaldo da Silva Viana, Brasileiro, Casado, Contador, residente e domiciliado na Eptácio Pessoa, Centro - Sumé - PB, CPF nº 022.648.644-25, Carteira de Identidade nº 2089738 SSP/PB**, atesta para os devidos fins que a empresa **INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 24.756.013/0001-53 e Sócio do Instituto Brasileiro de Atuária sob o CIBA nº 164, com sede na Praça da Independência, nº 18, sala 111, João Pessoa/PB, CEP: 58.020-544 e os auditores e atuários técnicos **Thiago Silveira**, inscrito no CPF: 063.474.586-75 e Membro do Instituto Brasileiro de Atuária sob o MIBA nº 2.756 e **Ítalo Igor Gomes Nascimento**, inscrito no CPF: 086.835.944-08 e Membro do Instituto Brasileiro de Atuária sob o MIBA nº 3.264, atenderam a Portaria MPS nº 403/2008 e MPS nº 464/2018, bem como a Lei Federal nº 9.717/98, na prestação de serviços técnicos de Gestão Previdenciária e Actuarial envolvendo a realização de serviço actuarial, cálculo de provisões matemáticas e reservas técnicas, além da elaboração de parecer técnico actuarial relativo ao **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMÉ – IPAMS/PB EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E GESTÃO ATUARIAL**, para atender às necessidades do IPAMS - PB, constituídos na forma do Artigo 40 da constituição Federal, cujos serviços englobam:

Assessoria e Consultoria actuarial, relacionada à reavaliação actuarial anual 2021, contemplando questões relacionadas ao Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, juntamente com seus critérios para emissão, nos parâmetros relativos à avaliação actuarial;

Elaboração de Nota Técnica Actuarial e Parecer Actuarial, elaboração e preenchimento do Demonstrativo de Resultado de Avaliação Actuarial – DRAA e demais documentos exigidos por lei e pela Secretaria de Previdência para o ano de 2021; englobando: Projeção das alíquotas de contribuição para Certificado de Nota Técnica Actuarial; Declaração do Instituto Brasileiro de Atuária; População Segurada Incluindo Remuneração e Idade Média; Resumo do Quadro Funcional; Amortização do Passivo Actuarial; Servidores em Potencial para se aposentarem; Amortização dos Custos Actuariais; Equilíbrio Financeiro e Actuarial e Parecer Actuarial.

Assessoria no preenchimento e manutenção dos demonstrativos bimestrais (DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasse) previstos pela Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008, com redação da Portaria MPS nº 21/2013, de 16 de janeiro de 2013, a serem encaminhados a Secretaria de Previdência Social, visando a manutenção da regularidade previdenciária; Análise de dados, e Preenchimento, das demais informações necessárias para a manutenção da CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária, instituída pelo Decreto Lei nº 3788/2001, de 11 de abril de 2001, no Sistema de informações dos Regimes Públicos de Previdência Social – CADPREV, da Secretaria de Previdência Social-SPS.

Acompanhar e dar assessoria à Gestão de Benefícios do IPAMS - PB, fazendo análises da legislação previdenciária local e de acordo com dispositivos em conflito com a legislação previdenciária federal e/ou carentes de regulamentação para situações cotidianas vividas pela unidade gestora; Elaboração de pareceres técnicos/Previdenciários consultivos nos processos de aposentadoria e pensão, solicitados pelos segurados/dependentes do regime próprio de Previdência referente aos assuntos relacionados ao regime próprio de Previdência, quando solicitado pelo IPAMS – PB;

Assessoria no levantamento do tempo de serviço prestado pelos segurados a outros regimes de Previdência (RGPS/RPPS);



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMÉ - IPAMS**

**Instituído pela Lei N.º 572/1989, modificada pela Lei N.º 1.277, de novembro de 2018 - CNPJ N.º 04.809.903/0001-79**

Orientar a Diretoria Executiva quanto às normas atuais e novas orientações da Secretaria de Previdência Social e demais órgãos regulamentadores;

Assessoria na Realização da compensação Previdenciária entre o Regime Próprio e o Regime Geral de Previdência Social e demais regimes de acordo com a Lei Federal nº 9.796/99 e ao Decreto Federal nº 3.112/99, alterado pelo Decreto Federal nº 3217/99 e a Portaria MPAS nº 6.209/99 e determinação do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba;

Assessoria na operacionalização do sistema COMPREV para os servidores responsáveis pelo mesmo na sede do IPSAL - PB;

Treinamento e realização em conjunto aos servidores do IPAMS - PB responsáveis no envio dos Requerimentos de todos os processos de compensação no SAA – Sistema de Autorização de Acesso, na sede do IPAMS - PB;

Assessoria no envio e acompanhamento nos Preenchimentos dos Demonstrativos Previdenciário, Comprovante de Repasse, DIPR (Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses/CADPREV), junto a Secretaria de Previdência Social;

Assessoria no envio dos anexos, quando houver troca do Administrador e operador do COMPREV ao setor responsável no INSS para a devida atualização dos novos operadores;

Emissão de Parecer Técnico/Previdenciário consultivo da empresa ao IPAMS para esclarecer assuntos específicos, quando solicitado;

Assessoramento e acompanhamento na realização de cálculos dos benefícios a serem concedidos aos segurados/dependentes, bem como das revisões que porventura ocorrerem

Assessoramento e acompanhamento na instrução dos processos de aposentarias e pensões, solicitados pelos segurados/dependentes do regime próprio de Previdência;

Assessoramento através de educação Previdenciária através de acompanhamento de técnicos da empresa em visitas as secretarias ou escolas e setores da Prefeitura Municipal para levar conhecimento sobre assuntos relacionados à RPPS aos servidores do Município;

Realização e revisão de processos de aposentadorias e pensões à medida que forem exigidas novas normas pelo Ministério da Previdência, Tribunal de Contas da Paraíba e/ou Legislação Municipal;

Orientação quanto ao reajuste anual de acordo com o INSS dos benefícios concedidos se em direito a paridade dos benefícios, quando houver alteração na remuneração dos cargos ativos, cobertos pela paridade;

Assessoria no atendimento as auditorias diretas e indiretas realizadas pela Secretaria de Previdência Social incluindo a produção de justificativas que se façam necessárias e apresentação de eventuais documentos que sejam solicitados, quando solicitado;

Orientar quanto ao recolhimento da contribuição previdenciária com emissão das guias destinadas ao patrocinador e aos segurados que se encontram sem remuneração, acompanhamento do pagamento com o devido cálculo de juros e correção monetária no caso de atraso no pagamento;

Assessoria no envio dos processos de aposentadoria e/ou pensão por morte concedidos aos segurados e/ou dependentes via TCE/PB;

Assessoria previdenciária para elaboração dos Demonstrativos das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR e Política de Investimentos - DPIN e Elaboração bimestral dos Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR, incluindo o envio dos demonstrativos ao sistema do CADPREV WEB durante o ano referente.



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMÉ - IPAMS

Instituído pela Lei N.º 572/1989, modificada pela Lei N.º 1.277, de novembro de 2018 - CNPJ N.º 04.809.903/0001-79

Da mesma forma, ATESTAMOS ainda que, na vigência contratual, nada foi constatado que desabone a conduta da Empresa na prestação dos serviços mencionados, inclusive no que diz respeito ao cumprimento de prazos estabelecidos, tendo sido atingidos todos os interesses públicos.

A massa previdenciária abrangida em função da base de dados disponibilizados neste estudo segue conforme tabela abaixo para o ano de **2021**:

| GESTÃO PREVIDENCIÁRIA | QUANTITATIVO DE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMÉ - PB |
|-----------------------|---|
| <b>SERVIDORES</b>     | <b>EXERCÍCIO 2021</b>   |
| ATIVOS                | 463   |
| APOSENTADOS           | 178   |
| PENSIONISTAS          | 43  |
| <b>TOTAL</b>          | <b>684</b>  |

Atesto ainda, que o trabalho atingiu os resultados esperados e se revestiu de adequado nível técnico, responsável e tempestivo cumprimento dos prazos, não existindo fatos que desconsidere a conduta da empresa e dos profissionais.

Sumé (PB), 29 de dezembro de 2021

JOSINALDO DA  
SILVA  
VIANA:022648644  
35

Assinado de forma digital  
por JOSINALDO DA SILVA  
VIANA:02264864435  
Dados: 2021.12.29  
12:26:37 -03'00'

Josinaldo da Silva Viana  
CPF: 022.648.644-25  
Presidente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE SUMÉ - IPAMS/PB**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMÉ - IPAMS  
CNPJ Nº 04.809.903/0001-79  
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA: CENSO PREVIDENCIÁRIO**

**O Instituto de previdência social do município de Sumé -PB**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sumé, na Avenida Primeiro de Abril, nº379 CENTRO SUMÉ -PB, CEP 58.540-000, inscrito no **CNPJ: 04.809.903/0001-79**, nesse ato representado pelo(a) superintendente Josinaldo da Silva Viana, portador(a) do CPF nº 022.648.644-35, residente e domiciliado neste município, ATESTA para os devidos fins que a empresa **INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA-EPP.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 24.756.013/0001-53**, com sede na Praça da Independência, nº 18, sala 111, CEP 58.020-544, João Pessoa/PB, cumpriu fielmente com suas obrigações através de seus consultores técnicos, os senhores: Lucas Kennedy Tavares Souza - CPF 104.010.224.71, Matheus da Costa Nóbrega – CPF 701.807.894-65 e Rômulo Gomes Pereira – CPF 036.720.584.08, atuando como consultores técnicos previdenciários, prestou serviços para realização de planejamento, execução e conclusão do **Censo Previdenciário dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município**, incluindo ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes, com cessão temporária de uso de sistema online com, adequação, implantação, treinamento, manutenção, atualização e customização, a fim de atender às necessidades de execução dos serviços, em atendimento à legislação Federal e Municipal que trata de Regime Próprio de Previdência Social, devidamente relacionado e com a seguinte especificação: Censo Previdenciário com digitalização e armazenamento e tratamento dos dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores efetivos ativos, inativos, pensionistas e dependentes para a construção de um banco de dados para o Cadastro Nacional de Informações Sociais de Regime Próprio de Previdência Social - CNIS-RPPS; Para o Sistema Previdenciário de Gestão de Regimes Públicos de Previdência Social - SIPREV/Gestão; E para o Sistema de Gestão de Regime Próprio de Previdência Social utilizado pelo RPPS; Assim como Atualização dos dados cadastrais, com a unificação e melhora da qualidade das informações referentes aos servidores públicos ativos, aposentados, pensionistas e dependentes vinculados ao IPAMS – instituto de previdência do município de Sumé; Controle da situação dos servidores à disposição, em licença e a se aposentar, apuração mais precisa do cálculo atuarial, emissão de relatório gerencial para fins de divulgação do resultado geral do Censo Cadastral Previdenciário, elevação da qualidade da gestão Maior conhecimento sobre o perfil do beneficiário, desenvolvimento de rotinas de checagem de dados dos segurados, manutenção do sistema devidamente atualizado e administrado e realização do



censo previdenciário e todas as etapas que o compreende dentro dos parâmetros de qualidade e eficácia necessários aos beneficiários e ao IPAMS.

**Composição da massa previdenciária atualizada:**

| <b>CLASSE</b>  | <b>QUANTIDADE(S)</b> |
|----------------|----------------------|
| ATIVO(S)       | 456                  |
| INATIVO(S)     | 179                  |
| PENSIONISTA(S) | 48                   |
| <b>TOTAL</b>   | <b>683</b>           |

Atesto ainda, que o trabalho atingiu os resultados esperados e se reveste de adequado nível técnico, responsável e tempestivo cumprimento dos prazos, não existindo fatos que desconsidere a conduta da empresa e dos profissionais.

Sumé (PB), 11 de agosto de 2022.

JOSINALDO DA  
SILVA  
VIANA:0226486  
4435

Assinado de forma  
digital por JOSINALDO  
DA SILVA  
VIANA:02264864435  
Dados: 2022.08.11  
11:50:51 -03'00'

**Josinaldo da Silva Viana**  
**DIRETOR(a)-PRESIDENTE**  
CPF: 022.648.644-35



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMÉ - PB**

Instituído pela Lei N.º 572/1989, modificada pela Lei N.º 1.277 de novembro de 2018 - CNPJ: 04.809.903/0001-79

---

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMÉ - PB**, inscrito no CNPJ nº 04.80.903/0001-79, com sede na Av. 1º de Abril, 379, Centro, Sumé - PB, CEP 58.540-000, atesta para os devidos fins que a empresa **INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº **24.756.013/0001-53**, com sede na Praça da Independência, 18, sala 111, Centro, João Pessoa - PB, CEP 58.020-544, por meio de seus técnicos RÔMULO GOMES PEREIRA – CPF nº 036.720.584-08, MATHEUS DA COSTA NÓBREGA – CPF nº 701.807.894-65, e SÓSTENES QUEIROZ DA SILVA – CPF nº 094.886.214-94, prestou para este instituto de previdência serviços técnicos especializados de implantação e operacionalização da compensação previdenciária de que trata a Lei nº 9.796/1999 e o Decreto nº 10.188/2019, motivo pelo qual, é detentora de capacidade técnica para a execução de serviços similares.

A prestação dos serviços abrangeu: a) Celebração do Termo de Adesão da Compensação Previdenciária; b) Elaboração do processo de inexigibilidade de licitação para a contratação da Dataprev; c) Elaboração do Estudo de Viabilidade Econômica do Comprev para o ente federativo; d) Análise dos processos para a identificação daqueles passíveis de serem compensados; e) Elaboração e digitalização de documentos dos processos compensáveis; f) Requerimento das compensação previdenciárias por meio do Sistema Comprev; g) Acompanhamento dos requerimentos cadastrados; h) Cumprimento de exigências dos processos que já tiveram a sua compensação previdenciária requerida; i) Emissão de relatórios para o controle da entrada de recursos, bem como, do cadastro, análise e deferimento/indeferimento de processos; j) Controle e análise de processos cuja compensação previdenciária foi requerida pelo RGPS e/ou outros RPPSs; k) Capacitação, treinamento e assessoria dos servidores responsáveis pela operacionalização do Sistema Comprev; l) Manutenção dos dados cadastrais atualizados junto à Secretaria de Previdência e Dataprev; m) Planejamento dos procedimentos administrativos necessários para a execução do

---



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMÉ - PB**

Instituído pela Lei N.º 572/1989, modificada pela Lei N.º 1.277 de novembro de 2018 - CNPJ: 04.809.903/0001-79

processo de compensação financeira; n) Realização de perícia financeira nos valores devidos de fluxo atrasado, pró-rata e estoque; o) Elaboração de relatórios de acompanhamento do trabalho, indicando as atividades realizadas e os entraves identificados e os respectivos encaminhamentos; p) Realização de reunião e visita técnica na sede do Instituto para apresentação do estudo técnico e resultados.

### QUANTIDADE DE PROCESSOS ABRANGIDOS POR ESTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

| DESCRIÇÃO   | QUANTIDADE |
|---|------------|
| Termo de Adesão da Compensação Previdenciária                         | Única      |
| Processo de inexigibilidade de licitação para contratação da Dataprev | Única      |
| Estudo da Viabilidade Econômica do Comprev para o Município           | Única      |
| Processos que tiveram a sua compensação requerida                     | 115        |
| <b>TOTAL DE PROCESSOS</b>   | <b>115</b> |

Este Instituto atesta ainda que o trabalho executado atingiu os resultados esperados e se revestiu de adequado nível técnico, responsável e tempestivo cumprimento dos prazos, inexistindo fatos que desabonem a conduta da empresa e/ou dos seus colaboradores.

Sumé - PB, 11 de agosto de 2022.

JOSINALDO DA  
SILVA  
VIANA:0226486443  
5

Assinado de forma digital  
por JOSINALDO DA SILVA  
VIANA:02264864435  
Dados: 2022.08.11  
11:51:34 -03'00'

**JOSINALDO DA SILVA VIANA**

Diretor Presidente



## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos para todos os fins que a empresa **INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ: **24.756.013/0001-53**, situada na Av. Pres. Epitácio Pessoa, 2930, Sala 2207 – Tambauzinho, João Pessoa - PB, 58042-006, através dos seus auditores previdenciários e atuários **THIAGO SILVEIRA**, MIBA nº 2.756, CPF nº 063.474.586-75, **RÔMULO GOMES PEREIRA**, CPF nº 036.720.584-08, e **MATHEUS DA COSTA NÓBREGA**, CPF nº 701.807.894-65, atuando como Assessoria Previdenciária, Assessoria na Concessão de Benefícios e Compensação Previdenciária, Estudos e Planejamento e Realização de Eventos Relacionados à RPPS, Consultoria Atuarial e elaboração de Cálculo Atuarial Anual e apresentação aos dirigentes e conselheiros no final do relatório da Avaliação Atuarial, com elaboração de Plano de Amortização de débitos previdenciários anteriores, e realização de Modelagem Previdenciária com segregação de Massas e apresentação de cenários a serem escolhidos pelos gestores de forma a garantir o Equilíbrio financeiro e Atuarial do Sistema previdenciário. Locação de Software de Sistema de Gerenciamento para Regime próprio de Previdência, com emissão de guias com código de barras e demais e emissão de layout para elaboração do Cálculo atuarial, incluindo a sua instalação, importação/migração de todos os dados existentes, bem como serviços de manutenção, suporte, atualização e capacidade da equipe, para **O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SERINGUEIRAS/RO (IPMS)**, CNPJ: 08.112.791/0001-53, localizado na Rua Rui Barbosa, Nº 778, Centro, neste ato representada por sua Diretora Executiva, **JERRIANE PEREIRA SALGADO**, portadora da Carteira de Identidade nº 623.068 SSP/RO, CPF/MF nº.644.023.552-49, cumpriu de forma satisfatória os serviços para realização dos serviços relacionados a seguir:

Prestação de Serviços de Assessoria em Gestão Previdenciária:

- Consultoria na Concessão de Benefício Previdenciário, preparação dos processos de Aposentadoria e pensões de acordo com as Instruções Normativas do TCE, visando a homologação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (relatório, anexos cálculos e revisão);
- Orientação instruindo a diretora Executiva do IPMS sobre as normas e procedimentos na execução dos trabalhos;
- Emissão de Parecer;
- Elaboração de Cálculos e Projeções de Benefícios;
- Levantamento de dívidas e atualização, se for o caso;



- Elaboração de Leis e normas regulamentares, análises legislativas e adequados em conformidade com emendas Constitucionais, Leis Federais, orientação da Secretaria Especial da Previdência Social e demais órgãos fiscalizadores e reguladores dos RPPS.
- Formalização de pareceres técnico-jurídico sobre benefícios previdenciários e assuntos correlatos solicitados pela diretora do RPPS
- Instrução e formalização de defesas administrativas (diligência e recursos em processos de benefícios previdenciários perante o tribunal de contas de Rondônia).
- Instrução e formalização de defesa administrativa de auditoria diretas e indiretas perante a Secretaria Especial de Previdência Social.
- Assessoria no levantamento do tempo de serviço prestado pelos segurados a outros regimes de previdência;
- Assessoria no cumprimento dos critérios e exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.717/98 e Portaria MPAS nº 402/2008 e alterações posteriores;
- Assessoria e Envio e acompanhamento nos Preenchimentos dos Demonstrativos Previdenciário, Comprovante de Repasse, DIPR (Demonstrativo de Informação Previdenciárias e Repasses / Cadprev), junto ao MPAS – Ministério da Previdência Social;
- Elaboração/ acompanhamento de Termo de Acordo de Parcelamentos, quando houver, e documento solicitado pela diretoria executiva do IPMS;

#### Assessorias na Concessão de Benefícios e Compensação Previdenciária:

Locação de Software de Sistema de Gerenciamento para Regime Próprio de Previdência com emissão de guias com códigos de barras. O sistema de gerenciamento previdenciário deverá apresentar as seguintes funcionalidades:

- Cadastro dos segurados efetivos, inativos, Pensionistas e de seus dependentes, (nome, sexo, estado civil, endereço, telefones, data de nascimento, naturalidade, RG, CPF, Título de Eleitor, PIS/PASEP/NIT, CTPS, informações bancárias, data da posse, nome do cargo, órgão de lotação, secretaria de lotação, nível, referência, escolaridade, carga horária, valor do vencimento, etc.);
- Cadastro de Contribuições Anteriores (Privada ou Pública);



- Impressão de relatórios de Salário Família, Dos dependentes, Ficha Simples ou Completa do Segurado, Relatório de Aniversariantes do mês e Inconsistências, Emissão de Layout contendo informações para elaboração da Avaliação Atuarial, Declarações de Ciência e Acordo com o benefício, Declaração de Não responder Processo Disciplinar, Declaração de Não Acumulação de Cargo Remunerado, Alerta/Aviso contendo nomes dos segurados ou dependentes que completou a maioria cível e/ou está com idade acima de 75 anos;
- Módulo para calcular o valor do benefício, seja ele um auxílio, uma aposentadoria ou uma pensão;
- Planilhas deverão padronizadas de acordo com as regras de aposentadorias nos casos de auxílios deverá ser de acordo com a norma atual ou pela média dos últimos doze salários;
- Implantação de benefícios (via processo ou manualmente); Conversão de datas;
- Cadastro de Contribuições; Individualização das contribuições dos segurados e dos órgãos e secretarias;
- Emissão de relatórios para a contabilização individual;
- Discriminação dos valores consignados, empenhados e recolhidos por períodos;
- Emissão de extratos para os segurados;
- Importação das contribuições da folha de pagamento da Prefeitura Municipal para o Cadastro de Contribuições dos servidores por competência;
- Confecção de G.I.R.S - Guias de Informação e Recolhimento das Contribuições Previdenciárias;
- Emissão de encaminhamento de G.I.R.S com código de barras;
- Extratos de G.I.R.S, bem como emissão de relatórios;
- Relatório de Guias pagas / não pagas, além de outros relatórios de necessidade desta Autarquia;
- Emissão de Planilha de Cálculo de Proventos, conforme EC. 20, EC. 41, EC. 47, EC. 70 e EC. 88;



- Simulador de Aposentadoria seja na regra da EC. 20, EC. 41, EC. 47 e EC. 70 e consequentemente a emissão do mesmo;
- Emissão de Certidão de tempo de Serviço/Contribuição nos moldes da Portaria Ministerial 154/2008, de forma avulsa, por parte do órgão Instituidor;
- Emissão de todos os modelos de Requerimento de aposentadoria/Pensão nos casos em que o servidor já tiver o direito;
- Cadastro de alíquotas de contribuições, (órgão/segurados);
- Cadastro de órgãos e entidades vinculadas ao RPPS, com todas as informações institucionais;
- Cadastro de lotações, departamentos e/ou unidades orçamentárias, dos órgãos e entidades vinculadas ao RPPS;
- Cadastro de Perícia Médica;
- Relatórios de servidores afastados de Auxílio-Doença junto ao RPPS;
- Emissão dos ANEXOS TC-31, TC-32 e TC-36 de acordo com a Instrução Normativa nº. 13/TCER/2004 para compor o processo de aposentadoria ou pensão por morte.
- Módulo de digitalização dos documentos dos segurados para maior facilidade no recadastramento;
- Prestação de serviços de treinamento e suporte técnico aos funcionários do setor, para desenvolvimento normal do IPMS;
- Auxílio na compensação previdenciária junto ao sistema COMPREV;
- Elaboração e envio do Demonstrativo DIPR, e emissão de declarações de veracidade;
- Acompanhamento do contencioso judicial da autarquia previdenciária junto com todas as suas defesas.

#### Avaliação atuarial:

- Coleta dos dados cadastrais de todos os servidores ativos titulares de cargos efetivos, aposentados e pensionistas vinculados ao Instituto de Previdência de IPMS, através da transmissão de arquivo com os dados individuais, referentes à idade, tempo de serviço, salário, Sexo, entre outras informações de acordo com layout do Ministério



da previdência, para realização da Avaliação Atuarial do exercício, objetivando atender aos dispositivos legais no prazo determinado;

- Crítica e elaboração de relatório de inconsistência do banco de dados dos servidores ativos titulares de cargos efetivos, aposentados e pensionistas que irão participar da Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência;
- Análise e otimização de todas as inconsistências dos dados cadastrais dos servidores ativos titulares de cargos efetivos, aposentados e pensionistas;
- Elaboração de estudo prévio para determinação das premissas a serem utilizadas no Cálculo Atuarial;
- Realização de Avaliação Atuarial objetivando atender aos dispositivos legais no prazo determinado.
- Elaboração de Relatório de Avaliação Atuarial
- Relação de todas as premissas adotadas para substituir erros e inconsistências no banco de dados;
- Descrição de toda a legislação utilizada para a realização do Cálculo Atuarial;
- Estudo estatístico detalhado do grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas, com vários gráficos e tabelas explicativas, discorrendo sobre a influência destas variáveis estatísticas no resultado do custo previdenciário;
- Relação de benefícios previstos no plano, a serem concedidos aos participantes do regime próprio de previdência;
- Relação de todas as bases técnicas e premissas atuariais que foram utilizadas para a avaliação atuarial;
- Cálculo das Reservas Matemáticas com a descrição dos resultados da avaliação atuarial, considerando as modelagens de financiamento das despesas previdenciárias;
- Parecer atuarial sobre a atual situação do regime próprio de previdência, sobre a qualidade da base de dados, as atuais alíquotas de contribuição e as propostas pelo estudo, sugestão de melhor forma de financiamento do custo previdenciário, sugestão de medidas e estratégias para diminuir o déficit atuarial
- Projeção Atuarial de Receitas e Despesas previdenciárias;



- Elaboração de Nota Técnica Atuarial;
- Levantamento de todos os dados que devem ser preenchidos no DRAA - Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial;
- Preenchimento do DRAA – Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial no site da SPREV/ME e envio de planilha no layout exigido;
- Apresentação aos dirigentes e conselheiros, do relatório final de Avaliação Atuarial, explicitando a atual realidade financeira atuarial do Regime Próprio de Previdência;

A massa previdenciária abrangida em função da base de dados disponibilizados neste estudo segue conforme tabela abaixo:

| <b>SERVIDORES</b> | <b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b> |
|-------------------|-----------------------------|
| ATIVOS            | 483                         |
| APOSENTADOS       | 68                          |
| PENSIONISTAS      | 8                           |
| <b>TOTAL</b>      | <b>559</b>                  |

Fonte: \*dados referentes a avaliação atuarial 2023 – ano base 2022

5.3.16 Revisão de todo o plano de custeio, visando o equilíbrio financeiro e atuarial, verificando se as alíquotas de contribuição atualmente praticadas garantem uma solvência de longo prazo ao sistema, permitindo assim a verificação da situação atual e as projeções de comportamento futuro do plano previdenciário, bem como maior probabilidade de implementação de medidas eficazes de reforma, se necessário;

5.3.17 Apuração das Reservas Matemáticas correspondentes, bem como estabelecer o Plano de Custeio para o próximo exercício;

5.3.18 Determinação dos Custos Suplementares, relativos ao financiamento dos compromissos passados, dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

5.3.19 Elaboração de Plano de Amortização de débitos previdenciários anteriores;

5.3.20 Realização de Modelagem Previdenciária com Segregação de Massas e apresentação de cenários a serem escolhidos pelos gestores de forma a garantir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Sistema, se necessário;

5.3.21 Estudo e implementação de segregação de massas, se solicitado pela UG do RPPS;



- 5.3.22 Estudo do custo segregado por sexo e carreira (professor e não professor);
- 5.3.23 Estudo segregado de homens e mulheres;
- 5.3.24 Elaboração de Plano de Custeio de acordo com os órgãos do Ente Federativo, caso justifique.
- 5.3.25 Promover cálculo para definir a duração do passivo, definindo o percentual de juros a ser aplicado na Política de Investimentos;
- 5.3.26 Constituição do Fundo de Oscilação de Risco e do Fundo Garantidor de Benefício em função dos Regimes Financeiros adotados, atendendo previsão contida na Portaria 464/18, caso aprovado pelo ente federativo;
- 5.3.27 Amplo Estudo do Estatuto dos Servidores Públicos e do Plano de Cargos e Salários para definição da taxa de crescimento salarial;
- 5.3.28 Treinamento, com carga horária de 8 horas, via plataforma tipo Skype, meeting ou teams, para capacitação dos gestores, servidores, conselheiros e membros do comitê de investimento, para que sejam aparelhados e munidos de conhecimentos técnicos sobre a logística da Gestão Atuarial;
- 5.3.29 Previsão de até 01 (uma) visita anual, na Sede do Instituto de Previdência, com todos os custos de deslocamento como hospedagem, traslado, alimentação, entre outros que vierem a ocorrer, inclusos no valor do contrato.
- 5.3.30 Havendo a necessidade de visitas adicionais à Sede da contratante, esta arcará com as despesas de locomoção, transporte e hospedagem;
- 5.3.31 Teste de aderência das hipóteses;
- 5.3.32 Duração do passivo;
- 5.3.33 Estudo da viabilidade orçamentária e financeira;
- 5.4 Quadrimestralmente
- 5.4.1 Emissão do Relatório Gerencial de Gestão Atuarial contendo, no mínimo:
- 5.4.2 Identificação dos riscos atuariais por tipo de benefício oferecido;



5.4.3 Gestão das Reservas Matemáticas constituídas por tipo de benefício;

5.4.4 Adequação do Plano de Custeio do RPPS em decorrência do fluxo de concessão de benefícios;

5.4.5 Verificação mensal dos resultados das hipóteses atuariais e biométricas;

5.4.6 Atualização das Provisões Matemáticas em decorrência do fluxo de concessão de benefícios;

5.4.7 Comparação entre a evolução dos Ativos Financeiros do plano e a evolução das Provisões Matemáticas, com o cálculo da evolução do Índice de Cobertura do Passivo;

5.4.8 Adequação da estimativa de receita de compensação previdenciária dos benefícios concedidos e a conceder;

5.5 Regularmente

5.5.1 Instrumentalizar os dirigentes e conselheiros do Instituto, com conceitos e técnicas que lhes permitam analisar os critérios de cálculo e correção das provisões e reservas técnicas;

5.5.2 Demais atividades referentes às áreas técnico-atuariais e estatístico- financeiras, dentre os quais:

5.5.3 Responder às consultas formuladas pelo Instituto enviando-as por e- mail, fax ou outros meios de comunicação;

5.5.4 Acompanhamento e orientação ao órgão de controle interno;

5.5.5 Definir dinâmica de trabalho, espaço e agenda para o exercício, observando a legislação pertinente (planejamento das atividades);

5.5.6 Orientação para o processo de prestação de contas do Instituto junto ao Tribunal de Contas do Estado, Ministério da Economia, dentre outros, conforme o caso;

5.5.7 Coletar e organizar informações relativas à jurisprudência, doutrina e legislação federal, estadual e municipal referente as questões atuariais, repassando-as ao Instituto.



5.5.8 Orientação do ponto de vista atuarial quanto a retificação da Política de Investimento anual.

5.5.9 Acompanhar a rentabilidade da carteira e dos Aportes de qualquer natureza.

5.5.10 Assessoria Orçamentária e Financeira, quanto a questão atuarial.

Estudos, Planejamento e Realização de Eventos/Palestras para RPPS:

- Suporte, Planejamento e realização de apresentação de palestras, sobre assuntos relacionados ao Regime Próprio de Previdência Social, perante os Poderes Executivo e Legislativo, Sindicato dos Servidores Públicos, Conselhos Municipal Previdenciário e a outros que se fizeram necessários.

Disponibilizando de consultores capacitados, a **INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA** cumpriu as visitas mensais nas dependências do **IPMS**, contribuindo com treinamento, palestras e minicursos, além de apresentar in loco o Relatório Final de Avaliação Atuarial do exercício de 2023 à diretoria e aos membros dos órgãos colegiados do RPPS e gestores municipais, bem como para dirimir as dúvidas decorrentes do serviço realizados também atendeu aos serviços que tange emissão do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial DRAA, 402/08, art. 9º; Port. 403/08, arts.23 e 24 do MPAS, bem como a identificação dos resultados do estudo atuarial, análise, leitura, crítica e comparação sob o ponto de vista do profissional atuário, quanto ao resultado das últimas 03 (três) Avaliações Atuariais do Instituto de Previdência, levantamentos e desenvolvimentos preliminares e coleta dos dados cadastrais dos segurados do Instituto de Previdência de Seringueira/RO, elaborando também o relatório de inconsistência do banco de dados cadastrais, dos segurados abrangidos no levantamento de dados, analisando e otimizando as inconsistências apresentadas, para o desenvolvimento do cálculo atuarial e determinação dos benefícios previsíveis, visando à cobertura dos riscos eminentes e do passivo atuarial referentes aos inativos e pensionistas.

Declaramos ainda, que o trabalho atingiu os resultados esperados e se revestiu de adequado nível técnico, responsável e tempestivo cumprimento dos prazos, não existindo fatos que desconsidere o técnico e a empresa

Seringueiras - RO, 04 de maio de 2023.



Documento assinado digitalmente

JERRIANE PEREIRA SALGADO

Data: 04/05/2023 08:37:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JERRIANE PEREIRA SALGADO**  
**Diretora Executiva**



## ITAMARACAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA ILHA DE ITAMARACA, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de direito público, com sede na Rua Fernando Lopes de Albuquerque, nº 08, Pilar, CEP: 53.900-000, Itamaracá/PE, inscrito sob CNPJ sob nº 05.736.752/0001-39, no presente ato representado pelo Sr. José Cláudio Galvão da Cruz – Dirigente da Unidade Gestora – ITAMARACA PREV; atesta para os devidos fins que a empresa **INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP.**, inscrita no CNPJ: 24.756.013/0001-53 e Sócio do Instituto Brasileiro de Atuaria sob o CIBA nº 164, com sede na Praça da Independência, nº 18, sala 111, João Pessoa/PB, CEP: 58.020-544 e os auditores e atuários técnicos Thiago Silveira, inscrito no CPF: 063.474.586-75 e Membro do Instituto Brasileiro de Atuária sob o MIBA nº 2.756 e Ítalo Igor Gomes Nascimento, inscrito no CPF: 086.835.944-08 e Membro do Instituto Brasileiro de Atuária sob o MIBA nº 3.264, Matheus da Costa Nóbrega, Atuário, inscrito no CPF nº 701.807.894-65; Rômulo Gomes Pereira, Atuário, inscrito no CPF nº 036.720.584-08, atenderam a Portaria MPS nº 403/2008 e MPS nº 464/2018, bem como a Lei Federal nº 9.717/98, na prestação de serviços técnicos de auditoria e consultoria atuarial, para gestão atuarial e previdenciária que envolve a realização de prestação de serviços de assessoria e consultoria previdenciária e Atuarial, aplicada aos Regimes Próprios de Previdência Social, constituídos na forma do Artigo 40 da constituição Federal, em conjunto com cessão de direito de uso de tecnologia da informação específica para RPPS, devendo a mesma ser responsável pela implantação, customização, atualização, manutenção corretiva, treinamentos aos usuários e suporte técnico com disponibilidade de pessoal ao conjunto de soluções integradas ofertadas para o Instituto de Previdência Social do Município; devidamente relacionado e com as seguinte especificações:

Cessão de uso de software de gestão previdenciária - RPPS modularizado e integrado nas áreas de Cadastro, Simulação e Concessão de Benefícios, Folha de Pagamento Ativos, inativos e Pensionistas, Customização, Controle de Arrecadação das Contribuições, Perícia Médica, Recadastramento, Contabilidade Público-Previdenciária, Atendimento ao Servidor Via Web, Compras e Licitação, Almoxarifado e Patrimônio, Cadastros, Controle de protocolos, Arrecadação Previdenciária, Recursos Humanos, Tesouraria, Orçamento Público e Execução Orcamentaria, Autoatendimento ao servidor, gerenciamento de recursos humanos, bem como, prestação de serviços de instalação, implantação, migração de dados, operação inicial assistida, manutenção e assistência técnica especializada; emissão de relatórios quantitativos diversos bem como outros documentos que se fizerem necessários; protocolo de rede compatível com: TCP/IP (para todas as plataformas), NetBEUI e IPX/SPX; possuidora de ferramenta digital web de recepção de informações, a fim de coletar em tempo real os dados funcionais dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes, bem como informações necessárias para elaboração das Provisões Matemáticas mensais deste Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, com vistas a acompanhar de modo mais dinâmico o equilíbrio financeiro e atuarial.

Assessoria no preenchimento e manutenção dos demonstrativos bimestrais (DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasse) previstos pela Portaria MPS n.º

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá, PE,  
ITAMARACAPREV

Rua Fernando Lopes de Albuquerque, Nº08, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP 53900-000  
CNPJ: 05.736.752/0001-39 Fone: (81) 3544-3579



## ITAMARACAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá

204, de 10 de julho de 2008, com redação da Portaria MPS n.º 21/2013, de 16 de janeiro de 2013, a serem encaminhados a Secretaria de Previdência Social, visando a manutenção da regularidade previdenciária; Análise de dados, e Preenchimento, das demais informações necessárias para a manutenção da CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária, instituída pelo Decreto Lei n.º 3788/2001, de 11 de abril de 2001, no Sistema de informações dos Regimes Públicos de Previdência Social – CADPREV, da Secretaria de Previdência Social-SPS.

Elaboração da Avaliação Atuarial e Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA), englobando: Projeção das alíquotas de contribuição para Certificado de Nota Técnica Atuarial; Declaração do Instituto Brasileiro de Atuária; População Segurada Incluindo Remuneração e Idade Média; Resumo do Quadro Funcional; Amortização do Passivo Atuarial; Servidores em Potencial para se aposentarem; Amortização dos Custos Atuariais; Equilíbrio Financeiro e Atuarial e Parecer Atuarial. Anexos: Projeção Atuarial de Receitas e Despesas do Município, Reservas Matemáticas/ Plano de Contas, Fluxo de Receita e Despesas, Data Estimada de Aposentadoria, Lei de Diretrizes Orçamentárias, inconsistência do Banco de Dados, Equilíbrio Financeiro e Atuarial e por fim critérios para emissão do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária.

Acompanhamento técnico atuarial das ações recomendadas pelas Reavaliações atuariais; para que o mesmo esteja em estrita conformidade e consonância com os limites previstos pelas Portaria MPAS 403/2008, de 10 de dezembro de 2008, e Portaria MPAS 021/2013, de 16 de janeiro de 2013, devendo efetuar a emissão de relatório de cunho informativo sempre que for solicitado pela Diretoria do Instituto; e sempre que convocado, assessoria na apresentação de palestras esclarecedoras visando dar transparência ao funcionamento e rotina, devendo demonstrar a situação administrativa e financeira do RPPS, dando o enfoque para os acertos e as deficiências, podendo ser perante os Poderes Executivo e Legislativo, Sindicato dos Servidores Públicos, Conselhos Curador e Fiscal e a outros que se fizerem necessários (anualmente); além de:

- Assessoria no cumprimento dos critérios e exigências estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.717/98, 10.887/04, Portaria MPAS n.º 4.992/99, Portarias MPAS, n.º 204, de 10 de julho de 2008, n.º 402/2008, de 10 de dezembro de 2009, n.º 403/2008, de 10 de dezembro de 2008, Portaria MPAS 21/2013, de 16 de janeiro de 2013, e demais atos, normatizações e regulamentações e alterações posteriores pertinentes ao tema RPPS;
- Assessoria na emissão de relatório técnico Institucional anual, das ações desenvolvidas pela Direção do RPPS, demonstrando a forma da arrecadação, das contribuições, e a situação mensal dos alusivos recolhimentos, além de evidenciar se o RPPS está gozando de equilíbrio financeiro e atuarial lastreado nos resultados das últimas reavaliações atuariais;
- Assessoria na elaboração de Anteprojeto de Lei, visando a modificação de custeio da Previdência Municipal, caso necessário e fundamentado pela Avaliação Atuarial efetuada;
- Assessoria contínua na concessão de benefícios previdenciários previsto em Lei;
- Assessoria e acompanhamento na instrução dos processos de aposentarias e pensões, solicitados pelos segurados do regime próprio de previdência;
- Assessoria na emissão de pareceres de cunho técnico nos casos de revisão de proventos de aposentadoria e ou pensão;
- Assessoria nos cálculos de revisões de proventos, nos casos permissivos;
- Assessoria na formulação e elaboração dos Processos de aposentadorias e pensões;
- Assessoria na elaboração de defesas e esclarecimentos referentes a Processos de

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá, PE,  
ITAMARACAPREV

Rua Fernando Lopes de Albuquerque, Nº08, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP 53900-000  
CNPJ: 05.736.752/0001-39 Fone: (81) 3544-3579



# ITAMARACAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá

- Aposentadorias e pensões junto aos Tribunais de Contas;
- Assessoria e Consultoria na elaboração de atos normativos e regulamentadores do Regime Próprio de Previdência Social, previstos em Lei;
  - Realização de treinamentos, aos Conselhos de Previdência, com efetiva participação em seminários, reuniões de interesse da diretoria e esclarecimentos aos conselhos de previdência legalmente constituídos.
  - Fornecimento de subsídios em caso de fiscalizações ou auditorias do MPS ou TCE;
  - Avaliação a legalidade e possibilidade de concessão e revisão de benefícios previdenciários, com emissão do ato decisório e do respectivo ato de concessão;
  - Participação nas reuniões dos Conselhos para eventuais esclarecimentos e para apresentar relatório acerca da análise das peças contábeis. Proporcionando destarte, maior eficiência na elaboração e controle do orçamento anual, na confecção de registros, demonstrativos e demais documentos contábeis, aderentes aos preceitos da legislação previdenciária e demais normas contábeis; e
  - Licença de uso de software, com observância a elaboração e envio de dados concernentes ao módulo siai nos termos requisitados pelo Tribunal de Contas.

Da mesma forma, ATESTAMOS ainda que, na vigência contratual, nada foi constatado que desabone a conduta da Empresa na prestação dos serviços mencionados, inclusive no que diz respeito ao cumprimento de prazos estabelecidos, tendo sido atingidos todos os interesses públicos.

A massa previdenciária abrangida em função da base de dados disponibilizados neste estudo segue conforme tabela abaixo:

| SERVIDORES   | PLANO FINANCEIRO | PLANO PREVIDENCIÁRIO | TOTAL      |
|--------------|------------------|----------------------|------------|
| ATIVOS       | 226              | 119                  | 345        |
| APOSENTADOS  | 174              | 0                    | 174        |
| PENSIONISTAS | 41               | 0                    | 41         |
| <b>TOTAL</b> | <b>441</b>       | <b>119</b>           | <b>560</b> |

Fonte: "dados referentes a avaliação atuarial 2021 - ano base: 2020"

Ilha de Itamaracá/PE, 31 de março de 2021

José Cláudio Galvão da Cruz

CPF: 320.698.204-91

Diretor Presidente

Instituto De Previdência Dos Servidores Públicos Do Município Da Ilha De Itamaracá-PE  
Itamaracaprev

JOSE CLAUDIO  
GALVAO DA  
CRUZ:32069820491

Assinado de forma digital  
por JOSE CLAUDIO GALVAO  
DA CRUZ:32069820491  
Dados: 2021.06.28 12:05:31  
-03'00'

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá, PE,  
ITAMARACAPREV

Rua Fernando Lopes de Albuquerque, N°08, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP 53900-000  
CNPJ: 05.736.752/0001-39 Fone: (81) 3544-3579



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL  
CNPJ Nº 88.185.020/0001-25

Firma(s) (reconhecidas) na(s) fl.(s)  
TABELIONATO  
MARIANI  
03  
0103

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, inscrita no CNPJ nº 88.185.020/0001-25, com sede na Av. Leônidas de Souza, 1289, Santa Catarina, Sapucaia do Sul - RS, CEP 93.210-140, atesta para os devidos fins que a empresa **INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 24.756.013/0001-53, com sede na Praça da Independência, 18, sala 111, João Pessoa - PB, CEP 58.020-544, por meio de seus técnicos RÔMULO GOMES PEREIRA - CPF nº 036.720.584-08, MATHEUS DA COSTA NÓBREGA - CPF nº 701.807.894-65, e SÓSTENES QUEIROZ DA SILVA - CPF Nº 094.886.214-94, prestou para este município serviços técnicos especializados na implantação e operacionalização da compensação previdenciária de que trata a Lei nº 9.796/1999 e o Decreto nº 10.188/2019, motivo pelo qual, é detentora de capacidade técnica para a execução de serviços similares.

Através de serviços como Análise dos Processos - verificação dos processos dos servidores Inativos passíveis de compensação financeira junto ao RGPS/INSS; Montagem de Processos - requerimento das compensação junto ao INSS pelo sistema Comprev; Digitalização - digitalização e encaminhamento pelo sistema Comprev; Fechamento Financeiro - Acompanhamento da entrada de recursos da compensação; Indeferimentos - Análise e reenvio de processos indeferidos indevidamente; Análise do requerimento e demais documentos enviados pelo INSS; relatórios da compensação solicitada pelo INSS e enviar ao RPPS para seu conhecimento; Capacitação, treinamento e realização em conjunto aos servidores do responsáveis pelo envio dos documentos que serão digitalizados e transmitidos pelo sistema COMPREV; Consultoria no envio dos anexos, quando houver troca do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL  
CNPJ Nº 88.185.020/0001-25

Assinatura(s) reconhecida(s) Tabela(s) II (p)

Folha nº 02/03  
TABELONATO  
MARIANI  
03

administrador e operador do COMPREV ao setor responsável no INSS para a devida atualização dos novos operadores; realização de estudo técnico específico para dimensionamento de valores de Compensação Previdenciária; realização de levantamento individualizado de segurados e das contribuições vertidas do RGPS; Fornecimento de dados individualizados dos segurados; realização de perícia nos processos de aposentadoria e pensão visando identificar aqueles passíveis de enquadramento de compensação financeira – COMPREV; Catalogar as informações para a formação de banco de dados necessário à emissão dos requerimentos de compensação financeira; acompanhamento dos requerimentos enviados para aprovação e compensação no mês; planejamento dos procedimentos administrativos necessários para a execução do processo de compensação financeira COMPREV; implantação, parametrização e customização do sistema informatizado necessário para o módulo de digitalização; Realização de perícia financeira nos valores devidos de fluxo atrasado, pró-rata e estoque; elaboração de relatórios de acompanhamento do trabalho, indicando as atividades realizadas e os entraves identificados e os respectivos encaminhamentos; realização de reunião e visita técnica na sede para apresentação do estudo técnico e resultados.

A quantidade de processos abrangidos referente aos serviços prestados segue conforme tabela abaixo:

| DESCRIÇÃO   | QUANTIDADE |
|---|------------|
| Serviço de cadastramento dos processos no sistema COMPREV (RO -Regime de Origem).             | 150        |
| Serviço de acompanhamento na aprovação do processo no sistema COMPREV (RO- Regime de Origem). | 150        |
| Serviço de análise e cálculo de valores no sistema COMPREV (RI- Regime Instituidor).          | 62         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>362</b> |

  
Cristiane Oliveira Ziberna  
Pres. Com. Geral FAP5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL  
CNPJ Nº 88.185.020/0001-25

Atesta ainda que o trabalho executado atingiu os resultados esperados e se revestiu de adequado nível técnico, responsável e tempestivo cumprimento dos prazos, não existindo fatos que desabonem a conduta da empresa e/ou dos seus colaboradores.

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, 12 de maio de 2021.

  
*Cristiane Oliveira Zandonai*  
*Presidente Geral do Conselho*

**CRISTIANE OLIVEIRA ZANDONAI**  
**PRESIDENTE GERAL DO CONSELHO - FAPS**  
**MATRÍCULA - 5837**



*Cristiane Oliveira Zandonai*  
Pres. Cons. Geral FAPS

Firma(s) reconhecida(s) na(s) fl(s):  
Folha nº 03  
TABELIONATO Nº 03  
MARIANI



# IPAM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux – IPAM, inscrito no CNPJ nº 08.608.937/0001-56, com sede na Rua José Vasconcelos, nº 39, Bairro de Brasília, Bayeux/PB, CEP: 58307-250, atesta para os devidos fins que a empresa **INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA-EPP.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 24.756.013/0001-53, com sede na Praça da Independência, nº 18, sala 111, João Pessoa/PB, CEP: 58.020-544, foi responsável pela prestação dos serviços técnicos, de assessoria e consultoria previdenciária, para a gestão do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux – IPAM.

O trabalho atingiu os resultados esperados e se revestiu de adequado nível técnico, responsável e tempestivo cumprimento dos prazos, não existindo fatos que desconsidere a conduta da empresa.

Bayeux/PB, 01 de agosto de 2019.

Diego de França Meideiros  
Superintendente  
MAT - 11542

**DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS**

CPF: 031.612.274-25  
Superintendente IPAM

**CARTÓRIO ÂNGELA CAETANO**  
2º Ofício Notarial

Ângela Meireles C. Caetano  
TITULAR  
Rosângela C. Caetano Meireles  
SUBSTITUTA

Av. LIBERDADE, 436, BAYEUX-PB, CENTRO / CEP: 58306-001 - Tel: (83) 3232-2209

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firmas(s) de:.....  
DIEGO DE FRANÇA MEDEIROS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Em test.da verdade. Bayeux-PB 12/09/2019 14:43:08  
Rosângela Caetano C. Meireles - Substituta  
[2019-003923]EJNDL:R\$ 19,91 FARPEN:R\$ 0,29 FEPJ:R\$ 1,98 ISS:R\$ 0,50  
SELO DIGITAL: AIY69626-C3TH  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tioh.ius.br>

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Bayeux – IPAM  
Rua José Dias Vasconcelos, 39, CEP 58307-250 - Bairro de Brasília, Bayeux, PB  
CNPJ: 08.608.937/0001-56  
Telefones: (83) 3232 4600/3232 2703  
E-mail: ipam\_by@hotmail.com



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Pedra Lavrada/PB, por intermédio da prefeitura municipal de Pedra Lavrada/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.740.466/0001-35, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na rua estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, nº 99, centro, neste ato representado por seu Prefeito José Antonio Vasconcelos da Costa, Brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua João cordeiro sobrinho, S/N – centro – Pedra Lavrada/PB, CPF nº 436.941.444-04, carteira de identidade nº 981.802 SSP/PB, atesta para os devidos fins que a empresa **INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 24.756.013/0001-53 e Sócio do Instituto Brasileiro de Atuária sob o CIBA nº 164, com sede na Praça da Independência, nº 18, sala 111, João Pessoa/PB, CEP: 58.020-544 e os auditores e atuários técnicos **Thiago Silveira**, inscrito no CPF: 063.474.586-75 e Membro do Instituto Brasileiro de Atuária sob o MIBA nº 2.756 e **Ítalo Igor Gomes Nascimento**, inscrito no CPF: 086.835.944-08 e Membro do Instituto Brasileiro de Atuária sob o MIBA nº 3.264, atenderam a Portaria MPS nº 403/2008 e MPS nº 464/2018, bem como a Lei Federal nº 9.717/98, na prestação de serviços especializados técnicos de gestão atuarial e gestão previdenciária que envolve a realização de prestação de serviços de Consultoria e/ou Assessoria técnico-atuarial para avaliação e reavaliação atuarial anual obrigatória do RPPS do estado de Pedra Lavrada/PB, constituídos na forma do Artigo 40 da constituição Federal cujos serviços englobam:

Gestão de Concessão de Benefícios previdenciários, seguindo todas as orientações e especificações definidas na legislação municipal vigentes. Avaliação Atuarial, com elaboração da Avaliação Atuarial e Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA), englobando: Projeção das alíquotas de contribuição para Certificado de Nota Técnica Atuarial; Declaração do Instituto Brasileiro de Atuária; População Segurada Incluindo Remuneração e Idade Média; Resumo do Quadro Funcional; Amortização do Passivo Atuarial; Servidores em Potencial para se aposentarem; Amortização dos Custos Atuariais; Equilíbrio Financeiro e Atuarial e Parecer Atuarial. Anexos: Projeção Atuarial de Receitas e Despesas do Município, Reservas Matemáticas/ Plano de Contas, Fluxo de Receita e Despesas, Data Estimada de Aposentadoria, Lei de Diretrizes Orçamentárias, inconsistência do Banco de Dados, Equilíbrio Financeiro e Atuarial e por fim critérios para emissão do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária; envolvendo os dados de 2020 para cumprimento da avaliação Atuarial do ano de 2021.

Acompanhamento técnico atuarial das ações recomendadas pelas Reavaliações atuariais; para que o mesmo esteja em estrita conformidade e consonância com os limites previstos pelas Portaria MPAS 403/2008, de 10 de dezembro de 2008, e Portaria MPAS 021/2013, de 16 de janeiro de 2013, efetuou a emissão de relatório de cunho informativo sempre que solicitado pela Diretoria do Instituto; e sempre que convocado, assessoria na apresentação de palestras esclarecedoras visando dar transparência ao funcionamento e rotina, demonstrando a situação administrativa e financeira do RPPS, dando o enfoque para os acertos e as deficiências, podendo ser perante os Poderes Executivo e Legislativo, Sindicato dos Servidores Públicos, Conselhos Curador e Fiscal e a outros que se fizerem necessários (anualmente); Desenvolvimento de Modelagem Atuarial; Consultoria e Assessoria técnica previdenciária e atuarial; Juntamente com assessoria no cumprimento dos critérios e exigências estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.717/98, 10.887/04, Portaria MPAS n.º 4.992/99, Portarias MPAS, n.º 204, de 10 de julho de 2008, n.º 402/2008 e demais atos, normatizações e regulamentações e alterações posteriores pertinentes ao tema RPPS; Assessoria na emissão de relatório técnico Institucional anual, das ações desenvolvidas pela Direção do RPPS, demonstrando a forma da arrecadação, das contribuições, e a situação mensal dos alusivos recolhimentos, além de evidenciar se o RPPS está gozando de equilíbrio financeiro e atuarial lastreado nos resultados das últimas reavaliações atuariais;

Assessoria no preenchimento e manutenção dos demonstrativos bimestrais (DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasse) previstos pela Portaria MPS n.º 204, de 10 de julho de 2008, com redação da Portaria MPS n.º 21/2013, de 16 de janeiro de 2013, a serem encaminhados a Secretaria de Previdência Social, visando a manutenção da regularidade previdenciária; Análise de dados, e Preenchimento, das demais informações necessárias para a



manutenção da CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária, instituída pelo Decreto Lei n.º 3788/2001, de 11 de abril de 2001, no Sistema de informações dos Regimes Públicos de Previdência Social – CADPREV, da Secretaria de Previdência Social-SPS.

Acompanhar e dar assessoria à Gestão de Benefícios do IPAMS - PB, fazendo análises da legislação previdenciária local e de acordo com dispositivos em conflito com a legislação previdenciária federal e/ou carentes de regulamentação para situações cotidianas vividas pela unidade gestora;

Elaboração de pareceres técnicos/Previdenciários consultivos nos processos de aposentadoria e pensão, solicitados pelos segurados/dependentes do regime próprio de Previdência referente aos assuntos relacionados ao regime próprio de Previdência, quando solicitado pelo IPAMS – PB; Assessoria na concessão de benefícios, realizações de eventos relacionados à RPPS (PASTESTRA).

Assessoria no levantamento do tempo de serviço prestado pelos segurados a outros regimes de Previdência (RGPS/RPPS);

Orientar a Diretoria Executiva quanto às normas atuais e novas orientações da Secretaria de Previdência Social e demais órgãos regulamentadores;

Assessoria na Realização da compensação Previdenciária entre o Regime Próprio e o Regime Geral de Previdência Social e demais regimes de acordo com a Lei Federal nº 9.796/99 e ao Decreto Federal nº 3.112/99, alterado pelo Decreto Federal nº 3217/99 e a Portaria MPAS nº 6.209/99 e determinação do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba;

Assessoria na operacionalização do sistema COMPREV para os servidores responsáveis pelo mesmo na sede do IPSAL - PB;

Treinamento e realização em conjunto aos servidores do IPAMS - PB responsáveis no envio dos Requerimentos de todos os processos de compensação no SAA – Sistema de Autorização de Acesso, na sede do IPAMS - PB;

Assessoria no envio e acompanhamento nos Preenchimentos dos Demonstrativos Previdenciário, Comprovante de Repasse, DIPR (Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses/CADPREV), junto a Secretaria de Previdência Social;

Assessoria no envio dos anexos, quando houver troca do Administrador e operador do COMPREV ao setor responsável no INSS para a devida atualização dos novos operadores;

Emissão de Parecer Técnico/Previdenciário consultivo da empresa ao IPAMS para esclarecer assuntos específicos, quando solicitado;

Assessoramento e acompanhamento na realização de cálculos dos benefícios a serem concedidos aos segurados/dependentes, bem como das revisões que porventura ocorrerem

Assessoramento e acompanhamento na instrução dos processos de aposentarias e pensões, solicitados pelos segurados/dependentes do regime próprio de Previdência;

Assessoramento através de educação Previdenciária através de acompanhamento de técnicos da empresa em visitas as secretarias ou escolas e setores da Prefeitura Municipal para levar conhecimento sobre assuntos relacionados à RPPS aos servidores do Município;

Realização e revisão de processos de aposentadorias e pensões à medida que forem exigidas novas normas pelo Ministério da Previdência, Tribunal de Contas da Paraíba e/ou Legislação Municipal;

Orientação quanto ao reajuste anual de acordo com o INSS dos benefícios concedidos se em direito a paridade dos benefícios, quando houver alteração na remuneração dos cargos ativos, cobertos pela paridade;

Assessoria no atendimento as auditorias diretas e indiretas realizadas pela Secretaria de Previdência Social incluindo a produção de justificativas que se façam necessárias e apresentação de eventuais documentos que sejam solicitados, quando solicitado;

Orientar quanto ao recolhimento da contribuição previdenciária com emissão das guias destinadas ao patrocinador e aos segurados que se encontram sem remuneração, acompanhamento do pagamento com o devido cálculo de juros e correção monetária no caso de atraso no pagamento;



PREFEITURA MUNICIPAL  
**PEDRA LAVRADA**

Assessoria no envio dos processos de aposentadoria e/ou pensão por morte concedidos aos segurados e/ou dependentes via TCE/PB;

Assessoria previdenciária para elaboração dos Demonstrativos das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR e Política de Investimentos - DPIN e Elaboração bimestral dos Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR, incluindo o envio dos demonstrativos ao sistema do CADPREV WEB durante o ano referenciado.

Estudo estatístico detalhado do grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas, com vários gráficos e tabelas explicativas, discorrendo sobre a influência destas variáveis estatísticas no resultado do custo previdenciário;

Assessoria e Consultoria na elaboração de atos normativos e regulamentadores do Regime Próprio de Previdência Social, previstos em Lei;

Da mesma forma, ATESTAMOS ainda que, na vigência contratual, nada foi constatado que desabone a conduta da Empresa na prestação dos serviços mencionados, inclusive no que diz respeito ao cumprimento de prazos estabelecidos, tendo sido atingidos todos os interesses públicos.

A massa previdenciária abrangida em função da base de dados disponibilizados neste estudo segue conforme tabela abaixo para o ano de **2021**:

| <b>SERVIDORES</b> | <b>EXERCÍCIO 2021</b> |
|-------------------|-----------------------|
| ATIVOS            | 428                   |
| APOSENTADOS       | 126                   |
| PENSIONISTAS      | 13                    |
| <b>TOTAL</b>      | <b>567</b>            |

Atesta ainda, que o trabalho atingiu os resultados esperados e se revestiu de adequado nível técnico, responsável e tempestivo cumprimento dos prazos, não existindo fatos que desconsidere a conduta da empresa e dos profissionais.

Pedra Lavrada (PB), 24 de janeiro de 2022

JOSE ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA:43694144404  
Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA:43694144404  
Dados: 2022.01.24 21:41:43 -03'00'

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA

CPF: 436.941.444-04

PREFEITO


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA/PB**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PEDRA LAVRADA/PB - IPSMPL**


## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Boa Vista - FUSEM**, inscrito no CNPJ nº 02.393.727/0001-01, com sede na ESP Bom Jesus, Sn, Centro, Boa Vista/PB, CEP: 58123-000, atesta para os devidos fins que a empresa **INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA-EPP.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 24.756.013/0001-53, com sede na Praça da Independência, nº 18, sala 111, João Pessoa/PB, CEP: 58.020-544, é nossa fornecedora na categoria de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – FUSEM NA REALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO, ELABORAÇÃO E ENVIO AO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO DIPR, DO DRAA E DOS TCPD'S.


Atesta ainda, que o trabalho atingiu os resultados esperados e se revestiu de adequado nível técnico, responsável e tempestivo cumprimento dos prazos, não existindo fatos que desconsidere a conduta da empresa.

Boa Vista/PB, 20 de setembro de 2019.

Fundo Mun. de Prev. Social-FUSEM  
  
\_\_\_\_\_  
Genilson Pires Gonzaga  
**GENILSON PIRES GONZAGA**  
CPF: 395.917.354-72  
DIRETOR PRESIDENTE

 **Cartório Garibaldi** Av. Epitácio Pessoa, 2640  
9º Ofício de Notas Tambauzinho - João Pessoa - Paraíba  
F.: (83) 3243.0377 - Fax: (83) 3243.0903

Autentico esta fotocópia reprodução fiel da original.  
Em test. da verdade. Dou fé  
PAULA GARIBALDI ELOY DE SOUZA - Substituto  
Selo Digital: AJL03871-CRGT - Consulte a autenticidade  
em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
João Pessoa-PB 14/11/2019 14:49:53 Operador: DANIEL





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE**  
RUA POSSIDÔNIO JOSÉ DA COSTA, SN, CENTRO, DIAMANTE-PB, CEP 58.994-000  
CNPJ 04.911.865/0001-60

## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE/PB**

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O **Instituto de Previdência do Município de Diamante**, situado na Rua Possidônio José da Costa, S/N – Centro, Diamante/PB, CEP 58.994-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.911.865/0001-60, neste ato representado por sua Diretora-Presidente JOELMA LEITE DEMÉSIO, brasileira, portadora do CPF nº 028.046.344-85, atesta para os devidos fins que a empresa **INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 24.756.013/0001-53 e Sócio do Instituto Brasileiro de Atuária sob o CIBA nº 164, com sede na Praça da Independência, nº 18, sala 111, João Pessoa/PB, CEP: 58.020-544 e os auditores e atuários técnicos **Thiago Silveira**, inscrito no CPF: 063.474.586-75 e Membro do Instituto Brasileiro de Atuária sob o MIBA nº 2.756 e **Ítalo Igor Gomes Nascimento**, inscrito no CPF: 086.835.944-08 e Membro do Instituto Brasileiro de Atuária sob o MIBA nº 3.264; atenderam à prestação de serviços voltados à elaboração de cálculos atuariais previdenciários para o exercício de 2021, conforme portaria MF nº 464/2018, bem como os respectivos relatórios que trata o Regime Próprio de Previdência que trata o art. 40 da Constituição Federal, voltados à Política de Investimentos, no que diz respeito aos respectivos relatórios para o exercício de 2021, conforme Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008, alterada pela Portaria MF nº 01 de 03 de janeiro de 2017, e também voltados ao Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR, no que diz respeito aos respectivos relatórios para o exercício de 2021, conforme a portaria MPS nº 204/2008, nova redação dada pela MPS nº 21/2013 de 16 de janeiro de 2013 em consonância com as orientações e especificações técnicas definidas nos atos normativos inerentes a matéria, cujos serviços englobam:

- Análise crítica dos dados cadastrais de todos os servidores ativos titulares de cargos efetivos, aposentados e pensionistas, referentes à idade, tempo de serviço, salário, sexo, entre outras informações, para realização da Avaliação Atuarial 2021, objetivando atender aos dispositivos legais no prazo determinado;
- Crítica e elaboração de relatório de inconsistência do banco de dados dos servidores ativos titulares de cargos efetivos, aposentados e pensionistas que irão participar da Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência;
- Análise e otimização de todas as inconsistências dos dados cadastrais dos servidores ativos titulares de cargos efetivos, aposentados e pensionistas;
- Realização de Avaliação Atuarial 2021, objetivando atender aos dispositivos legais no prazo determinado. O Relatório de Avaliação Atuarial conterá os seguintes estudos;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE**  
**RUA POSSIDÔNIO JOSÉ DA COSTA, SN, CENTRO, DIAMANTE-PB, CEP 58.994-000**  
**CNPJ 04.911.865/0001-60**

- Relação de todas as premissas adotadas para substituir erros e inconsistências no banco de dados; Descrição de toda a legislação utilizada para a realização do Cálculo Atuarial;
- Estudo estatístico detalhado do grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas, com vários gráficos e tabelas explicativas, discorrendo sobre a influência destas variáveis estatísticas no resultado do custo previdenciário;
- Relação de benefícios previstos no plano, a serem concedidos aos participantes do regime próprio de previdência;
- Relação de todas as bases técnicas e premissas atuariais que foram utilizadas para a avaliação atuarial;
- Cálculo de Reservas Matemáticas com a descrição dos resultados da avaliação atuarial, considerando as modelagens de financiamento das despesas previdenciárias;
- Parecer atuarial que discorrerá sobre a atual situação do regime próprio de previdência; sobre a qualidade da base de dados; as atuais alíquotas de contribuição e as propostas pelo estudo e sugestão de qual é, na opinião da consultoria, a melhor forma de financiamento do custo previdenciário;
- Projeção Atuarial de Receitas e Despesas Previdenciárias; Nota Técnica Atuarial;
- Levantamento de todos os dados que devem ser preenchidos no DRAA – Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial;
- Relatório do teste de aderência das premissas atuariais e planilha de viabilidade do plano de custeio;
- Análise de sensibilidade considerando variações nas variáveis taxa de juros, crescimento salarial e aportes financeiros; entre outros serviços relacionados ao objeto.
- Prestação de serviços técnicos voltados a política de investimento, no que diz respeito aos respectivos relatórios para o exercício 2021, conforme nova redação da Portaria MPS Nº 204, de 10 de junho de 2008 e também prestação de serviços técnicos voltados ao Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR, no que diz respeito aos respectivos relatórios para o exercício de 2021, conforme reza a Portaria MPS Nº 204/2008, nova redação dada pela Portaria MPS 21/2013, de 16 de janeiro de 2013, em consonância com as orientações e especificações.

Da mesma forma, ATESTAMOS ainda que, na vigência contratual, nada foi constatado que desabone a conduta da Empresa na prestação dos serviços mencionados, inclusive no que diz respeito ao cumprimento de prazos estabelecidos, tendo sido atingidos todos os interesses públicos.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE**  
**RUA POSSIDÔNIO JOSÉ DA COSTA, SN, CENTRO, DIAMANTE-PB, CEP 58.994-000**  
**CNPJ 04.911.865/0001-60**

A massa previdenciária abrangida em função da base de dados disponibilizados neste estudo segue conforme tabela abaixo para o ano de **2021**:

| <b>QUANTITATIVO DE PARTICIPANTES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE</b> |               |                    |                     |              |
|---|---------------|--------------------|---------------------|--------------|
| <b>ANO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: 2021</b>  |               |                    |                     |              |
| <b>QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS</b>  | <b>ATIVOS</b> | <b>APOSENTADOS</b> | <b>PENSIONISTAS</b> | <b>TOTAL</b> |
|   | 243           | 129                | 14                  |              |
| <b>Nº TOTAL DE BENEFICIÁRIOS</b>  |               |                    |                     | <b>386</b>   |

Atesto ainda, que o trabalho atingiu os resultados esperados e se revestiu de adequado nível técnico, responsável e tempestivo cumprimento dos prazos, não existindo fatos que desconsidere a conduta da empresa e dos profissionais.

Diamante (PB), 10 de dezembro de 2021.

JOELMA LEITE

DEMÉSIO:0280463

4485

Assinado de forma digital por  
JOELMA LEITE  
DEMÉSIO:02804634485  
Dados: 2022.01.20 07:31:04  
-03'00'

**JOELMA LEITE DEMÉSIO**

CPF: 028.046.344-85

DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE/PB



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
**CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE - PB, inscrito no CNPJ nº 04.911.865/0001-60, com sede na Rua Possidônio José da Costa, S/N, Centro, Diamante - PB, CEP 58994-000, atesta para os devidos fins que a empresa **INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 24.756.013/0001-53, com sede na Praça da Independência, 18, sala 111, Centro, João Pessoa - PB, CEP 58.020-544, por meio de seus técnicos RÔMULO GOMES PEREIRA – CPF nº 036.720.584-08, MATHEUS DA COSTA NÓBREGA – CPF nº 701.807.894-65, e SÓSTENES QUEIROZ DA SILVA – CPF nº 094.886.214-94, prestou para este instituto de previdência serviços técnicos especializados na implantação e operacionalização da compensação previdenciária de que trata a Lei nº 9.796/1999 e o Decreto nº 10.188/2019, motivo pelo qual, é detentora de capacidade técnica para a execução de serviços similares.

A prestação dos serviços abrangeu: a) Celebração do Termo de Adesão da Compensação Previdenciária; b) Elaboração do processo de inexigibilidade de licitação para a contratação da Dataprev; c) Elaboração do Estudo de Viabilidade Econômica do Comprev para o ente federativo; d) Análise dos processos para a identificação daqueles passíveis de serem compensados; e) Elaboração e digitalização de documentos dos processos compensáveis; f) Requerimento das compensação previdenciárias por meio do Sistema Comprev; g) Acompanhamento dos requerimentos cadastrados; h) Cumprimento de exigências dos processos que já tiveram a sua compensação previdenciária requerida; i) Emissão de relatórios para o controle da entrada de recursos, bem como, do cadastro, análise e deferimento/indeferimento de processos; j) Controle e análise de processos cuja compensação previdenciária foi requerida pelo RGPS e/ou outros RPPSs; k) Capacitação, treinamento e assessoria dos servidores responsáveis pela operacionalização do sistema Comprev; l) Manutenção dos dados cadastrais atualizados junto à Secretaria de Previdência e Dataprev; m) Planejamento dos procedimentos administrativos necessários para a execução do processo de compensação financeira;



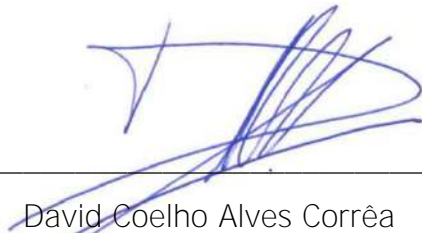
# Qualificação Técnica - Certificados



DECLARAÇÃO  
DE  
REGISTRO

Declaramos para os devidos fins que a **Inove Consultoria Atuarial LTDA**, está registrada neste Instituto como CIBA - Membro Coletivo do Instituto Brasileiro de Atuaria sob o nº **164** desde 07/10/2019 na qualidade de empresa prestadora de serviços atuariais.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2021.



---

David Coelho Alves Corrêa  
Gerente Administrativo  
Instituto Brasileiro de Atuária



## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA. , está inscrita no IBA - Instituto Brasileiro de Atuária, na categoria de Sócio Coletivo Prestador de Serviços Atuariais, CIBA nº 164, estando com suas contribuições regularizadas junto a este Instituto.

Esta declaração tem validade até a data de 28/02/2025.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2024.



Para validar este documento, acesse o QRCode abaixo :





**INPI**  
INSTITUTO  
NACIONAL  
DA PROPRIEDADE  
INDUSTRIAL  
Assinado  
Digitalmente

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
**INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**  
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS

## Certificado de Registro de Programa de Computador

Processo Nº: **BR512020001630-8**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial expede o presente certificado de registro de programa de computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de 12/08/2020, em conformidade com o §2º, art. 2º da Lei 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998.

**Título:** ISA-PREV / INOVE SISTEMA ATUARIAL PREVIDENCIÁRIO

**Data de publicação:** 12/08/2020

**Data de criação:** 02/01/2020

**Titular(es):** INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA; MATHEUS DA COSTA NÓBREGA

**Autor(es):** MATHEUS DA COSTA NÓBREGA

**Linguagem:** PHP

**Campo de aplicação:** AD-01; AD-02; AD-04; MT-06; PR-01; PR-02

**Tipo de programa:** AP-01; IA-02; TI-03; UT-06

**Algoritmo hash:** SHA-512

**Resumo digital hash:**

7492395ce76b578c36fe5d8ac0de3d87064d60acb1a30ca7a0e9a7509db6fe4b9cdeffead44bc145c31736741032f6f5d6910b78886c9303f5223a965d4e9eb3

**Expedido em:** 18/08/2020

**Aprovado por:**  
Helmar Alvares

Chefe da DIPTO - Portaria/INPI/DIRPA Nº 09, de 01 de julho de 2019

## Qualificação Técnica - Corpo Técnico

| Ordem | CPF                   | Nome                               | Vínculo                            | Área de Formação  |
|-------|-----------------------|------------------------------------|------------------------------------|---|
| 1     | 027.318.794-59        | ALEXSANDER FARIAS DE OLIVEIRA      | Sócio                              | Ciências da Computação  |
| 2     | 790.298.334-91        | GLÁUCIO ALVES MEDEIROS             | Sócio                              | Ciências Atuariais; Ciências Contábeis; Direito; Sistemas para Internet |
| 3     | 010.766.794-04        | MARIA RAQUEL BEZERRA DA SILVEIRA   | Sócio                              | Ciências Contábeis  |
| 4     | 701.807.894-65        | MATHEUS DA COSTA NÓBREGA           | Sócio                              | Ciências Atuariais  |
| 5     | 036.720.584-08        | RÔMULO GOMES PEREIRA               | Sócio                              | Ciências Atuariais  |
| 6     | <b>063.474.586-75</b> | <b>THIAGO SILVEIRA</b>             | Sócio <b>(Responsável Técnico)</b> | Ciências Atuariais  |
| 7     | 107.249.284-99        | MARÊD'DA JARDENNE BARROS GONÇALVES | Prestador de Serviço               | Direito   |
| 8     | 094.886.214-94        | SOSTENES QUEIROZ DA SILVA          | Prestador de Serviço               | Administração   |





## PERFIL

Analista de Sistemas e Bancário, com bacharelado pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB.

Atua como gerente de recuperação de crédito desde 2010, possui experiência na área de gestão administrativa, operacional e na gestão de recuperação de ativos.

Além disso, atua na gestão de recursos e projetos de TI.

## CONTATO

TELEFONE:  
83 99322-7895

EMAIL:  
[alexander\\_fs@yahoo.com.br](mailto:alexander_fs@yahoo.com.br)

# ALEXSANDER FARIAS

• Diretor de TI

## FORMAÇÃO

---

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA -UFPB**  
2002  
Bacharelado em Ciências da Computação

**INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO - INEPAD**  
2016  
MBA Gestão de Crédito e Reestruturação de Ativos

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS – PUC MINAS**  
2023  
MBA Inteligência Artificial e Aprendizado de Máquina

## CERTIFICADOS

---

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS - ANBIMA**  
atualmente  
CPA-10

## EXPERIÊNCIA DE TRABALHO

---

**INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA [DIRETOR DE TI]**  
2020 - atualmente

**BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. [TRAINEE, GERENTE EXECUTIVO, GERENTE DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO]**  
2002 - presente



**República Federativa do Brasil**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Paraíba**

# Diploma

*O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, em 29 de maio de 2002, confere o título de BACHAREL EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO a ALEXSANDER FARIAS DE SOUSA, brasileiro, nascido em 18 de março de 1979, em Guarabira, PB, cédula de identidade n.º 2.151.900-SSP/PB, e lhe outorga o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.*

*João Pessoa, 11 de junho de 2002.*

*Alexsander Farias de Sousa*

Diplomado

*Orlando Rêgo da Silva*

Coordenador de Escolaridade



*João Pessoa*

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE  
SUBCOORDENAÇÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

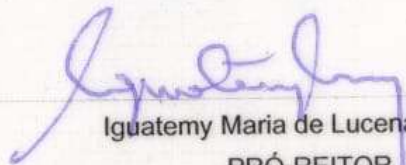
Registrado sob o n.º 67, do livro F-13, fls. 67, por delegação de competência, nos termos das Portarias do Departamento de Assuntos Universitários n.º 71, de 21/10/1977, e n.º 28, de 16/06/1978, e da Portaria da Secretaria do Ensino Superior n.º 30, de 23/05/1979.

Processo n.º 14652/ 2002 CODESC

João Pessoa, 14 de junho de 2002

  
\_\_\_\_\_  
Maria Gerusa Cavalcanti Brito Vieira  
SUBCOORDENADOR

VISTO

  
\_\_\_\_\_  
Iguatemy Maria de Lucena Martins  
PRÓ-REITOR

**Curso reconhecido pelo(a) Portaria N° 569, de  
20/10/1989, publicado(a) no D.O.U. de 23/10/1989**

Isento de selo, de acordo com a alteração 58.ª à Lei n.º 3.519, de 30/12/1958



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais



**Certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu***  
**Especialização**

A Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e de Pós-graduação,  
certifica que **Alexsander Farias de Oliveira**  
concluiu o curso de **Inteligência Artificial e Aprendizado de Máquina**,  
em **15 de dezembro de 2022**, com carga horária de 360 horas.

Belo Horizonte, 31 de março de 2023.

Prof. Dr. Sérgio de Moraes Hanriot  
Pró-reitor de Pesquisa e de Pós-graduação

Prof. Dr. Pe. Luís Henrique Eloy e Silva  
Reitor da PUC Minas

Documento assinado na forma eletrônica/digital. Para validar o documento e suas assinaturas faça a leitura do QR Code  
ou acesse o endereço <http://web.sistemas.pucminas.br/GAD/DOC/Verificador> e utilize o código DE5D32ED21062168E2668C871ED325B6.

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais / Mantenedora: Sociedade Mineira de Cultura / CNPJ: 17178195000167.  
Pró-reitoria de Pesquisa e de Pós-graduação - Programa de Pós-graduação "Lato Sensu".

Certificado registrado sob o nº 76328/2023 em Belo Horizonte, 31 de março de 2023 nos termos do Artigo 48, §1 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Processo: 3/1149397/2023.

**Área de conhecimento "Ciências Exatas e da Terra".**

**Este curso obedece ao disposto da Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018 do Conselho Nacional de Educação.**

**O titular deste certificado é de nacionalidade Brasileira, portador da cédula de identidade nº2151900 expedida pela SSSD - PR.**



# PUC Minas

Digitally signed by:  
SÉRGIO DE MORAIS HANRIOT  
CPF: \*\*\*.893.276-\*\*  
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação  
Date: 4/11/2023 2:51:29 PM -03:00



Assinado digitalmente por:  
LUIS HENRIQUE ELOY É SILVA  
CPF: \*\*\*.770.116-\*\*  
Reitor  
Data: 11/04/2023 19:22:59 -03:00



Assinado digitalmente por:  
MICHAEL ALBINO ANDRADE DOS SANTOS  
CPF: \*\*\*.431.446-\*\*  
Chefe do Centro de Registros Acadêmicos  
Data: 12/04/2023 16:52:02 -03:00




## DECLARAÇÃO

O INEPAD, Instituto de Ensino e Pesquisa em Administração, inscrita sob o CNPJ n.º 05.740.043/0001-27, declara, para os devidos fins de direito, que o(a) aluno(a) **ALEXSANDER FARIAS DE OLIVEIRA** concluiu o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA Gestão de Crédito e Reestruturação de Ativos, devidamente credenciado pelo MEC – Portaria nº 2.310, publicado no D.O.U. de 09/08/2004, com carga horária total de 444 horas, ofertado pelas instituições: INEPAD – Instituto de Ensino e Pesquisa em Administração e Centro Universitário UNISEB em parceria com o Banco do Nordeste - BNB, com início em Maio de 2014 e término em abril de 2016. Declaramos ainda, que o(a) aluno(a) atingiu a média necessária em todas as disciplinas e que obteve aprovação no Trabalho de Conclusão de Curso, com o trabalho intitulado “**O USO DE REDES NEURAS ARTIFICIAIS NA PREVISÃO DE INADIMPLÊNCIA**”.

O Certificado será emitido pelo Centro Universitário UNISEB

Por ser verdade, firmamos a presente.

Ribeirão Preto, 18 de abril de 2016.



David Forli Inocente

Gerente de Ensino

Atestamos que

**A xsander Farias de Oliveira**

foi aprovado no processo de certificação desenvolvido pela ANBIMA –  
Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais:

Certificação  
CPA-10

1ª Certificação  
29/07/2011

Como Obteve  
Exame

Última Atualização  
09/09/2020

Vencimento\*  
09/09/2025

Situação  
**Ativa**



Carlos André  
Presidente



Documento emitido às 15:51:58 do dia 13/01/2025 (hora e data de Brasília). Validade: até 13/01/2026 15:52:00. Escaneie o QR Code para conferir a veracidade das informações desse atestado.

A autenticidade desse documento também pode ser verificada na função validador de atestado, disponível em [Área do\(a\) profissional](#), dentro da página de Certificação do site da ANBIMA. Para isso, utilize o código de controle: W8G4-R7V4-ZOK5. A publicação dos nomes comprova formalmente a situação do(a) profissional em relação à sua certificação. É fundamental que ele(a) mantenha os dados cadastrais atualizados.

\* A data de vencimento da certificação respeitará os prazos estabelecidos no Código de Certificação.



## PERFIL

Atuário, com bacharelado pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB, desenvolvedor de Sistemas, cursando Sistemas para internet no Instituto Federal da Paraíba – IFPB, possui títulos de bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB e de Bacharel em Direito pela Faculdade Maurício de Nassau.

Atua como Analista Bancário desde 2004, possui experiência na área de gestão risco, gestão de recuperação de ativos, contabilidade, direito, atualmente atua também como desenvolvedor de Software.

## CONTATO

TELEFONE:  
83 99966 - 0432

EMAIL:  
[gl4ucio-m@yahoo.com.br](mailto:gl4ucio-m@yahoo.com.br)

# GLÁUCIO ALVES MEDEIROS

•Desenvolvedor de Software

## FORMAÇÃO

---

**INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA – IFPB**  
cursando  
Tecnológico em Sistemas para Internet

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA -UFPB**  
2021  
Bacharelado em Ciências Atuariais

**FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU**  
2015  
Bacharelado em Direito

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB**  
1998  
Bacharelado em Ciências Contábeis

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS – PUC MINAS**  
2023  
MBA Inteligência Artificial e Aprendizado de Máquina

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB**  
2001  
Especialização em Contabilidade e Auditoria Pública

## EXPERIÊNCIA DE TRABALHO

---

**INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA [DIRETOR DE TI]**  
2020 - atualmente

**BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. [TRAINEE, GERENTE EXECUTIVO,  
GERENTE DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO]**  
2004 - presente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

# DIPLOMA

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso das suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de \_\_\_\_\_

**CIÊNCIAS CONTÁBEIS,**

em 01 de novembro de 1998,

confere o título de **BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS** a

**GLÁUCIO ALVES MEDEIROS,** brasileiro, nascido em 27 de junho de 1974, em Campina Grande, PB, cédula de identidade n.º 1.496.453-SSP/PB

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

João Pessoa , 19 de novembro de 19 98

*Coordenador da CODESC*  
Coordenador da CODESC



*Reitor*  
Reitor

*Gláucio Alves Medeiros*  
Diplomado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE  
SUBCOORDENAÇÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Registrado sob o n.º 196, do livro I-17, fls. 196, por delegação de competência, nos termos das Portarias do Departamento de Assuntos Universitários n.º 71, de 21/10/1977, e n.º 28, de 16/06/1978, e da Portaria da Secretaria do Ensino Superior n.º 30, de 23/05/1979.

Processo n.º 2301 / 98 CODESC

João Pessoa, 24 de novembro de 1998

Maria Gerusa Cavalcanti Brito Vieira

SUBCOORDENADOR

VISTO

Sílvio José Rossi

PRÓ-REITOR



**Curso reconhecido pelo(a) DECRETO N° 48754, de 11/08/1960, publicado(a) no D.O.U. de 25/08/1960**

Isento de selo, de acordo com a alteração 58.ª à Lei n.º 3.519, de 30/12/1958



# Faculdade Maurício de Nassau



## DIPLOMA DE GRADUAÇÃO BACHARELADO EM DIREITO

A Diretora Acadêmica, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em DIREITO, em 30 de junho de 2015 e colação de grau em 28 de julho de 2015, confere o título de BACHAREL EM DIREITO, a GLÁUCIO ALVES MEDEIROS, RG 1.496.453/PB, natural da PARAÍBA nascido(a) em 27/06/1974, nacionalidade Brasileira, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

João Pessoa, 29 de dezembro de 2015

Assinatura manuscrita de Raquel Barboza da Silva Pessoa.

RAQUEL BARBOZA DA SILVA PESSOA  
SECRETÁRIA GERAL

Assinatura manuscrita de Simone Bérqamo Silva Barrêto.

SIMONE BÉRGAMO SILVA BARRÊTO  
DIRETORA ACADÊMICA

Assinatura manuscrita de Gláucio Alves Medeiros.

DIPLOMADO(A)



FACULDADE MAURICIO DE NASSAU - JOÃO PESSOA

CURSO: DIREITO

HABILITAÇÃO: BACHARELADO EM DIREITO

RECONHECIDO PELA PORTARIA Nº 40, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.  
DOU 15/02/2013.

DIPLOMA Nº 011203

**Universidade da Amazônia**  
Departamento de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob nº 9463

Livro 5, Folha 3

Processo nº 2358/2015 em 29/12/2015

Registro de acordo com o disposto no §1º do art. 48 da lei 9.394 de  
20/12/1996 e da Resolução nº 12, de 13/12/2007, da CES/CNE

Belém, 29/12/2015

*Vitoria Antonia Arruda da Silva*

Vitoria Antonia Arruda da Silva

Funcionário Responsável

*Raquel Barboza da Silva Pessoa*

Raquel Barboza da Silva Pessoa

Secretária Geral



9463



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA



# Diploma

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **CIÊNCIAS ATUARIAIS**, em 30 de dezembro de 2020 e colação de grau em 30 de dezembro de 2020, confere o título de **BACHAREL EM CIÊNCIAS ATUARIAIS** a **GLAUCIO ALVES MEDEIROS**, nacionalidade brasileira, natural de Campina Grande/PB, nascido em 27 de junho de 1974, identidade n.º 1.496.453-SSP/PB, e lhe outorga o presente diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2021.

*Gláucio Alves Medeiros*

DIPLOMADO



*Valdiney Veloso Gouveia*

VALDINEY VELOSO GOUVEIA  
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE  
SUBCOORDENAÇÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

Diploma registrado sob n.º **18.954**,  
Livro **JP-16**, folha **249**, com base no artigo 48, da Lei n.º 9.394, de 20 de  
Dezembro de 1996.

N.º Série: **UFPB-JP-16-249-018954**

Processo n.º **23074.003889/2021-18**  
IES Registradora: **Universidade Federal da Paraíba - UFPB**  
Mantenedora: **Universidade Federal da Paraíba - UFPB**  
CNPJ: **24.098.477/0001-10**

João Pessoa, 04/02/2021.

**JOSÉ BERNARDO CAMPELO**  
SUBCOORDENADOR DE REGISTRO DE DIPLOMA

**SILVANA CARNEIRO MACIEL**  
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

**Curso reconhecido pelo(a) Portaria MEC n.º 585 (Renovação de Reconhecimento) de 20/12/2019, publicada no Diário Oficial da União de 23/12/2019.**

Isento de selo, de acordo com a alteração 58.ª à Lei n.º 3.519, de 30/12/1958.

**Portaria de Credenciamento/Recredenciamento da instituição n.º60, de 18/01/2017, seção 1, página 14, publicada em 19/01/2017.**



**República Federativa do Brasil**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Paraíba**

# Certificado

Certificamos que **GLÁUCIO ALVES MEDEIROS**, natural de Campina Grande – PB, nascido a 27 de junho de 1974, concluiu o II Curso de Especialização em **CONTABILIDADE E AUDITORIA PÚBLICA**, ministrado pela UFPB no período de janeiro de 2000 a abril de 2001, com carga horária de 360 horas-aula, obtendo frequência superior a 85%, razão por que faz jus ao presente Certificado.

*Gláucio Alves Medeiros*  
\_\_\_\_\_  
Concluinte

*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
Coordenador Geral de  
Pós-Graduação



*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
Pró-Reitor de  
Pós-Graduação e Pesquisa

## HISTÓRICO ESCOLAR

II Curso de Especialização em **CONTABILIDADE E AUDITORIA PÚBLICA**, ministrado pela UFPB de janeiro de 2000 a abril de 2001, com carga horária de 360 horas-aula, APROVADO pela RESOLUÇÃO Nº 41/99 de 04/10/99, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE/UFPB.

| Disciplina   | Carga Horária | Docente                                 | Titulação | Nota ou Conceito       |
|--|---------------|---|-----------|------------------------|
| Metodologia do Ensino Superior                                 | 45            | Washington de Almeida Lopes             | ME        | <b>B</b>               |
| Técnica de Elaboração de Relatórios                            | 15            | Emeide Nóbrega Duarte                   | ME        | <b>B</b>               |
| Direito Constitucional   | 15            | Manoel Alexandre C. Belo                | DO        | <b>B</b>               |
| Direito Tributário   | 30            | Maria do Livramento Bezerra             | ME        | <b>C</b>               |
| Informática Aplicada à Contabilidade                           | 30            | Ester de Carvalho Diniz                 | ME        | <b>A</b>               |
| Direito Administrativo   | 15            | Manoel Alexandre C. Belo                | DO        | <b>C</b>               |
| Teoria Contábil  | 30            | Paulo Roberto N. Cavalcante             | ME        | <b>B</b>               |
| Perícia Contábil   | 30            | José Edinaldo de Lima                   | ME        | <b>A</b>               |
| Orçamento no Setor Público                                     | 30            | M <sup>a</sup> das Graças N. de Almeida | ME        | <b>A</b>               |
| Auditoria Fiscal Contábil                                      | 15            | Paulo Gildo de O. Lima                  | Esp       | <b>B</b>               |
| Controladoria Governamental                                    | 30            | Carlos Pedrosa Júnior                   | DO        | <b>B</b>               |
| Auditoria Pública  | 30            | Simone Bastos Paiva                     | ME        | <b>B</b>               |
| Contabilidade Governamental                                    | 15            | Marcelo Pinheiro de Lucena              | Esp       | <b>A</b>               |
| Finanças Públicas  | 15            | José Décio de Almeida Leite             | ME        | <b>B</b>               |
| Auditoria de Qualidade no Setor Público                        | 15            | José Martins Cavalcanti                 | Esp       | <b>A</b>               |
| Monografia: LICITAÇÕES DO CENSO 2000 – IBGE – JOÃO PESSOA – PB | -             | Marcelo Pinheiro de Lucena              | Esp       | <b>A com distinção</b> |

Para a AVALIAÇÃO foram exigidas ATIVIDADES ESCRITAS E PRÁTICAS, às quais se atribuíram as seguintes notas ou conceitos:

- A** - Ótimo (equivalente ao conjunto de notas de 9 a 10)
- B** - Bom (equivalente ao conjunto de notas de 8 a 8,9)
- C** - Regular (equivalente ao conjunto de notas de 7 a 7,9)

O Curso obedeceu às disposições da Resolução Nº 12/83 do Conselho Federal de Educação, de 06/10/83.

João Pessoa, 25 de Janeiro de 2002

  
 Coordenador(a) do Curso



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais



**Certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu***  
**Especialização**

A Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e de Pós-graduação,  
certifica que **Gláucio Alves Medeiros**  
concluiu o curso de **Inteligência Artificial e Aprendizado de Máquina**,  
em **15 de dezembro de 2022**, com carga horária de 360 horas.

Belo Horizonte, 31 de março de 2023.

Prof. Dr. Sérgio delMoraes Hanriot  
Pró-reitor de Pesquisa e de Pós-graduação

Prof. Dr. Pe. Luís Henrique Eloy e Silva  
Reitor da PUC Minas

Documento assinado na forma eletrônica/digital. Para validar o documento e suas assinaturas faça a leitura do QR Code  
ou acesse o endereço <http://web.sistemas.pucminas.br/GAD/DOC/Verificador> e utilize o código 30B0448E6A129633E5B77440E124C411.

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais / Mantenedora: Sociedade Mineira de Cultura / CNPJ: 17178195000167.  
Pró-reitoria de Pesquisa e de Pós-graduação - Programa de Pós-graduação "Lato Sensu".

Certificado registrado sob o nº 76256/2023 em Belo Horizonte, 31 de março de 2023 nos termos do Artigo 48, §1 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Processo: 3/1149509/2023.

**Área de conhecimento "Ciências Exatas e da Terra".**

**Este curso obedece ao disposto da Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018 do Conselho Nacional de Educação.**

**O titular deste certificado é de nacionalidade Brasileira, portador da cédula de identidade nº1.496.453 expedida pela SSP - PB.**





# MARIA RAQUEL

AUDITORA CONTÁBIL

## PERFIL

Contadora, com bacharelado pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB. Especialista em Gestão e Auditoria Pública.

Especializada em auditoria junto à Receita Federal do Brasil e à Procuradoria da Fazenda Nacional no segmento de RGPS (Regime Geral de Previdência Social), RPPS (Regimes Próprios de Previdência Social) e Gestão Municipal desde 2009, possui experiência na área de Auditoria Contábil em contas públicas e dívidas previdenciárias, bem como em perícias de diversas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Seguros e Planos de Saúde.

Profissional com várias certificações, tais como: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA, GESTÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE PÚBLICA, AUDITORIA CONTÁBIL E GESTÃO PÚBLICA.

## CONTATO

TELEFONE:  
83 99976-7673

EMAIL:  
[mariarachelbs@gmail.com](mailto:mariarachelbs@gmail.com)

## FORMAÇÃO

---

### UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA -UFPB

2001 - 2006  
Bacharelado em Ciências Contábeis

### INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA PARAIBA – IESP

2009 - 2011  
Especialização Lato Sensu em GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA

## EXPERIÊNCIA DE TRABALHO

---

### INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA [DIRETORA E AUDITORA CONTÁBIL]

2016 - presente

### EMPRESA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER-PB [TÉCNICA CONTÁBIL]

2009 - presente

### TIM NORDESTE S/A. [TÉCNICA CONTÁBIL FISCAL E EM RECURSOS HUMANOS]

2004 - 2008



**República Federativa do Brasil**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Paraíba**

# Diploma

*O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS, em 09 de março de 2006, confere o título de BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS a MARIA RAQUEL BEZERRA DA SILVEIRA, brasileira, nascida em 05 de outubro de 1980, em Mulungú, PB, cédula de identidade n.º 2.243.470-SSP/PB, e lhe outorga o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.*

*João Pessoa, 22 de março de 2006.*

*Maria Raquel Bezerra da Silveira*

Diplomado

*Valdineu Matias Reigada*

Coordenador de Escolaridade



*M. Heitz*

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE  
SUBCOORDENAÇÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Registrado sob o n.º 286, do livro I-23, fls. 286, com base no artigo 48, da Lei N.º 9.394, de 20 de Dezembro de 1996.

Processo n.º 5455 / 2006 CODESC  
João Pessoa, 07 de abril de 2006

*Eliana Luciano dos Santos Dore Marques*  
Eliana Luciano dos Santos Dore Marques  
SUBCOORDENADOR

VISTO *Umbelino de Freitas Neto*  
Umbelino de Freitas Neto  
PRÓ-REITOR

**Curso reconhecido pelo(a) DECRETO N.º 48754, de 11/08/1960, publicado(a) no D.O.U. de 25/08/1960**

Isento de selo, de acordo com a alteração 58.ª à Lei n.º 3.519, de 30/12/1958

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA

REGISTRO SOB O N.º 8315

CATEGORIA: CONTADOR

DATA DO REGISTRO 11/02/2003

*Elisandra*  
Funcionário Resp. pelo Registro

*Jamilton*  
Câmara do Registro Profissional



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA PARAÍBA



# CERTIFICADO

Certificamos que **MARIA RAQUEL BEZERRA DA SILVEIRA** concluiu o Curso de **Especialização Lato Sensu em GESTÃO E AUDITORIA PÚBLICA**, promovido pelo Instituto de Educação Superior da Paraíba - IESP, no período de dezembro de 2009 a janeiro de 2011.

Secretário Geral

*Maria Raquel Bezerra da Silveira*

Diplomado

Diretor Geral

Portaria: 011/2009

Processo nº: 16583

Registro nº:109/2011

### HISTÓRICO ESCOLAR

ALUNO(A): MARIA RAQUEL BEZERRA DA SILVEIRA  
MATRÍCULA: 20092043006  
RESOLUÇÃO CNE/CES nº:01/2007  
DATA DE NASC.: 5/10/1980  
RG: 2243470-SSP PB  
CPF:01076679404  
NATURALIDADE: MULUNGU/PB  
NACIONALIDADE: BRASILEIRA

GRADUAÇÃO:CIÊNCIAS CONTÁBEIS.  
DATA DA COLAÇÃO DE GRAU: 9/3/2006  
IES: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA -  
UFPB.  
FILIAÇÃO: BENTO ALVES DA SILVEIRA  
MARIA BEZERRA DA SILVEIRA

| Disciplina                                       | Docente                        | Titulação    | Período | Carga Horária | Média |
|--|--------------------------------|--------------|---------|---------------|-------|
| Administração Pública e o Sistema Constitucional | LUIZ MARCELO MARTINS DO AMARAL | ESPECIALISTA | 2009.2  | 30            | 9     |
| Teoria e Contabilidade Financeira                | HÉLIDA CRISTINA CAVALCANTE VAL | MESTRE       | 2010.1  | 30            | 9     |
| Metodologia do Trabalho Científico               | MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO CA | MESTRE       | 2010.1  | 30            | 10    |
| Contabilidade e Controladoria Governamental      | GILMAR MARTINS DE CARVALHO SAN | ESPECIALISTA | 2010.1  | 60            | 8     |
| Orçamento no setor público                       | ED WILSON FERNANDES            | MESTRE       | 2010.1  | 30            | 8.8   |
| Licitações, Contratos e Convênios                | JOSÉ LUSMÁ F. SANTOS           | ESPECIALISTA | 2010.2  | 30            | 8.5   |
| Atos de Pessoal no Setor Público                 | HÉLIO FERNANDES                | ESPECIALISTA | 2010.2  | 30            | 10    |
| Auditoria Contábil                               | NEUZOMAR DE SOUSA SILVA        | ESPECIALISTA | 2010.2  | 30            | 8.5   |
| Seminário de Auditoria Pública                   | LUZEMAR MARTINS                | ESPECIALISTA | 2010.2  | 30            | 7     |
| Lei de Responsabilidade Fiscal e Gestão Pública  | GLÁUCIO BARRETO XAVIER         | MESTRE       | 2011.1  | 60            | 10    |

Carga Horária Total: 360

|  |      |
|--|------|
| Trabalho de Conclusão de Curso   | 10,0 |
| <b>CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: INSTRUMENTO DE CONTROLE, GERENCIAMENTO E EFICIÊNCIA.</b> |      |

João Pessoa, 13 de dezembro de 2011

  
Diretor Geral



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |                                    |
|----------------|------------------------------------|
| NOME.....      | : MARIA RAQUEL BEZERRA DA SILVEIRA |
| REGISTRO.....  | : PB-008315/O-4                    |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR                         |
| CPF.....       | : ***.766.794-**                   |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 13/01/2025 as 13:02:32.

Válido até: 13/04/2025.

Código de Controle: 5180.6401.2782.7584.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



# MATHEUS DA COSTA NÓBREGA

• Atuário • Consultor Previdenciário • CFO - Chief Financial Officer

## PERFIL

Atuário, com bacharelado pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB. Registrado junto ao Instituto Brasileiro de Atuária. MBA em Finanças pelo Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ e Aperfeiçoamento em Administração Pública pelo TCE/PB.

Atua como consultor no segmento de RPPS (Regimes Próprios de Previdência Social) e Gestão Municipal desde 2017, possui experiência na área de Controle Interno, Auditoria de Benefícios Previdenciários e perícias atuariais em diversas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Seguros e Planos de Saúde.

Além disso, possui experiência em setor financeiro de empresas desde março de 2019, com competências em negociação de contratos, administração de folha de pagamento, análise financeira, desenvolvimento de novos negócios e gestão de riscos.

Profissional certificado pelo Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda (INSTITUTO TOTUM) com título de Certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS – Básico e é certificado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (AMBIMA), com o título de CPA-10.

## CONTATO

TELEFONE:  
83 98689-0570

EMAIL:  
[matheusnobregair1931@gmail.com](mailto:matheusnobregair1931@gmail.com)

## FORMAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB

2013 - 2020  
Bacharelado em Ciências Atuariais

### CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA – UNIPÊ

2021 – 2023  
MBA em Finanças

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA - TCE/PB

2019 – 2020  
Aperfeiçoamento em Administração Pública

## CERTIFICADOS

### ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS - ANBIMA

abr de 2018 – mar de 2024  
CPA-10

### INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA – INSTITUTO TOTUM

mar de 2023 – mar de 2027  
Certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS – Básico

### INSTITUTO BRASILEIRO DE ATUÁRIA - IBA

Sócio Membro do MIBA nº 4.071  
nov de 2023 – atualmente

## EXPERIÊNCIA DE TRABALHO

### INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA [CFO – CHIEF FINANCIAL OFFICER, SÓCIO ADMINISTRADOR, DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO]

2019 - atualmente

### INSTITUTO DE GESTÃO PÚBLICA DA PARAIBA [SÓCIO ADMINISTRADOR, DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO]

2019 - 2023

### INSTITUTO DE PREVIDENCIA PRÓPRIO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS [DIRETOR DE BENEFÍCIOS]

2018 - 2020

### INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA [ESTAGIÁRIO, ATUÁRIO E CONSULTOR PREVIDENCIÁRIO]

2017 - 2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA



# Diploma

O REITOR da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **CIÊNCIAS ATUARIAIS**, em 25 de junho de 2020 e colação de grau em 25 de junho de 2020, confere o título de **BACHAREL EM CIÊNCIAS ATUARIAIS** a **MATHEUS DA COSTA NÓBREGA**, nacionalidade brasileira, natural de João Pessoa/PB, nascido em 14 de dezembro de 1994, identidade n.º 4.028.662-SSDS/PB, e lhe outorga o presente diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

João Pessoa, 27 de janeiro de 2021.

*Matheus da Costa Nóbrega*

DIPLOMADO



*Valdiney Veloso Gouveia*

VALDINEY VELOSO GOUVEIA  
Reitor




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE  
SUBCOORDENAÇÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

Diploma registrado sob n.º **18.848**,  
Livro **JP-16**, folha **222**, com base no artigo 48, da Lei n.º 9.394, de 20 de  
Dezembro de 1996.  
N.º Série: **UFPB-JP-16-222-018848**

Processo n.º **23074.108060/2020-16**  
IES Registradora: **Universidade Federal da Paraíba - UFPB**  
Mantenedora: **Universidade Federal da Paraíba - UFPB**  
CNPJ: **24.098.477/0001-10**

João Pessoa, 27/01/2021.

  
**JOSÉ BERNARDO CAMPELO**  
SUBCOORDENADOR DE REGISTRO DE DIPLOMA

  
**SILVANA CARNEIRO MACIEL**  
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

**Curso reconhecido pelo(a) Portaria MEC n.º 585 (Renovação de Reconhecimento) de 20/12/2019, publicada no Diário Oficial da União de 23/12/2019.**

Isento de selo, de acordo com a alteração 58.ª à Lei n.º 3.519, de 30/12/1958.

**Portaria de Credenciamento/Recredenciamento da instituição n.º60, de 18/01/2017, seção 1, página 14, publicada em 19/01/2017.**



RECREDENCIADA PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 687, de 20.08.2020, DOU Nº 161, de 21.08.2020, SEÇÃO 1, P. 252

## CERTIFICADO

Certificamos, que **MATHEUS DA COSTA NÓBREGA**, brasileiro(a), nascido(a) em 14 de dezembro de 1994, Documento de Identificação nº 4.028.662, concluiu o Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* MBA EM FINANÇAS, em nível de Especialização, Área de Conhecimento: NEGÓCIOS, ADMINISTRAÇÃO E DIREITO, regulamentado de acordo com a Resolução C.N.E./C.E.S. Nº 1, de 06.04.2018, conferindo-lhe o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

João Pessoa, 20 de setembro de 2023.

DocuSigned by:

*Paloma Moreira dos Santos Paixão*

Assinado por: PALOMA MOREIRA DOS SANTOS PAIXAO:21864089881  
CPF: 21864089881  
Data/Hora da Assinatura: 22/09/2023 | 10:18:51 PDT



110515E9C2964936B614E5B175CE12B6

Secretária Geral

DocuSigned by:

*Eduardo Senise Maroun*

Assinado por: EDUARDO SENISE MAROUN:08368059763  
CPF: 08368059763  
Data/Hora da Assinatura: 28/09/2023 | 20:07:11 PDT



799E64694A4743E3B66B2117E8B96226

Gestor de Pós-Graduação Lato Sensu

**HISTÓRICO ESCOLAR**

Amparo Legal: Lei Federal Nº 9.394/96, Art. 44, Inciso III Resolução C.N.E./C.E.S. Nº 1, de 06.04.2018  
Resolução CONSEPE Nº 97, de 17.09.2019

Concluinte: **MATHEUS DA COSTA NÓBREGA**

RGM: **1506435-2** Documento de Identificação: **4.028.662**

Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*

**MBA EM FINANÇAS**

Período de Realização: **16/06/2021 a 21/01/2023**

Critério de Frequência: **MÍNIMO DE 75%**

Critério de Aproveitamento: **MÍNIMO DE NOTA 7.0**

Certificado registrado sob o nº **617**, folha **18** do livro **7** em **20/09/2023**

| DISCIPLINA   | PROFESSOR  | CARGA HORÁRIA | NOTA | FREQUÊNCIA |
|--|--|---------------|------|------------|
| APABUS - BUSINESS SIMULATION   | ESP. DIONISIO MENDES DE OLIVEIRA JUNIOR            | 20            | 10.0 | 100.00%    |
| AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  | MESTRE FABIO JOSE LIRA DOS SANTOS                  | 20            | 9.0  | 100.00%    |
| CENÁRIO ECONÔMICO  | MESTRE DEBORA GERLANE GOMES DE ALCANTARA           | 20            | 10.0 | 100.00%    |
| CONTABILIDADE FINANCEIRA   | MESTRE MARCELO PAULO DE ARRUDA                     | 20            | 10.0 | 100.00%    |
| EDUCAÇÃO FINANCEIRA E INVESTIMENTOS NO MERCADO FINANCEIRO  | MESTRE DEBORA GERLANE GOMES DE ALCANTARA           | 20            | 9.5  | 100.00%    |
| FINANÇAS CORPORATIVAS I  | MESTRE DEBORA GERLANE GOMES DE ALCANTARA           | 20            | 10.0 | 100.00%    |
| FINANÇAS CORPORATIVAS II   | MESTRE AILZA SILVA DE LIMA                         | 20            | 10.0 | 100.00%    |
| FINANÇAS INTERNACIONAIS  | DR(A). ORLEANS SILVA MARTINS                       | 20            | 9.0  | 100.00%    |
| GESTÃO DE CUSTOS E CONTROLADORIA   | MESTRE PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA                | 20            | 9.5  | 100.00%    |
| GESTÃO E ANÁLISE DOS RISCOS DE CRÉDITO   | MESTRE FRANCISCO CARLOS CAVALCANTI                 | 20            | 10.0 | 100.00%    |
| GESTÃO E GOVERNANÇA DE TI  | MESTRE FRANCISCO ÉRIKO BARRETO BRITO               | 20            | 10.0 | 100.00%    |
| GOVERNANÇA CORPORATIVA APLICADA À FINANÇAS   | MESTRE LUDINAURA REGINA SOUZA DOS SANTOS           | 20            | 9.0  | 100.00%    |
| MATEMÁTICA FINANCEIRA  | MESTRE SEMIRAMIS MANGUEIRA DE LIMA                 | 20            | 9.5  | 100.00%    |
| MERCADOS FINANCEIROS E DE CAPITAIS   | ESP. ANDRESON RUAN DA SILVA SANTOS                 | 20            | 9.0  | 100.00%    |
| METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO   | DR(A). NATHALLYA ETYENNE FIGUEIRA SILVA            | 20            | 9.5  | 100.00%    |
| MÉTODOS QUANTITATIVOS E RISCOS FINANCEIROS   | DR(A). SINEZIO FERNANDES MAIA                      | 20            | 10.0 | 100.00%    |
| PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO   | MESTRE CARLOS EDUARDO HOLDER MARTINS               | 20            | 10.0 | 100.00%    |
| PLANEJAMENTO E ESTRATÉGIA EMPRESARIAL  | MESTRE AMANDA RAQUEL DE FRANÇA FILGUEIRAS D'AMORIM | 20            | 10.0 | 100.00%    |
| PLANEJAMENTO EMPRESARIAL E GESTÃO TRIBUTÁRIA   | MESTRE BRUNO CAVALCANTE DE VASCONCELOS             | 20            | 8.8  | 100.00%    |
| TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC   | MESTRE DEBORA GERLANE GOMES DE ALCANTARA           | 30            | 10.0 | 100.00%    |
| VALUATION  | DR(A). TALIEH SHAIKHZADEH VAHDAT FERREIRA          | 20            | 10.0 | 100.00%    |
| MONOGRAFIA: "PROJETO DE VIABILIDADE FINANCEIRA PARA A CRIAÇÃO DE UMA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DE ALUGUÉIS POR TEMPORADA E CURTA ESTADIA EM JOÃO PESSOA - PB." | MESTRE DEBORA GERLANE GOMES DE ALCANTARA           | -             | 10.0 | -          |

Carga Horária Total do Curso: 430 horas

**LEGENDA:**

**A** - Aprovado                      **S** - Satisfatório  
**R/N** - Reprovado por Nota    **I** - Insatisfatório  
**R/F** - Reprovado por Falta   **AE** - Aproveitamento de Estudos  
**R/N/F** - Reprovado por Nota e Falta

**Média A** - Aproveitamento de 90% a 100% e frequência maior que 75%  
**Média B** - Aproveitamento de 80% a 89% e frequência maior que 75%  
**Média C** - Aproveitamento de 70% a 79% e frequência maior que 75%  
**Média D** - Aproveitamento inferior a 70% e frequência inferior a 75%

João Pessoa, 20 de setembro de 2023.

DocuSigned by:  
IARA VANESSA CELLI DOS SANTOS  
Assinado por: IARA VANESSA CELLI DOS SANTOS:08324739955  
CPF: 08324739955  
Data/Hora da Assinatura: 22/09/2023 | 10:07:11 PDT  
ICP  
Brasil  
4D76C599D18B434AA78A6E5561386DFA

Supervisora de Serviços ao Estudante

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE/PB  
ESCOLA DE CONTAS CONSELHEIRO OTACÍLIO SILVEIRA - ECOSIL

Certificamos que

**MATHEUS DA COSTA NÓBREGA**

participou do **Curso de Aperfeiçoamento em Administração Pública – CAAP**, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, através da Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira - ECOSIL, no período de setembro de 2019 a dezembro de 2020, com carga horária total de 240 horas-aula.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2021.

  
Conselheiro Fernando Rodrigues Catão  
Presidente do TCE/PB

  
Conselheiro Arnobio Alves Viana  
Coordenador da ECOSIL



**INSTITUTO BRASILEIRO  
DE ATUÁRIA**



**NOME**

**Matheus da Costa Nóbrega**

**ATUÁRIO HABILITADO NA FORMA DO ART. 12  
DO DECRETO N° 66.408, DE 03/04/1970**

**ASSOCIADO N° 4071**

**CATEGORIA MIBA**

| <b>DATA DE INSCRIÇÃO</b> | <b>VALIDADE</b>      | <b>VIA</b> |
|--------------------------|----------------------|------------|
| <b>16/11/2023</b>        | <b>CONSULTAR IBA</b> | <b>1ª</b>  |

**DATA DE NASCIMENTO**

**14/12/1994**

**NACIONALIDADE**

**Brasileira**

**FILIAÇÃO**

**Maria do Carmo da Costa Nóbrega**

**Odilon Nobrega Filho**

**REGISTRO NO MTE/RJ SOB N° 4071 FLS \_\_\_\_\_**

**DO LIVRO N° \_\_\_\_\_ EM 16 / 11 / 2023 NOS TERMOS DO**

**ARTIGO 2° DO DECRETO-LEI N° 806 DE 04/09/1969**

**LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO**

**RIO DE JANEIRO, 22/11/2023**



## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaramos, para os devidos fins, que MATHEUS DA COSTA NÓBREGA é Bacharel em Ciências Atuariais, registrado(a) no IBA - Instituto Brasileiro de Atuária, na categoria de Sócio MIBA nº 4071, estando com suas contribuições regularizadas junto a este Instituto.

Esta declaração tem validade até a data de 28/02/2025.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2024.



Para validar este documento, acesse o QRCode abaixo :





**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**

**CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL**

Regulamentado pela Portaria nº 89 de 22 de Janeiro de 2016

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro Profissional e com o que dispõe a Lei nº 806, de 4 de setembro de 1969, o Decreto nº 66.408, de 3 de abril de 1970; o(a) senhor(a) **MATHEUS DA COSTA NOBREGA**, CPF 701.807.894-65 foi registrado(a) como Atuário, na(s) função(ões) de Atuário, sob o número 0000012/PB, em 27/11/2023, conforme processo nº 19980.222111/2023-10, estando apto a exercer a profissão.



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**

**CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL**

Este documento é válido em todo território nacional.

Certidão emitida as: 18:08 de 28/11/2023.

Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sirpweb, na Internet, no endereço: <http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb>, por meio do código: 967695.

# CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

**Matheus da Costa Nóbrega**

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS

Nível: Básico (CP RPPS DIRIG I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 06/03/2023

Número da Certificação: 361056853282703

Data de Validade: 06/03/2027



Atestamos que

## **Matheus da Costa Nóbrega**

foi aprovado no processo de certificação desenvolvido pela ANBIMA –  
Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais:

Certificação  
CPA-10

1ª Certificação  
26/04/2018

Última Atualização  
27/03/2024

Vencimento\*  
27/03/2027

Situação  
**Ativa**



**Carlos André**  
Presidente



Documento emitido às 09:14:20 do dia 01/04/2024 (hora e data de Brasília). Validade: até 01/04/2025 09:14:00. Escaneie o QR Code para conferir a veracidade das informações desse atestado.

A autenticidade desse documento também pode ser verificada na função validador de atestado, disponível em [Área do\(a\) profissional](#), dentro da página de Certificação do site da ANBIMA. Para isso, utilize o código de controle: K3G3-Y118-E0Y3. A publicação dos nomes comprova formalmente a situação do(a) profissional em relação à sua certificação. É fundamental que ele(a) mantenha os dados cadastrais atualizados.

\* A data de vencimento da certificação respeitará os prazos estabelecidos no Código de Certificação.



## PERFIL

Atuário, com bacharelado pela Universidade Federal da Paraíba UFPB, MBA em Finanças pelo Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ e Aperfeiçoamento em Administração Pública pelo TCE/PB.

Atua como consultor no segmento de RPPS (Regimes Próprios de Previdência Social) e Gestão Municipal desde 2013, possui experiência na área de Controle Interno e de Auditoria de Benefícios Previdenciários, bem como em perícias atuariais de diversas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, Seguros e Planos de Saúde.

Profissional certificado pelo Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda (INSTITUTO TOTUM) com título de Certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS – Básico e várias outras certificações em RPPS e Órgãos Públicos, tais como: COMPREV. E-SOCIAL, PRÓ-GESTÃO, CONTROLE INTERNO, GESTÃO DE RISCOS e APERFEIÇOAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

## CONTATO

TELEFONE:  
83 99115-9201

EMAIL:  
[rgpconsultoriacomercial@gmail.com](mailto:rgpconsultoriacomercial@gmail.com)

# RÔMULO PEREIRA

• Diretor Comercial

## FORMAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB**

2012 - 2019

Bacharelado em Ciências Atuariais

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA – UNIPÊ**

2021 – 2023

MBA em Finanças

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA - TCE/PB**

2018

Aperfeiçoamento em Administração Pública

## CERTIFICADOS

**INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA – INSTITUTO TOTUM**

mar de 2023 – mar de 2027

Certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS – Básico

## EXPERIÊNCIA DE TRABALHO

**INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA [DIRETOR COMERCIAL, ATUÁRIO E CONSULTOR PREVIDENCIÁRIO]**

2016 - atualmente

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA PRÓPRIO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CABELO-PB - IPSEMC [DIRETOR DE BENEFÍCIOS]**

2015 – atualmente

**INSTITUTO DE GESTÃO PÚBLICA DA PARAIBA [DIRETOR COMERCIAL]**

2019 - 2023

**BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL & PREVIDENCIÁRIA [CONSULTOR PREVIDENCIÁRIO]**

2013 - 2020

**CONSÓRCIO NACIONAL EMBRACON [SUPERVISOR COMERCIAL REGIONAL NORTE E NORDESTE]**

2004 - 2011



República Federativa do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal da Paraíba



# DIPLOMA

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **CIÊNCIAS ATUARIAIS**, em 12 de junho de 2019, confere o título de **BACHAREL EM CIÊNCIAS ATUARIAIS** a **RÔMULO GOMES PEREIRA**, nacionalidade brasileira, natural de João Pessoa/PB, nascido em 27 de setembro de 1982, identidade n.º 2256795-SSP/PB, e lhe outorga o presente diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

João Pessoa, 21 de junho de 2019.

*Rômulo Gomes Pereira*

Diplomado



*Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz*

Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz  
Reitora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE  
SUBCOORDENAÇÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

Diploma registrado sob n.º **14.633**,  
Livro **JP-13**, folha **69**, com base no artigo 48, da Lei n.º 9.394, de 20 de  
Dezembro de 1996.

Processo n.º 23074.035530/2019-29

João Pessoa, 21/06/2019.

**José Bernardo Campelo**  
Sub-Coordenador de Registro de Diplomas

**Ariane Norma de Menezes Sá**  
Pró-Reitora de Graduação

**Curso reconhecido pelo(a) Portaria MEC n.º 40, de 12 de  
dezembro de 2007, republicada em 2010 (Reconhecimento) de  
29/10/2010, publicada no Diário Oficial da União de 29/10/2010.**

Isento de selo, de acordo com a alteração 58.ª à Lei n.º 3.519, de  
30/12/1958.



RECREDENCIADA PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 687, de 20.08.2020, DOU Nº 161, de 21.08.2020, SEÇÃO 1, P. 252

## CERTIFICADO

Certificamos, que **ROMULO GOMES PEREIRA**, brasileiro(a), nascido(a) em 27 de setembro de 1982, Documento de Identificação nº 2256795, concluiu o Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* MBA EM FINANÇAS, em nível de Especialização, Área de Conhecimento: NEGÓCIOS, ADMINISTRAÇÃO E DIREITO, regulamentado de acordo com a Resolução C.N.E./C.E.S. Nº 1, de 06.04.2018, conferindo-lhe o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

João Pessoa, 19 de setembro de 2023.

DocuSigned by:

*Paloma Moreira dos Santos Paixão*

Assinado por: PALOMA MOREIRA DOS SANTOS PAIXAO:21864089881  
CPF: 21864089881  
Data/Hora da Assinatura: 22/09/2023 | 10:23:23 PDT



110515E9C2964936B614E5B175CE12B6

Secretária Geral

DocuSigned by:

*Eduardo Senise Maroun*

Assinado por: EDUARDO SENISE MAROUN:08368059763  
CPF: 08368059763  
Data/Hora da Assinatura: 22/09/2023 | 10:24:42 PDT



799E64694A4743E3B66B2117E8B96226

Gestor de Pós-Graduação Lato Sensu

**HISTÓRICO ESCOLAR**

Amparo Legal: Lei Federal N° 9.394/96, Art. 44, Inciso III Resolução C.N.E./C.E.S. N° 1, de 06.04.2018  
Resolução CONSEPE N° 97, de 17.09.2019

Concluinte: **ROMULO GOMES PEREIRA**

RGM: **1506476-0** Documento de Identificação: **2256795**

Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*

**MBA EM FINANÇAS**

Período de Realização: **16/06/2021 a 21/01/2023**

Critério de Frequência: **MÍNIMO DE 75%**

Critério de Aproveitamento: **MÍNIMO DE NOTA 7.0**

Certificado registrado sob o nº **618**, folha **19** do livro **7** em **19/09/2023**

| DISCIPLINA  | PROFESSOR  | CARGA HORÁRIA | NOTA | FREQUÊNCIA |
|---|--|---------------|------|------------|
| APABUS - BUSINESS SIMULATION  | ESP. DIONISIO MENDES DE OLIVEIRA JUNIOR            | 20            | 10.0 | 100.00%    |
| AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS   | MESTRE FABIO JOSE LIRA DOS SANTOS                  | 20            | 9.0  | 100.00%    |
| CENÁRIO ECONÔMICO   | MESTRE DEBORA GERLANE GOMES DE ALCANTARA           | 20            | 10.0 | 100.00%    |
| CONTABILIDADE FINANCEIRA  | MESTRE MARCELO PAULO DE ARRUDA                     | 20            | 10.0 | 100.00%    |
| EDUCAÇÃO FINANCEIRA E INVESTIMENTOS NO MERCADO FINANCEIRO   | MESTRE DEBORA GERLANE GOMES DE ALCANTARA           | 20            | 9.5  | 100.00%    |
| FINANÇAS CORPORATIVAS I   | MESTRE DEBORA GERLANE GOMES DE ALCANTARA           | 20            | 10.0 | 100.00%    |
| FINANÇAS CORPORATIVAS II  | MESTRE AILZA SILVA DE LIMA                         | 20            | 10.0 | 100.00%    |
| FINANÇAS INTERNACIONAIS   | DR(A). ORLEANS SILVA MARTINS                       | 20            | 9.0  | 100.00%    |
| GESTÃO DE CUSTOS E CONTROLADORIA  | MESTRE PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA                | 20            | 9.5  | 100.00%    |
| GESTÃO E ANÁLISE DOS RISCOS DE CRÉDITO  | MESTRE FRANCISCO CARLOS CAVALCANTI                 | 20            | 10.0 | 100.00%    |
| GESTÃO E GOVERNANÇA DE TI   | MESTRE FRANCISCO ÉRIKO BARRETO BRITO               | 20            | 10.0 | 100.00%    |
| GOVERNANÇA CORPORATIVA APLICADA À FINANÇAS  | MESTRE LUDINAURA REGINA SOUZA DOS SANTOS           | 20            | 10.0 | 100.00%    |
| MATEMÁTICA FINANCEIRA   | MESTRE SEMIRAMIS MANGUEIRA DE LIMA                 | 20            | 9.3  | 100.00%    |
| MERCADOS FINANCEIROS E DE CAPITAIS  | ESP. ANDRESON RUAN DA SILVA SANTOS                 | 20            | 9.0  | 100.00%    |
| METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO  | DR(A). NATHALLYA ETYENNE FIGUEIRA SILVA            | 20            | 9.5  | 100.00%    |
| MÉTODOS QUANTITATIVOS E RISCOS FINANCEIROS  | DR(A). SINEZIO FERNANDES MAIA                      | 20            | 10.0 | 100.00%    |
| PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO  | MESTRE CARLOS EDUARDO HOLDER MARTINS               | 20            | 10.0 | 100.00%    |
| PLANEJAMENTO E ESTRATÉGIA EMPRESARIAL   | MESTRE AMANDA RAQUEL DE FRANÇA FILGUEIRAS D'AMORIN | 20            | 10.0 | 100.00%    |
| PLANEJAMENTO EMPRESARIAL E GESTÃO TRIBUTÁRIA  | MESTRE BRUNO CAVALCANTE DE VASCONCELOS             | 20            | 9.0  | 100.00%    |
| TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC  | MESTRE DEBORA GERLANE GOMES DE ALCANTARA           | 30            | 10.0 | 100.00%    |
| VALUATION   | DR(A). TALIEH SHAIKHZADEH VAHDAT FERREIRA          | 20            | 10.0 | 100.00%    |
| MONOGRAFIA: PROJETO DE VIABILIDADE FINANCEIRA PARA A CRIAÇÃO DE UMA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DE ALUGUÉIS POR TEMPORADA E CURTA ESTADIA EM JOÃO PESSOA - PB | MESTRE DEBORA GERLANE GOMES DE ALCANTARA           | -             | 10.0 | -          |


Carga Horária Total do Curso: 430 horas

**LEGENDA:**

**A** - Aprovado      **S** - Satisfatório  
**R/N** - Reprovado por Nota    **I** - Insatisfatório  
**R/F** - Reprovado por Falta    **AE** - Aproveitamento de Estudos  
**R/NF** - Reprovado por Nota e Falta

**Média A** - Aproveitamento de 90% a 100% e frequência maior que 75%  
**Média B** - Aproveitamento de 80% a 89% e frequência maior que 75%  
**Média C** - Aproveitamento de 70% a 79% e frequência maior que 75%  
**Média D** - Aproveitamento inferior a 70% e frequência inferior a 75%

João Pessoa, 19 de setembro de 2023.

DocuSigned by:  
IARA VANESSA CELLI DOS SANTOS  
Assinado por: IARA VANESSA CELLI DOS SANTOS:08324739955  
CPF: 08324739955  
Data/Hora da Assinatura: 22/09/2023 | 10:04:45 PDT  
  
4D76C599D18B434AA78A6E5561386DFA

Supervisora de Serviços ao Estudante

Certificamos que

**RÔMULO GOMES PEREIRA**

participou do **Curso de Aperfeiçoamento em Administração Pública – CAAP**, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, através da Escola de Contas Conselheiro Otacílio Silveira – ECOSIL, no período de abril a novembro de 2018, com carga horária total de 244 horas-aula.

João Pessoa, 07 de dezembro de 2018.



Conselheiro André Carlo Torres Pontes  
Presidente do TCE/PB



Conselheiro Marcos Antonio da Costa  
Coordenador da ECOSIL

# CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

**RÔMULO GOMES PEREIRA**

---

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS

Nível: Básico (CP RPPS DIRIG I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 06/03/2023

Número da Certificação: 033259604292703

Data de Validade: 06/03/2027





## PERFIL

Atuário, com bacharelado pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC/MG. Registrado junto ao Instituto Brasileiro de Atuária. Pós-graduando Business Intelligence com Big Data pela Unipê – Centro Universitário de João Pessoa/PB.

Como atuário, desde 2012, atua como Consultor no ramo de Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, exercendo cargo de coordenação em empresa de consultoria e gestão previdenciária.

Foi professor das disciplinas práticas do Curso de Ciências Atuariais da Universidade Federal da Paraíba. Atua como perito do juízo nos principais Tribunais da região Norte e Nordeste.

## CONTATO

TELEFONE:  
83 99852-5573

EMAIL:  
[thiagosilveira.atuario@gmail.com](mailto:thiagosilveira.atuario@gmail.com)

# THIAGO SILVEIRA

•Atuário

## FORMAÇÃO

### PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS – PUC MINAS

2011 - 2014  
Bacharelado em Ciências Atuariais

### CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA – UNIPÊ

2020 – 2022  
MBA em Business Intelligence e Big Data

## CERTIFICADOS

### INSTITUTO BRASILEIRO DE ATUÁRIA - IBA

Sócio Membro do MIBA nº 2.756  
abr de 2015 – atualmente

### INSTITUTO BRASILEIRO DE ATUÁRIA - IBA

Atuário Técnico para o segmento de Previdência Complementar Fechada e Pública  
fev de 2020 – atualmente

### INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA – INSTITUTO TOTUM

mar de 2023 – mar de 2027  
Certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS – Básico

## EXPERIÊNCIA DE TRABALHO

### INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA [DIRETOR TÉCNICO ATUARIAL]

2019 – atualmente  
Atividades: Diretor do departamento Técnico Atuarial. Elaboração de Avaliações Atuariais e Notas Técnicas Atuariais e gestão atuarial para RPPS. Desenvolvimento de estudos de aderência das hipóteses e análises demográficas, estatísticas, financeiras e atuariais. Desenvolvimento de estudos especiais para RPPS. Laudos técnico em processos judiciais

### INSTITUTO DE PREVIDENCIA PRÓPRIO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CABEDELO-PB – IPSEMC [DIRETOR DE GESTÃO ATUARIAL]

2020 - atualmente  
Atividades: Elaboração de Avaliações Atuariais e Notas Técnicas Atuariais e gestão atuarial do IPSEMC. Desenvolvimento de estudos de aderência das hipóteses e análises demográficas, estatísticas, financeiras e atuariais. Desenvolvimento de estudos especiais.



# THIAGO SILVEIRA

•Atuário

## EXPERIÊNCIA DE TRABALHO

---

### [PERITO ATUARIAL]

2016 – atualmente

Atividades: Perito Atuarial em Saúde Suplementar, Seguros, Previdência Aberta e Fechada – João Pessoa/PB

### UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB [PROFESSOR SUBSTITUTO]

2016 – 2016 | 2019 - 2020

Atividades: Curdo de Ciências Atuariais: Disciplinas de Teoria Atuarial, Matemática Atuarial e Estágio.

### BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL [ATUÁRIO SÊNIOR]

2016 – 2019

### BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL [ATUÁRIO SÊNIOR]

2012 – 2016

### LRV ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS [ESTAGIÁRIO]

2012 – 2012

## PUBLICAÇÕES

---

### MENÇÃO HONROSA - I CONCICAT – 06 DE AGOSTO A 02 DE SETEMBRO DE 2017, JOÃO PESSOA/PB

Título: Análise de sensibilidade das principais premissas atuariais e da base de dados sobre a reserva matemática e o custo normal em um RPPS  
Autores: Thiago Silveira, Diogo Silva dos Santos.

### PRÊMIO RICARDO FRISCHTAK – ARTIGO PUBLICADO ENTRE OS 10 MELHORES

Título: Aposentadoria Programada em RPPS: Abordagem dos Efeitos da Ponderação da Real entrada em Benefício no Custo Previdenciário  
Autor: Thiago Silveira.

### V SIMPÓSIO DE ATUÁRIA - 06 À 08 DE ABRIL DE 2016, ARACAJU/SE

Título: Uma análise comparativa entre os regimes previdenciário do servidor público federal  
Autores: Thiago Silveira, Gabriel Porto, Victor Hugo Dias Diógenes.

## QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

---

- Conhecimento em VBA para Excel.
- Conhecimento Pacote Office em nível avançado, com ênfase em Excel.
- Participação no projeto de extensão ASPECTOS FUNDAMENTAIS DA PREVIDÊNCIA NO BRASIL, em atividades desenvolvidas na Universidade Federal da Paraíba.

## CONTATO

TELEFONE:  
83 99852-5573

EMAIL:  
[thiagosilveira.atuario@gmail.com](mailto:thiagosilveira.atuario@gmail.com)



# THIAGO SILVEIRA

•Atuário

- Participação no 2º SECICAT – Seminário de Ciências Contábeis e Atuariais da UFPB, como avaliador de artigos além de ministrar um minicurso de Excel Avançado.
- Participação no 7º Simpósio de Atendimento, em João Pessoa, como palestrante. Tema:
- Desmistificando a Avaliação Atuarial para RPPS.

## CONTATO

TELEFONE:  
83 99852-5573

EMAIL:  
[thiagosilveira.atuario@gmail.com](mailto:thiagosilveira.atuario@gmail.com)



# Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais



O Reitor da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais,  
*Professor Dom Joaquim Giovani Mol Guimarães*, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão  
do Curso de *Ciências Atuariais*, em *07 de fevereiro de 2015*,  
confere o título de *Bacharel*  
a *Thiago Silveira*  
filho(a) de *Oswaldo Candido Silveira Neto* e de  
*Josefa Conceição da Silveira*,  
nascido(a) em *27 de abril de 1984*, natural de *Três Marias - Minas Gerais*, e  
outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belo Horizonte, *27 de março de 2015*

*mjmarto*

Pró-reitor de graduação

*Thiago Silveira*

Diplomado

*[Signature]*  
Reitor

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS**

AV. DOM JOSÉ GASPAR, 500 - Fone: (31) 3319-4144  
 CEP 30535901 - Belo Horizonte - MG - BRASIL - E-mail: crainforma@pucminas.br

**HISTÓRICO ESCOLAR FINAL**

|                                    |  |   |  |   |                                    |
|------------------------------------|--|---|--|---|------------------------------------|
| <b>Nº da Matrícula</b><br>0438954  | <b>Nome do Aluno</b><br>Thiago Silveira                          | <b>Documento de Identidade</b><br>MG - 7.651.263/MG | <b>Data Nascimento</b><br>27/04/1984               | <b>Naturalidade</b><br>Três Marias - MG | <b>Nacionalidade</b><br>Brasileira |
| <b>Curso</b><br>Ciências Atuariais | <b>Reconhecimento do Curso</b><br>Portaria/MEC: 172 - 13/03/2014 | <b>Forma de Admissão na PUC</b><br>PROUNI 1/2011    | <b>Forma de Admissão no Curso</b><br>PROUNI 1/2011 | <b>C. H. Total Cursada</b><br>3635      |                                    |

| Sem/Ano | Disciplina   | CH  | NA | Sem/Ano  | Disciplina                                   | CH                      | NA        |
|---------|--|-----|----|--|--|-------------------------|-----------|
| 1/2011  | METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO                   | 71  | 84 | 1/2014   | MONOGRAFIA I                                 | 106                     | 80        |
| 1/2011  | CONTABILIDADE GERAL                                  | 71  | 94 | 1/2014   | PRÁTICAS SIMULADAS: ESTRATÉGIAS EMPRESARIAIS | 106                     | 100       |
| 1/2011  | TEORIA GERAL DO SEGURO                               | 39  | 60 | 1/2014   | LEGISLAÇÃO DAS RELAÇÕES TRABALHISTAS         | 68                      | 80        |
| 1/2011  | FILOSOFIA: MODERNIDADE                               | 66  | 69 | 2/2014   | ELEMENTOS DE RISCO ATUARIAL                  | 68                      | 97        |
| 1/2011  | FUNDAMENTOS DE CÁLCULO                               | 64  | 78 | 2/2014   | TÓPICOS AVANÇADOS EM ATUÁRIA                 | 34                      | 96        |
| 1/2011  | INFORMÁTICA APLICADA                                 | 39  | 95 | 2/2014   | AUDITORIA E PERÍCIA EM ATUARIA               | 72                      | 85        |
| 1/2011  | LÓGICA MATEMÁTICA                                    | 71  | 83 | 2/2014   | MONOGRAFIA II                                | 151                     | 100       |
| 2/2011  | ALGEBRA LINEAR                                       | 71  | 67 | 2/2014   | LEGISLAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL             | 68                      | 76        |
| 2/2011  | TEORIA DAS ORGANIZAÇÕES                              | 71  | 83 | 2/2014   | PRÁTICAS ATUARIAIS                           | 53                      | 97        |
| 2/2011  | INSTITUIÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO            | 71  | 77 | 2/2014   | TEORIA DO RISCO: RISCOS DE CRÉDITO           | 68                      | 85        |
| 2/2011  | MATEMÁTICA II  | 71  | 89 | <b>Atividades complementares</b>   |  | <b>Carga Horária(H)</b> |           |
| 2/2011  | FILOSOFIA: ANTROPOLOGIA E ÉTICA                      | 64  | 82 | <b>Mínimo de horas exigidas:</b>   |  | 0070:00                 |           |
| 2/2011  | ESTATÍSTICA BÁSICA                                   | 71  | 78 | <b>Total de horas cumpridas:</b>   |  | 0141:00                 |           |
| 1/2012  | INGLÊS PARA NEGÓCIOS                                 | 64  | 65 | <b>Horas a cumprir:</b>  |  | 000:00                  |           |
| 1/2012  | CONTABILIDADE DE SEGUROS                             | 71  | 91 | <b>Data do último lançamento: 30/11/2013</b>   |  |                         |           |
| 1/2012  | ECONOMIA   | 71  | 77 | Estudante dispensado de realização do ENADE 2014, em razão da natureza do curso                |  |                         |           |
| 1/2012  | MATEMÁTICA FINANCEIRA APLICADA                       | 71  | 96 | <b>Destaque acadêmico do curso no 2º semestre de 2013.</b>                                     |  |                         |           |
| 1/2012  | MATEMÁTICA III                                       | 71  | 88 | <b>Número de horas-aula cursado:</b>   |  | 3635:00 ha              | 3029:10 h |
| 1/2012  | PROBABILIDADE  | 71  | 77 | <b>Número de horas de atividades complementares:</b>   |  |                         | 0141:00 h |
| 1/2012  | CULTURA RELIGIOSA: FENÔMENO RELIGIOSO                | 70  | 86 | <b>Total de horas integralizado:</b>   |  |                         | 3170:10 h |
| 2/2012  | ESTATÍSTICA GERAL                                    | 66  | 78 | O aluno integralizou a carga-horária do curso bacharelado em Ciências Atuariais em 07/02/2015. |  |                         |           |
| 2/2012  | DEMOGRAFIA   | 71  | 67 |  |  |                         |           |
| 2/2012  | MERCADO DE CAPITAIS                                  | 71  | 79 |  |  |                         |           |
| 2/2012  | CULTURA RELIGIOSA: PESSOA E SOCIEDADE                | 34  | 85 |  |  |                         |           |
| 2/2012  | MATEMÁTICA ATUARIAL: FUNÇÕES DE UMA VIDA             | 103 | 72 |  |  |                         |           |
| 2/2012  | TEORIA DO RISCO: MODELOS PARAMÉTRICOS                | 71  | 80 |  |  |                         |           |
| 1/2013  | POPULAÇÕES TEÓRICAS                                  | 34  | 88 |  |  |                         |           |
| 1/2013  | ANÁLISE DE REGRESSÃO                                 | 68  | 84 |  |  |                         |           |
| 1/2013  | DIREITO CIVIL  | 36  | 89 |  |  |                         |           |
| 1/2013  | DIREITO TRIBUTÁRIO                                   | 36  | 82 |  |  |                         |           |
| 1/2013  | LEGISLAÇÃO DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR     | 68  | 91 |  |  |                         |           |
| 1/2013  | FINANÇAS   | 34  | 90 |  |  |                         |           |
| 1/2013  | MATEMÁTICA ATUARIAL: FUNÇÕES DE N VIDAS              | 68  | 83 |  |  |                         |           |
| 1/2013  | TEORIA DO RISCO: MODELOS MULTIFATORIAIS              | 68  | 83 |  |  |                         |           |
| 2/2013  | GESTÃO E CONTROLE FINANCEIRO                         | 102 | 93 |  |  |                         |           |
| 2/2013  | PROCESSOS ESTOCÁSTICOS E SÉRIES TEMPORAIS            | 68  | 84 |  |  |                         |           |
| 2/2013  | GESTÃO DE RISCOS                                     | 68  | 89 |  |  |                         |           |
| 2/2013  | MODELAGEM FINANCEIRA                                 | 68  | 96 |  |  |                         |           |
| 2/2013  | MATEMÁTICA ATUARIAL: REGIMES FINANCEIROS E PROJEÇÕES | 68  | 95 |  |  |                         |           |
| 2/2013  | PRÁTICAS SIMULADAS: ROTINAS ORGANIZACIONAIS          | 106 | 85 |  |  |                         |           |
| 1/2014  | ANÁLISE MULTIVARIADA                                 | 68  | 98 |  |  |                         |           |
| 1/2014  | INTRODUÇÃO À ESTATÍSTICA BAYESIANA E SIMULAÇÃO       | 68  | 95 |  |  |                         |           |
| 1/2014  | CONTABILIDADE PREVIDENCIÁRIA                         | 68  | 84 |  |  |                         |           |



ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO SE ACOMPANHADO DE SELO DE AUTENTICIDADE E CHANCELA

*Sheila Listgarten*Sheila Listgarten  
Centro de Registros Acadêmicos**Legenda:**

- \* CH = Carga Horária (H)
- \* NA = Nota de Aprovação
- \* A = Aprovado
- \* D = Dispensado

**Sistema de Aprovação:**

Nota Mínima 60 e  
 Frequência Mínima 75%



**UNIPÊ**  
Centro Universitário  
de João Pessoa

Recredenciado pela Portaria Ministerial nº 667 de 20.08.2020 - D.O.U. nº 161 de 21.08.2020

## CERTIFICADO

Certificamos, que **THIAGO SILVEIRA**  
brasileiro, natural do Estado de Minas Gerais, nascido em 27 de abril de 1984, RG nº MG7651263, concluiu o Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* MBA em Business Intelligence e Big Data, em nível de Especialização, Área de Conhecimento: Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), regulamentado de acordo com a Resolução C.N.E./C.E.S. Nº 1, de 06.04.2018, conferindo-lhe o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

João Pessoa, 08 de novembro de 2022.

Thiago Silveira  
Concluinte

Prof.<sup>a</sup> Esp. Paloma Moreira dos Santos Paixão  
Secretária-geral

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Bárbara Aparecida Pederiva Scheer  
Pós-graduação e Educação Continuada

# HISTÓRICO ESCOLAR

3463

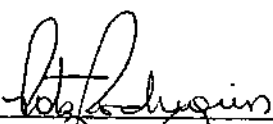
Amparo Legal: Lei Federal Nº 9.394/96, Art. 44, Inciso III  
Resolução C.N.E./C.E.S. Nº 1, de 06.04.2018  
RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 182/2018, DE 20/11/2018.

|   |  |   |
|---|--|---|
| <b>CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU"</b><br>Critério de frequência: mínimo de 75%<br>Critério de aproveitamento: mínimo de nota 7.0 | <b>MBA em Business Intelligence e Big Data</b> | Certificado registrado sob o nº 41.<br>folha 19 do livro 5<br>João Pessoa, 08/11/2022 |
| Período de realização: 22.11.2019 a 19.06.2021<br>Local de Realização: João Pessoa - PB   |  |   |
| CONCLUINTE: <u>Thiago Silveira</u> RG <u>MG7651263</u> RGM <u>2299816-1</u>   |  |   |

| DISCIPLINA  | PROFESSOR                                    | CARGA HORÁRIA | NOTA DE APROVEITAMENTO | PERCENTAGEM DE FREQUÊNCIA |
|---|--|---------------|------------------------|---------------------------|
| Algoritmos de Mineração de Dados e Modelos de Predição.   | Prof. Mestre Fabio Falcao de Franca          | 24            | 9,7                    | 100,00%                   |
| Arquitetura de Coleção e Armazenamento de Dados(Hadoop/Spark)   | Prof. Mestre Alysson Alves de Lima           | 36            | 9,5                    | 100,00%                   |
| Arquiteturas de Etl e Integração de Dados Corporativos.   | Prof. Dr. Thiago Monteiro Prata              | 24            | 10,0                   | 100,00%                   |
| Arquiteturas de Requisitos e Testes de Software para Business Intelligence  | Prof. Mestre Robson Ytallo Silva de Oliveira | 24            | 10,0                   | 100,00%                   |
| BI Aplicada a Gestão Estratégica Olik Sense   | Prof. Mestre Paulo Roberto Santos Costa      | 24            | 9,0                    | 100,00%                   |
| Big Data Analytics. Análise Estatística Machine Learning Avançado e Linguagem R   | Prof. Mestre Flavio Maracaja                 | 36            | 9,7                    | 100,00%                   |
| Computação Cognitiva, Tendências e Aplicações   | Prof. Mestre Ricardo Roberto de Lima         | 24            | 6,0                    | 100,00%                   |
| Engenharia de Sistemas Embarcados para Iot  | Prof. Mestre Celso Machado Micia Pedilhe     | 24            | 6,0                    | 100,00%                   |
| Gestão do Cliente de Indicadores de Desempenho com Crm e Bsc  | Prof. Dr. Humberto Rocha de Almeida Neto     | 24            | 9,0                    | 100,00%                   |
| Gestão do Conhecimento com Ciência de Dados em Python e Big Data em Ambiente de   | Prof. Mestre Ricardo Roberto de Lima         | 24            | 6,5                    | 100,00%                   |
| Implementação de Dashboards, Consultas Olap e Relatórios & Power BI e Dax   | Prof. Esp. Daniel dos Santos Brandão         | 36            | 9,5                    | 100,00%                   |
| Metodologia do Trabalho Científico  | Prof. Dr. Andreza de Sousa Vieira            | 24            | 10,0                   | 100,00%                   |
| Modelagem de Dados Relacional (Sql) e Multidimensional  | Prof. Mestre Ricardo Roberto de Lima         | 24            | 10,0                   | 100,00%                   |
| Persistência de Dados em Bancos NoSql   | Prof. Dr. Thyago Maia Tavares de Farias      | 24            | 10,0                   | 100,00%                   |
| Programação em Python e Linguagem R & Fundamentos   | Prof. Mestre Hugo Vieira Lucena de Souza     | 24            | 10,0                   | 100,00%                   |
| Técnicas de Crawler, Web Scraping e Visualização de Dados.  | Prof. Mestre Dianert de Alencar Vieira       | 36            | 7,3                    | 100,00%                   |
| Trabalho de Conclusão de Curso - TCC  | Prof. Mestre Ricardo Roberto de Lima         | 30            | 10,0                   | 100,00%                   |
| Monografia: Aplicação de Solução Analytics dos Fundos de Investimentos para Os Regimes Próprios de Previdência Social - Rpps. | Prof. Mestre Ricardo Roberto de Lima         | -             | 10,0                   | -                         |

Carga Horária Total do Curso: 462 horas

João Pessoa, 08 de novembro de 2022.

  
Prof.ª Esp. Patricia da Silva Rodrigues  
Secretaria de Controle e Registro Acadêmico



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
 INSTITUTO BRASILEIRO DE ATUÁRIA

NOME  
**Thiago Silveira**

ATUÁRIO HABILITADO NA FORMA DO ARTIGO 12  
 DO DECRETO Nº 88.408, DE 03/04/1970

MIBA Nº  
**2756**

DATA DE INSCRIÇÃO **14/04/2015** VALIDADE **Consultar IBA** VIA **1ª**



ASSINATURA DO PORTADOR


DATA DE NASCIMENTO **27/04/1984** NACIONALIDADE **Brasileiro** NATURALIDADE **Minas Gerais**

RG **MG7651263** ORGÃO EXPEDIDOR **SSP/MG** EXPEDIDO EM **28/06/2016** CPF **063.474.586-75**

FILIAÇÃO  
**Josefa Conceição da Silveira**  
**Oswaldo Candido Silveira Neto**

REGISTRADO NO **MTE / RJ** SOB Nº **2756** FL5 \_\_\_\_\_  
 DO LIVRO Nº \_\_\_\_\_ EM **14 / 4 / 2015** NOS TERMOS DO  
 ARTIGO 2º DO DECRETO-LEI Nº 806 DE 04/09/1969

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO  
**RIO DE JANEIRO, 12/11/2020**



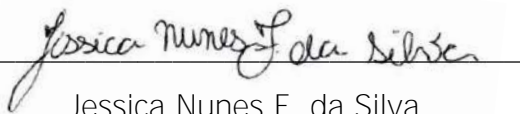
PRESIDENTE

**IBA**

**DECLARAÇÃO  
DE  
REGISTRO**

Declaramos para os devidos fins que **Thiago Silveira** é ATUÁRIO, registrado no IBA - Instituto Brasileiro de Atuária, na categoria de Sócio Membro MIBA nº. **2756** desde 14/04/2015.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2021.



Jessica Nunes F. da Silva  
Assistente Administrativo  
Instituto Brasileiro de Atuária



## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaramos, para os devidos fins, que THIAGO SILVEIRA é Bacharel em Ciências Atuariais, registrado(a) no IBA - Instituto Brasileiro de Atuária, na categoria de Sócio MIBA nº 2756, estando com suas contribuições regularizadas junto a este Instituto.

Esta declaração tem validade até a data de 28/02/2025.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2024.



Para validar este documento, acesse o QRCode abaixo :



# INSTITUTO BRASILEIRO DE ATUÁRIA

## CERTIFICAÇÃO ATUARIAL

O **IBA - INSTITUTO BRASILEIRO DE ATUÁRIA**, observado o disposto na Resolução 02/2015, de 13 de julho de 2015, confere a Certificação Atuarial na categoria de

*Atuário Técnico*

para o segmento de

*Previdência Complementar Fechada e Previdência Pública*

ao sócio Membro do Instituto Brasileiro de Atuária (MIBA)

*THIAGO SILVEIRA*

reconhecendo-lhe os direitos e prerrogativas legais pertinentes.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2020

*Thiago Silveira*

MIBA - Atuário Técnico

*[Assinatura]*  
Presidente do IBA

VALIDADE: 09/02/2023

**Cartório Garibaldi**  
1º Ofício de Notas  
Av. Epitácio Pessoa, 2640  
Tamborizinho - João Pessoa - Paraíba  
F.: (83) 3243.0977 - Fax: (83) 3243.0903

Autentico esta fotocópia reprodução fiel da original.  
Em test. da verdade. Dou fé  
BRUNNA GARIBALDI E. S. DE PINHO - Substituído  
Selo Digital: A1726005-0800 - Consulte e autentique em  
em <https://selodigital.tipb.jus.br>  
João Pessoa - PB - 03/04/2020 14:29:51 Operador: BRUNNA Garibaldi  
Ely Soares da Silva  
TABELA



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

**CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL**

Regulamentado pela Portaria nº 89 de 22 de Janeiro de 2016

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro Profissional e com o que dispõe a Lei nº 806, de 4 de setembro de 1969, o Decreto nº 66.408, de 3 de abril de 1970; o(a) senhor(a) THIAGO SILVEIRA, CPF 063.474.586-75 foi registrado(a) como Atuário, na(s) função(ões) de Atuário, sob o número 0002756/RJ, em 14/04/2015, conforme processo nº 47714.002434/2015-56, estando apto a exercer a profissão.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

**CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL**

Este documento é válido em todo território nacional.

Certidão emitida as: 12:03 de 16/12/2021.

Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sirpweb, na Internet, no endereço: <http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb>, por meio do código: 687844.



## Secretaria de Trabalho Sistema de Registro Profissional - SIRPWEB

Quinta-Feira, 30 de setembro de 2021

Consultar Situação do Registro Profissional Voltar Página Inicial Portal Trabalho

|  |
|--|
| Solicitações                             |
| Registro Profissional                    |
| Registro de Contratante                  |
| Prorrogação de Registro de Provisionado  |
| Renovação de Registro de Contratante     |
| Apresentação de Diploma                  |
| Apresentação de Publicação               |
| Recuperar Número da Solicitação          |
| Consultas                                |
| Situação do Registro Profissional        |
| Situação do Registro de Contratante      |
| Acompanhar Solicitação                   |
| Registro Profissional                    |
| Registro de Contratante                  |
| Reimprimir Requerimento da Solicitação   |
| Impressões                               |
| Emitir Cartão de Registro Profissional   |
| Emitir Cartão de Registro de Contratante |
| Validar Cartão                           |
| Cartão de Registro Profissional          |
| Cartão de Registro de Contratante        |
| Ajuda                                    |
| <b>Fale conosco</b>                      |
| <b>Perguntas frequentes</b>              |
| <b>Manual do usuário</b>                 |

### Parâmetros para pesquisa

Nome:

UF do Registro:

CPF:

Número do Registro:  Ex: 0000000/UF. Caso seu registro profissional tenha menos de 7 dígitos, favor complementá-lo com zeros à esquerda.



### RESULTADO DA PESQUISA

| Nome            | Registro   | Categoria | Função  | Data de Concessão | Situação |
|-----------------|------------|-----------|---------|-------------------|----------|
| THIAGO SILVEIRA | 0002756/RJ | Atuário   | Atuário | 14/04/2015        | Ativo    |

# CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

**Thiago Silveira**

---

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS

Nível: Básico (CP RPPS DIRIG I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 06/03/2023

Número da Certificação: 692369907672703

Data de Validade: 06/03/2027





## PERFIL

Advogada, com bacharelado em Direito pela FIP – Faculdades Integradas de Patos. Especialista em Direito Previdenciário e do Trabalho.

Atuação como Diretora-Financeira no segmento de RPPS (Regimes Próprios de Previdência Social), além de atuação voltada para requerimentos administrativos, análises e pareceres de Benefícios Previdenciários e ajuizamento de ações na seara previdenciária da administração.

## CONTATO

TELEFONE:  
83 98752-3690

EMAIL:  
[jardennebarros.adv@gmail.com](mailto:jardennebarros.adv@gmail.com)

# MARÊD' DA JARDENNE BARROS GONÇALVES

•ADVOGADA

## FORMAÇÃO

---

### FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS – FIP

2013 - 2018  
Bacharelado em Direito

### CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS – UNIFIP

2018-2019  
Pós-Graduação em Direito do Trabalho e Previdenciário

### FACULDADE LEGALE - FALEG

2019-2021  
Pós-Graduação em Direito Constitucional Aplicado

### CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS LTDA - FTM

2022 - 2023  
Pós-Graduação em Direito e Processo Civil

## EXPERIÊNCIA DE TRABALHO

---

### INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA [ADVOGADA ESPECIALISTA EM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS]

2021 - atualmente

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB [DIRETORA FINANCEIRA]

2021 - presente

### FÓRUM TABELIÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA BRAGA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA- COMARCA DE CONCEIÇÃO-PB [ESTÁGIO SUPERVISIONADO]

2015 - 2017

# FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS



## Diploma

O Diretor das Faculdades Integradas de Patos, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **BACHARELADO EM DIREITO**, em 15 de agosto de 2018, confere o título de **BACHARELA** a

### MARÊD' DA JARDENNE BARROS GONÇALVES

brasileira, nascida em 3 de junho de 1995,  
em João Pessoa – PB, Cédula de Identidade N° 3-775-577 – SSSDS/PB e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Patos - PB, 15 de abril de 2019

João Leitores  BARROS ALVES  
DIRETOR GERAL



*Marêd' da Jardenne Barros Gonçalves*  
DIPLOMADO

CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS - CEESP  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS - UNIFIP  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



# Certificado

*Certificamos que **Marêd'da Jardenne Barros Gonçalves**, natural de **João Pessoa - PB**, nascido(a) em **03 de junho de 1995**, CPF: **107.249.284-99**, concluiu o **Curso de Especialização em Direito do Trabalho e Previdenciário**, no período compreendido entre **18/08/2018 e 14/12/2019**, com carga horária correspondente a **425 horas**, obtendo frequência superior a **75%**, razão por que faz jus ao presente certificado, na forma da **Resolução CNE/CES, N° 1, de 06 de abril de 2018**.*

**Patos - PB, 13 de outubro de 2020.**

  
JOÃO LEUSON PALMEIRA GOMES ALVES  
REITOR



  
MILENA NUNES ALVES DE SOUSA BEZERRA  
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO

# HISTÓRICO ESCOLAR

|  |                             |
|--|-----------------------------|
| Nome: <b>Marêd'da Jardenne Barros Gonçalves</b>                      | CPF: <b>107.249.284-99</b>  |
| Curso: <b>Especialização em Direito do Trabalho e Previdenciário</b> |                             |
| Período de Realização: <b>18/08/2018 e 14/12/2019</b>                | Carga Horária: <b>425 h</b> |

| DISCIPLINAS  | CH | DOCENTE                               | TITULAÇÃO    | NOTA |
|--|----|---------------------------------------|--------------|------|
| <i>Benefícios Previdenciários I</i>  | 30 | Danielle Marinho Brasil               | Mestre(a)    | 10.0 |
| <i>Benefícios Previdenciários II</i>   | 30 | Danielle Marinho Brasil               | Mestre(a)    | 10.0 |
| <i>Custeio Previdenciário</i>  | 30 | Igor de Lucena Mascarenhas            | Mestre(a)    | 10.0 |
| <i>Didática do Ensino Superior</i>   | 15 | Maria do Socorro de Lucena Silva      | Mestre(a)    | 10.0 |
| <i>Direito Coletivo do Trabalho</i>  | 30 | Klebert Marques de França             | Especialista | 9.0  |
| <i>Direito Constitucional do Trabalho e Fundamentos do Direito do Trabalho</i> | 30 | Camilo de Lelis Diniz de Farias       | Mestre(a)    | 8.5  |
| <i>Direito Individual do Trabalho</i>  | 30 | Philippe Cupertino Salloum e Silva    | Mestre(a)    | 9.0  |
| <i>Direito Material Previdenciário</i>   | 30 | Estela Raissa Medeiros Nunes da Silva | Mestre(a)    | 10.0 |
| <i>Metodologia da Pesquisa Científica</i>                                      | 40 | Camilo de Lelis Diniz de Farias       | Mestre(a)    | 9.0  |
| <i>Prática Processual Previdenciária</i>                                       | 30 | Danilo de Freitas Ferreira            | Especialista | 10.0 |
| <i>Prática Processual Trabalhista</i>  | 30 | Delmiro Gomes da Silva Neto           | Especialista | 9.5  |
| <i>Reforma Previdenciária</i>  | 15 | Danilo de Freitas Ferreira            | Especialista | 10.0 |
| <i>Seguridade Social e Direito Constitucional Previdenciário</i>               | 30 | Danielle Marinho Brasil               | Mestre(a)    | 10.0 |
| <i>Seminários de Pesquisa</i>  | 40 | Camilo de Lelis Diniz de Farias       | Mestre(a)    | 9.0  |
| <i>Tópicos Avançados de Direito e Processo do Trabalho</i>                     | 15 | Henrique Mota Feitosa                 | Especialista | 7.0  |
| <b>TCC: Inclusão social da pessoa com deficiência no mercado de trabalho.</b>  |    |                                       |              | 8.5  |

O Curso obedeceu às disposições da Resolução Nº 1, do Conselho Nacional de Educação / Câmara de Educação Superior, de 06 de abril de 2018.

Patos - PB, 13 de outubro de 2020.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS - UNIFIP  
SETOR DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO  
Nº 777 Fls. 27 Liv. 01  
PATOS-PB 19/10/2020

SECRETARIA

  
**MILENA NUNES ALVES DE SOUSA BÉZERRA**  
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS - UNIFIP  
Portaria Ministerial de Credenciamento nº 1.208, de  
18 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da  
União de 21 de junho de 2019.



# Faculdade Legale

**FACULDADE**  
**legale**

Credenciada pela Portaria nº 3.026 de 26 de Dezembro de 2001, D.O.U. de 27 de Dezembro 2001  
Credenciada pela Portaria EAD nº 247 de 12 de Fevereiro de 2020, D.O.U. de 14 de Fevereiro 2020

## CERTIFICADO

**Os responsáveis legais da Faculdade Legale, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós Graduação "lato sensu" em**

### **DIREITO CONSTITUCIONAL APLICADO**

confere o título de Pós-Graduação a (o)

**MARÊD'DA JARDENNE BARROS GONÇALVES**

e outorga-lhe o presente certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.  
O curso foi organizado obedecendo às disposições da Resolução CNE/CES/MEC nº 1/2007, CNE/CES nº 146/2018 e seguintes.  
O Histórico Escolar é parte integrante deste certificado.

São Paulo, 15 de julho de 2021.

DANIELA FONSECA  
Secretária Geral

MARÊD'DA JARDENNE BARROS GONÇALVES

MARCELINO FERNANDES DA SILVA  
Diretor Acadêmico

# Histórico Escolar

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO Nº 3.026 de 26/12/2001, PUBLICADO NO D.O.U em 27/12/2001

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO EAD Nº 247 de 12/02/2020, PUBLICADO NO D.O.U em 14/02/2020

PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO

CURSO: DIREITO CONSTITUCIONAL APLICADO

NOME DO ALUNO

MARÊD'DA JARDENNE BARROS GONÇALVES

RA

141208367

CPF

107.249.284-99

| Período             | Disciplina Cursada                                      | C.H.      | Média |
|---------------------|---|-----------|-------|
| 2020 2              | Disc. Direito Constitucional Aplicado                   | 40        | 8.00  |
|                     | Prof. Me. Ricardo Antonio Andreucci                     |           |       |
| 2020 2              | Disc. Direito Civil Constitucional                      | 40        | 8.00  |
|                     | Prof. Me. Ricardo Antonio Andreucci                     |           |       |
| 2020 2              | Disc. Direitos Fundamentais                             | 40        | 8.00  |
|                     | Prof. Me. Ricardo Antonio Andreucci                     |           |       |
| 2020 2              | Disc. Processo Penal Constitucional                     | 45        | 8.00  |
|                     | Prof. Me. Ricardo Antonio Andreucci                     |           |       |
| 2021 1              | Disc. Constitucionalismo e Direito Penal Constitucional | 45        | 8.00  |
|                     | Prof. Me. Ricardo Antonio Andreucci                     |           |       |
| 2021 1              | Disc. Direito Constitucional do Trabalho                | 45        | 8.00  |
|                     | Prof. Me. Ricardo Antonio Andreucci                     |           |       |
| 2021 1              | Disc. Direito Processual Civil Constitucional           | 45        | 8.00  |
|                     | Prof. Me. Ricardo Antonio Andreucci                     |           |       |
| 2021 1              | Disc. Didática do Ensino Superior                       | 30        | 10.00 |
|                     | Prof. Dr. Marcelino Fernandes da Silva                  |           |       |
| 2021 1              | Disc. Metodologia da Pesquisa Científica                | 30        | 10.00 |
|                     | Prof. Me. Joseval Martins Viana                         |           |       |
| 2021 2              | Disc. Trabalho de Conclusão de Curso                    | ---       | 8.00  |
|                     | Prof. Me. Ricardo Antonio Andreucci                     |           |       |
| TOTAL CARGA HORÁRIA |   | 360 Horas |       |

ARTIGO CIENTÍFICO - TÍTULO DO TRABALHO: A TUTELA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS FUNDAMENTAIS.

Data de Início do Curso : 29/08/2020

Data de Término : 24/04/2021

**CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:**

A avaliação foi feita de acordo com critérios estabelecidos no Art. 5º da Resolução 12/83, de 06/10/83, do Conselho Federal da Educação: "frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total prevista, e conceito mínimo a 7,0 (sete)". Declaramos que o curso atendeu as disposições gerais da Resolução CNE / CES, nº 1, de 8 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação, e seguintes.

LEGENDA: AE - Aproveitamento de Estudos S - Satisfatório NS - Não Satisfatório

São Paulo-SP, 15 de julho de 2021



DANIELA FONSECA  
Secretária de Pós-Graduação

Rua da Consolação, 65 - 1º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01301-911 - Tel (11) 2888-5222



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS FACULDADE TRÊS MARIAS

Certificamos que **MARÊD`DA JARDENNE BARROS GONÇALVES**, nacionalidade BRASILEIRA, cédula de identidade nº 3.775.577 SSDS/PB, CPF: 107.249.284-99, concluiu o Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO E PROCESSO CIVIL**, oferecido pela Faculdade Três Marias, recredenciada pela Portaria/MEC nº 468 de 07 de Maio de 2020, publicada no D.O.U. em 11 de Maio de 2020, realizado no período de 09 de julho de 2021 a 30 de julho de 2022 com carga horária de 360 horas / aula, obedecendo às disposições da resolução CNE/CES nº 01, de 06 de Abril de 2018.

João Pessoa, 12 de abril de 2023

Harrison Alexandre Targino  
Presidente

Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Paraíba — OAB-PB

Diego Cabral Miranda  
Diretor-Geral

Escola Superior de Advocacia da Paraíba — ESA-PB

Emília Fernandes Pimenta  
Diretora Acadêmica  
Faculdade Três Marias — FTM

Luciana Neres de Souza Silva  
Secretária  
Faculdade Três Marias — FTM



| <b>HISTÓRICO ESCOLAR</b>  |  |   |           |              |
|---|--|---|-----------|--------------|
| <b>CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO E PROCESSO CIVIL</b>  | <b>CARGA HORÁRIA:<br/>360 H/A</b>                                    | <b>PERÍODO DE REALIZAÇÃO:<br/>09/07/2021 a 30/07/2022</b> |           |              |
| <b>DISCIPLINA</b>   | <b>PROFESSOR (A)</b>   | <b>TITULAÇÃO</b>  | <b>CH</b> | <b>NOTAS</b> |
| PARTE GERAL DO DIREITO CIVIL - PARTE 1  | Arthur Souto   | Mestre  | 12        | 10,0         |
| PARTE GERAL DO DIREITO CIVIL - PARTE 2  | Izabelle Ramalho   | Mestre  | 12        | 10,0         |
| ADVOCACIA OBRIGACIONAL  | Adisson Leal e Raphael Arnaud  | Mestre/Mestre   | 12        | 9,0          |
| ADVOCACIA CONTRATUAL  | Gabriel Schulman, Rafael Correia, Rodrigo Toscano e Gabriel Honorato | Mestre/Especialista/Doutor/Mestre                         | 24        | 10,0         |
| RESPONSABILIDADE CIVIL: QUESTÕES PRÁTICAS E ANÁLISE JURISPRUDENCIAL                                       | Felipe Ribeiro Coutinho  | Mestre  | 12        | 10,0         |
| ADVOCACIA CONSUMERISTA  | Everilda Brandão   | Doutora   | 12        | 8,0          |
| DIREITOS REAIS E IMOBILIÁRIOS   | Ana Virgínia Cartaxo, Bruno Barsi e Rogério Beltrão                  | Mestre/Especialista/Mestre                                | 24        | 10,0         |
| PROCESSO NOTARIAL   | Carlos Ulysses   | Especialista  | 12        | 9,0          |
| ADVOCACIA FAMILIAR  | Camilla Cavalcanti, Ana Beatriz, André Franco e Dimitre Soares       | Mestre/Doutora/Especialista/Doutor                        | 24        | 9,0          |
| ADVOCACIA SUCESSÓRIA  | Helanne Varela e Felipe Viana  | Mestra/Mestre   | 24        | 10,0         |
| MEDIAÇÃO, NEGOCIAÇÃO E ARBITRAGEM   | Joelma Queiroz   | Mestre  | 12        | 7,0          |
| EMPREENDEDORISMO JURÍDICO E GESTÃO DE ESCRITÓRIO  | Daniel Sebadelhe   | Especialista  | 12        | 10,0         |
| COMPLIANCE E PROTEÇÃO DE DADOS  | Cláudio Lucena   | Mestre  | 12        | 10,0         |
| TEORIA GERAL DO PROCESSO  | Mozart Borba   | Doutor  | 12        | 10,0         |
| TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA E EVIDÊNCIA   | Eduardo Madruga e Fernando Pessoa                                    | Mestre/Especialista                                       | 12        | 10,0         |
| PROCESSO DE CONHECIMENTO (FASE POSTULATÓRIA)  | Diego Cabral e Wisllene Maria  | Mestre/Mestra   | 24        | 9,0          |
| DECISÃO JUDICIAL E MEIOS DE IMPUGNAÇÃO  | Thiago Braga e Delosmar Neto   | Mestre/Mestre   | 24        | 8,0          |
| EXECUÇÃO E DEFESA DO EXECUTADO  | Sérgio Cabral e Andressa Maia  | Doutor/Especialista                                       | 24        | 10,0         |
| FAZENDA PÚBLICA EM JUÍZO  | Bruno Carneiro da Cunha  | Mestre  | 12        | 10,0         |
| TEORIA GERAL DOS PRECEDENTES JUDICIAIS, ORDEM DOS PROCESSOS NOS TRIBUNAIS E UNIFORMIZAÇÃO JURISPRUDENCIAL | José Serafim Costa Neto  | Mestre  | 12        | 10,0         |
| PRÁTICA PROCESSUAL EM JUIZADOS ESPECIAIS  | Daniele Almeida, Luiz Guedes Neto e Virgínia Cabral                  | Doutora/Mestre/Especialista                               | 24        | 10,0         |
| METODOLOGIA DA PESQUISA EM DIREITO E DO TRABALHO CIÉNTÍFICO   | Werna Marques  | Doutora   | 12        | 9,0          |

RESULTADO FINAL DO CURSO: APROVADO

Faculdade Três Marias  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU"**  
 Registro Interno sob nº 718  
 Livro: 2, Folha: 6, Data: 12/04/2023



## DECLARAÇÃO

Declaramos que o(a) aluno(a)

**MARED DA JARDENNE BARROS GONCALVES**

portador(a) do Registro Acadêmico (RA)

**141208367**

esteve regularmente matriculado(a) no Curso de Pós-graduação "lato sensu" em

**DIREITO CONSTITUCIONAL APLICADO - ON-LINE(RA01)**

com início em

29 de Agosto de 2020

e término em

24 de Abril de 2021

Conforme a Lei 11.788/2008 que regulamenta a matéria estágio define que o estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório.

Para fins de estágio: Orientadora/Supervisora DANIELA FONSECA (Secretária Geral), portadora do C.P.F. 166.517.048-42 e R.G. 25.288.635-5.

Representante Legal e responsável pela assinatura do T.C.E. (Termo de Compromisso de Estágio): EDISON MALUF JUNIOR (Mantenedor), portador do C.P.F. 277.191.448-48 e R.G. 20.027.575-6.

O curso de pós-graduação "lato sensu", com duração de 360 horas-aula, é regularmente realizado pela Faculdade Legale, Instituição de Ensino Superior (IES), Portaria de Credenciamento nº 3.026, de 26.12.2001, publicado no D.O.U em 27.12.2001 e Portaria de credenciamento EAD nº 247 de 12.02.2020, publicado no D.O.U em 14.02.2020, e atende as Resoluções do Conselho Nacional da Educação/Câmara da Educação Superior CNE/CES do Ministério da Educação e Cultura (MEC), sendo apta a ofertar e certificar cursos de Pós-graduação "lato sensu". Prazo Oficial para a entrega do TCC 31/10/2021. O(A) presente aluno(a) entregou o TCC em 23/06/2021 e o mesmo está em fase de correção (noventa dias úteis).

Este documento tem 15 dias de validade a partir da sua emissão. Acesse [www.academicoweb.com.br/legale/autenticidade.asp](http://www.academicoweb.com.br/legale/autenticidade.asp) e digite o código **4C4547414C4531343132303833363752413031313431323038333637** para verificar a autenticidade deste documento.

São Paulo, 12 de Agosto de 2021



Daniela Fonseca  
Secretária Geral



Marcelino Fernandes da Silva  
Diretor Acadêmico

Obs. Declaração válida até 27 de Agosto de 2021

FACULDADE LEGALE  
RUA DA CONSOLAÇÃO, 65 - 1ºANDAR - CENTRO - SP - (11) 2888-5222 - CEP 01301-000 - www.legale.com.br



## **PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA**

### **COMARCA DE CONCEIÇÃO – DIRETORIA DO FÓRUM**

Fórum Francisco de Oliveira Braga – Rua Antônio Gonçalves, s/n – CEP 58970-000 - Conceição (PB)

Fone: Fax (83) 3453-2263

### **DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins, que a Sra. Marêd' da Jardenne Barros Gonçalves, CPF nº 107.249.284-99, realizou estágio remunerado neste Fórum Francisco de Oliveira Braga, Comarca de Conceição-PB, no período de 16 de novembro de 2015 a 16 de novembro de 2017.

Conceição-PB, 12 de agosto de 2021.

**JOSE EDMILSON VIEIRA** Assinado de forma digital por JOSE  
**DA SILVA:4756622** EDMILSON VIEIRA DA SILVA:4756622  
Dados: 2021.08.12 08:58:44 -03'00'

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

15188304

USO OBRIGATÓRIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 13 da Lei n° 8.006/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

*Martine Janeline Barros Gonçalves*



OBSERVAÇÕES





**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
CONSELHO SECCIONAL DA PARAIBA  
IDENTIDADE DE ADVOGADA

NOME

MARÉ'DA JARDENNE BARROS GONÇALVES

FILIAÇÃO

HAROLDO GONÇALVES PEREIRA  
MARIA ALBANEIDE BARROS GONÇALVES

NATALIDADE

JOÃO PESSOA-PB

DATA DE NASCIMENTO

03/06/1995

RG

3.775.577 - SSDS/PB

CPF

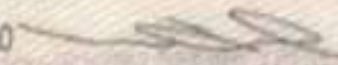
107.249.284-99

DOADOR DE ÓRGÃO E TECIDO

NÃO DECLARADO

VIA EXPEDIDO EM

01 22/11/2018

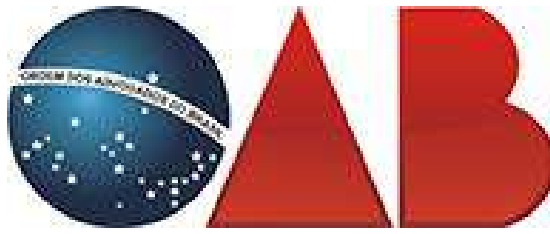
  
PAULO ANTONIO MAIA E SILVA  
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO

28154



CPF



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SECCIONAL DA PARAÍBA**

**CERTIDÃO 202500363567**

CERTIFICO que o(a) Advogado(a) MARÊD' DA JARDENNE BARROS GONÇALVES encontra-se inscrito(a) no Quadro de Advogados desta Seccional sob nº 26154 desde 14/10/2018.

CERTIFICO, que o(a) mesmo(a) encontra-se com sua inscrição regular.

CERTIFICO, que o(a) advogado(a) encontra-se quite com suas obrigações compulsórias e não sofreu até a presente data nenhuma penalidade disciplinar por parte deste Egrégio Conselho.

CERTIFICO, que a presente certidão é para fins e efeitos de direito.

Observações:

1. O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade), acompanhado da identidade ou carteira profissional da OAB;
2. Esta Certidão foi expedida gratuitamente, através da internet. Sua autenticidade poderá ser confirmada no site da OAB/PB, através do endereço: <http://oabpb.org.br/servicos>, por meio do código de identificação abaixo transcrito.
3. O prazo de validade da presente certidão será de 60 (SESSENTA) dias.

João Pessoa, 13/01/2025 13:14:43

**Código de  
Identificação:99cbd22e0ced716417bf4722a2efcca198eeceef683efea8a14e83eb492e5d29**

# CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

**MARÊD'DA JARDENNE BARROS GONÇALVES**

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS

Nível: Básico (CP RPPS DIRIG I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 09/12/2022

Número da Certificação: 196930129212612

Data de Validade: 09/12/2026



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS

Pelo presente instrumento particular, celebram o presente contrato de prestação de serviços jurídicos, sob as condições a seguir, as partes:

■ **INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP**, Pessoa Jurídica inscrita sob o CNPJ N° 24.756.013/0001-53, com sede em Pç da Independência, n° 18, Bairro Tambiá, João Pessoa/PB neste ato representada, conforme poderes especialmente conferidos, pelo Sr. **MATHEUS DA COSTA NÓBREGA**, brasileiro, solteiro, Empresário, inscrito sob o CPF n.º 701.807.894-65, RG n.º 4.028.662 SSSD/PB, doravante denominada **CONTRATANTE**.

■ **MARÊ'DA JARDENNE BARROS GONÇALVES**, brasileira, solteira, Advogada inscrita na OAB/PB sob o n.º 26.154, CPF n.º 107.249.284-99, residente à Rua Prefeito Dionísio Mangueira Diniz, 611, Centro, Diamante/PB, CEP: 58994-000, doravante denominada **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

A **CONTRATANTE** neste ato, contrata os serviços profissionais da **CONTRATADA**, que se compromete a prestar os seguintes serviços consultoria e assessoria jurídica, notadamente nas áreas de Direito Material e Processual Administrativo e Previdenciário, com especializada atuação em Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, prestando todo apoio técnico necessário.

§ 1º. A **CONTRATADA** prestará os serviços descritos nesta cláusula sem qualquer exclusividade, podendo desempenhar atividades para terceiros, desde que não haja conflito de interesses com o pactuado no presente contrato.

§ 2º. Os serviços descritos acima serão prestados com total autonomia, liberdade de horário, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação à **CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO

Os serviços ora contratados serão prestados por um prazo indeterminado, com termo inicial correspondente à data de assinatura do presente instrumento

Parágrafo único. Caso haja rescisão do contrato por qualquer das partes, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor correspondente ao tempo de serviço efetivamente prestado.

### CLÁUSULA 3ª - DA RETRIBUIÇÃO

Pela prestação dos serviços, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADA** a quantia mensal de **R\$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais) com vencimento previsto para o dia 15 (quinze) de cada mês subsequente ao vencido, iniciando-se a primeira parcela no ato da assinatura do contrato pelas partes.

### CLÁUSULA 4ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo de outras disposições deste contrato, constituem obrigações da **CONTRATADA**:

§ 1º. Prestar os serviços contratados na forma e modo ajustados, dentro das normas, dando plena e total garantia dos mesmos;

§ 2º. Executar os serviços contratados utilizando a melhor didática e aplicabilidade, visando sempre atingir o melhor resultado, sob sua exclusiva responsabilidade, sendo-lhe vedada a transferência dos mesmos a terceiros, sem prévia e expressa concordância da **CONTRATANTE**;

§ 3º. Respeitar a inviolabilidade das informações e o sigilo da comunicação do **CONTRATANTE**;

§ 4º. Fornecer a Nota Fiscal de Serviços referentes aos pagamentos efetuados pela **CONTRATANTE**;

§ 5º. Arcar devidamente, nos termos da legislação trabalhista, com a remuneração e demais verbas laborais, devidas a seus subordinados, inclusive encargos fiscais e previdenciários referentes às relações de trabalho;

#### **CLÁUSULA 5ª - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Sem prejuízo de outras disposições deste contrato, constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

§ 1º. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita execução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue;

#### **CLÁUSULA 6ª - DO SIGILO E CONFIDENCIALIDADE**

A **CONTRATADA** se compromete a manter sigilo sobre toda e qualquer informação, conforme abaixo definido, que venha a ser, a partir desta data, trocadas e geradas durante a execução das atividades do presente contrato e ainda, não revelar nem transmitir direta ou indiretamente as informações trocadas a terceiros que não estejam envolvidos no desenvolvimento do objeto deste contrato.

§ 1º. Deverá ser considerada como informação confidencial, toda e qualquer informação escrita ou oral revelada à **CONTRATADA**, contendo ela a expressão "**CONFIDENCIAL**".

§ 2º. O termo "Informação" abrangerá toda a informação escrita, verbal ou de qualquer outro modo apresentada, tangível ou intangível, podendo incluir, mas não se limitando a: *know-how*, técnicas, designs, especificações, modelos, amostras, fluxogramas, fotografias, contratos, planos de negócios, processos, projetos, conceitos de produto, informações técnicas, financeiras ou comerciais, dentre outros, doravante denominados "**INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS**", a que, diretamente ou através de seus diretores, empregados e/ou prepostos, venha a **CONTRATADA** ter acesso, conhecimento ou que venha a lhe ser confiadas durante e em razão da tentativas realizadas com o **CONTRATANTE**.

§ 3º. O descumprimento da obrigação de sigilo e confidencialidade importará:

- I. na extinção do presente instrumento, se ainda vigente, dentro das formas nele permitida;
- II. em qualquer hipótese, na responsabilidade por perdas e danos;
- III. adoção dos remédios jurídicos e sanções cabíveis na legislação pertinente;
- IV. aplicação de multa à **CONTRATADA** no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

#### **CLÁUSULA 7ª - DA RESCISÃO**

Qualquer das partes poderá rescindir unilateralmente, de pleno direito, o presente contrato, a qualquer tempo, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista a outra parte qualquer direito a reclamação de ressarcimento financeiro ou indenização, desde que comunicado por escrito com 15 (quinze) dias de antecedência, assegurado o pagamento de serviços já prestados.

§ 1º. O presente contrato também será rescindido de pleno direito nos seguintes casos:

- I. Por insolvência, impetração ou solicitação de concordata ou falência da **CONTRATANTE**;
- II. Por inadimplemento contratual;

§ 2º. Caso haja rescisão do contrato por qualquer das partes, contendo ou não motivo de justa causa, não exime o **CONTRATANTE** de pagar à **CONTRATADA** o valor correspondente ao tempo de serviço efetivamente prestado assim como eventuais retribuições devidas.

#### **CLÁUSULA 8ª - DO DESCUMPRIMENTO**

No caso de não haver o cumprimento de qualquer uma das cláusulas do presente instrumento, seja pelo **CONTRATANTE** ou pelo **CONTRATADA**, ensejará a imediata rescisão deste contrato.

#### **CLÁUSULA 9ª - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Salvo expressa autorização do **CONTRATANTE**, não poderá a **CONTRATADA** transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

§ 1º. Qualquer condescendência do **CONTRATANTE** para com a **CONTRATADA**, quanto ao cumprimento de qualquer cláusula do presente contrato, constituirá mera tolerância e não importará em alteração ou modificação das cláusulas contratuais.

§ 2º. Qualquer serviço adicional, desde que acordado entre as partes, será objeto de termo aditivo ao instrumento original.

#### **CLÁUSULA 10ª - DO FORO**

Fica, desde já, eleito o foro da comarca de João Pessoa/PB, para serem resolvidas eventuais pendências decorrentes deste contrato.

E, por estarem assim certos e ajustados, firmam os signatários este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e para único fim de Direito, diante das 02 (duas) testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

João Pessoa/PB, em 11 de agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
**INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP**  
CNPJ Nº 24.756.013/0001-53  
Representada por **MATHEUS DA COSTA NÓBREGA**

\_\_\_\_\_  
**MARÊ'DA JARDENNE BARROS GONÇALVES**  
OAB/PB nº 26.154

#### **TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**ROMULO GOMES PEREIRA**  
CPF: 036.720.584-08

\_\_\_\_\_  
**THIAGO SILVEIRA**  
CPF: 063.474.586-75



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/744C-1795-3223-9BE3> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 744C-1795-3223-9BE3



### Hash do Documento

F4A91146A5C39CAC9FF4728CB27C0655069CBD66AC1A57A55E41F070597DCEA4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/08/2021 é(são) :

- ☞ THIAGO SILVEIRA (Testemunha) - 063.474.586-75 em 11/08/2021 16:14 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- ☞ MARÊD'DA JARDENNE BARROS GONÇALVES (Signatário) - 107.249.284-99 em 11/08/2021 15:58 UTC-03:00  
**Nome no certificado:** Maredda Jardenne Barros Goncalves  
**Tipo:** Certificado Digital
- ☞ RÔMULO GOMES PEREIRA (Testemunha) - 036.720.584-08 em 11/08/2021 15:57 UTC-03:00  
**Nome no certificado:** Inove Consultoria Atuarial Ltda  
**Tipo:** Certificado Digital - INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - 24.756.013/0001-53
- ☞ MATHEUS DA COSTA NÓBREGA (Signatário) - 701.807.894-65 em 11/08/2021 15:55 UTC-03:00  
**Nome no certificado:** Matheus Da Costa Nobrega  
**Tipo:** Certificado Digital





## PERFIL

Administrador, com bacharelado pela Faculdade Maurício de Nassau. Registrado junto ao Conselho Regional de administração da Paraíba. Com Especialização em Direito Previdenciário pela Universidade Norte do Paraná e Especialização em Gestão Pública pela Universidade Federal da Paraíba.

Desde 2014, atua como Consultor no ramo de Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, exercendo cargo de analista e consultor em empresas de consultoria e gestão previdenciária e atua desde de 2017 como Diretor de Previdência e Atuária em Regime Proprio de Previdência Social.

Profissional certificado pelo Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda (INSTITUTO TOTUM) com título de Certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS – Básico e é certificado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (AMBIMA) com o título de CPA-10.

## CONTATO

TELEFONE:  
83 99610-4825

EMAIL:  
[sostenesqueiroz@hotmail.com](mailto:sostenesqueiroz@hotmail.com)

# SÓSTENES QUEIROZ DA SILVA

•Administrador

## FORMAÇÃO

### FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU

2009 - 2012  
Bacharelado em Ciências Atuariais

### UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB

2017 – 2018  
Especialização em Gestão Pública

### UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ – UNOPAR

2014 – 2015  
Especialização em Direito Previdenciário

## CERTIFICADOS

### CONSELHO REGIONAL DE ADMININSTRÇÃO DA PARAÍBA – CRA-PB

Registro nº 2-416  
mar de 2013 – atualmente

### ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS - ANBIMA

atualmente  
CPA-10

### INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA – INSTITUTO TOTUM

atualmente  
Certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS – Básico

## EXPERIÊNCIA DE TRABALHO

### INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA [CONSULTOR TÉCNICO]

2020 – atualmente

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAAPORÃ – IPSEMC [DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA]

2017 - atualmente

### INITUS PREVIDÊNCIA [ANALISTA PREVIDENCIÁRIO]

2014 – 2016



# SÓSTENES QUEIROZ DA SILVA

•Administrador

## QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Possui vasta experiência em Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, com ênfase nas seguintes áreas:

- Concessão de benefícios: elaboração e análise de processos; cálculos previdenciários; revisão e reajuste de benefícios.
- Compensação Previdenciária: possui domínio do sistema Comprev, sendo experiente na sua implantação e operacionalização em municípios como Caaporã/PB, Mirante da Serra/RO, Sapucaia do Sul/RS, Sapé/PB, Seringueiras/RO, Sumé/PB.
- Tribunais de Contas: é experiente na tramitação de processos previdenciários, com ênfase no envio de processos, gestão de prazos e elaboração de defesas e recursos.
- Relacionamentos: é experiente no atendimento ao público, bem como, na participação em reuniões, audiências públicas, visitas técnicas aos municípios, tribunais e INSS.

### CONTATO

TELEFONE:

83 99610-4825

EMAIL:

[sostenesqueiroz@hotmail.com](mailto:sostenesqueiroz@hotmail.com)

Autentico esta fotocópia reprodução fiel da original. Em testemunho da verdade. Dou fé.  
PAULA GARIBALDI ELOY DE SOUZA -  
Substituto  
Vir R\$3,50, Fepj R\$0,47, Farpem R\$0,3, ISS R\$0,12 Selo Digital: AKL94424-U3X7 - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
João Pessoa-PB 21/09/2020 12:56:10  
Operador: DANIEL



# Faculdade Maurício de Nassau

## DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

### BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO



A Diretora Acadêmica, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em ADMINISTRAÇÃO, em 28 de dezembro de 2012 e colação de grau em 16 de janeiro de 2013, confere o título de ADMINISTRADOR, a SÓSTENES QUEIROZ DA SILVA, RG 3322529, SSP/PB, natural de SÃO PAULO nascido(a) em 01/02/1991, nacionalidade Brasileira, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

João Pessoa, 17 de julho de 2013

RAQUEL BARBOZA DA SILVA PESSOA  
SECRETÁRIA GERAL

SIMONE BÉRGAMO SILVA BARRÉTO  
DIRETORA ACADÊMICA

DIPLOMADO(A)



FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU - JOÃO PESSOA

CURSO: ADMINISTRAÇÃO – BACHARELADO

RECONHECIDO PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 107  
DE 12/01/2011 D.O.U. DE 14/01/2011

CARGA HORÁRIA DO CURSO: 3.000

### Universidade Tiradentes - UNIT

Recredenciada pela Portaria Ministerial 1.125/2012

Diploma registrado sob nº 107252

Livro: 357 Folha: 112605 em 20/08/2013

Processo nº: 111002 / 2013

Registro de acordo com o disposto no § 1º do art. 48 da  
Lei 9.394, de 20/12/1996 e na Resolução nº 12, de  
13/12/2007, da CES/CNE.

Aracaju-SE, 20/08/2013

  
DIANA SANTOS CARNEIRO  
Funcionário Responsável

  
Angela Sanches Peres Leal  
Gerente do Departamento de Assuntos Acadêmicos

000140

 **Cartório Garibaldi**  
9º Ofício de Notas

Av. Epitácio Pessoa, 2640 - Tambauzinho  
João Pessoa - Paraíba | Fone: (83) 3021-1174  
E-mail: cartoriogaribaldi@gmail.com

Autentico esta fotocópia reprodução fiel da  
original. Em testemunho da verdade. Dou fé  
PAULA GARIBALDI ELOY DE SOUZA -  
Substituto  
Vir R\$3.50. Fepj R\$0,47, Farpem R\$0,3, ISS  
R\$0,12 Selo Digital: AKL94423-KQTT - Consulte a  
autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
João Pessoa-PB 21/09/2020 12:58:08  
Operador: DANIEL





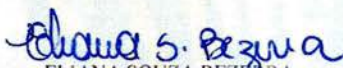
República Federal do Brasil  
Ministério da Educação  
Universidade Federal da Paraíba

# CERTIFICADO

Certificamos que **SÓSTENES QUEIROZ DA SILVA**, natural de João Pessoa/PB, nascido (a) em 01 de fevereiro de 1991, RG 06423927930 DETRAN/PB, concluiu o Curso de Especialização em **GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba, no período de 01 de junho de 2017 a 30 de novembro de 2018, totalizando a carga horária de 480 horas/aula, razão pela qual faz jus ao presente certificado.

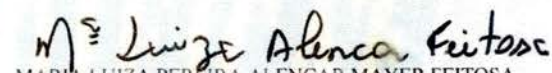
João Pessoa/PB, 31 de maio de 2019.

SÓSTENES QUEIROZ DA SILVA  
Concluinte

  
ELIANA SOUZA BEZERRA

Coordenadora-Geral de Operacionalização das Atividades de Pós-Graduação



  
MARIA LUIZA PEREIRA ALENCAR MAYER FEITOSA  
Pró-Reitora de Pós-Graduação

 **Cartório Garibaldi**  
9º Ofício de Notas

Av. Epitácio Pessoa, 2640 - Tambauzinho  
João Pessoa - Paraíba | Fone: (83) 3021-1174  
E-mail: cartoriogaribaldi@gmail.com

Autentico esta fotocópia reprodução fiel da original. Em testemunho da verdade. Dou fé.  
PAULA GARIBALDI ELOY DE SOUZA - Substituto  
Vir R\$3,50. Fepj R\$0,47. Farpem R\$0,3. ISS R\$0,12 Selo Digital: AKL94414-TAZK - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>  
João Pessoa-PB 21/09/2020 12:55:00  
Operador: DANIEL



| DISCIPLINAS  | PROFESSOR/TITULAÇÃO                           | CARGA HORÁRIA | NOTA |
|--|---|---------------|------|
| INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  | EMANUELLE ALICIA SANTOS DE VASCONCELOS - Dra. | 15h           | 9.8  |
| INFORMÁTICA BÁSICA   | ALESSIO TONY CAVALCANTI DE ALMEIDA - Dr.      | 15h           | 9.7  |
| O ESTADO E OS PROBLEMAS CONTEMPORÂNEOS   | HELIO DE SOUSA RAMOS FILHO - Dr.              | 30h           | 9.6  |
| PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO GOVERNAMENTAL   | FRANCIVALDO DOS SANTOS NASCIMENTO - MsC.      | 30h           | 9.6  |
| ESTADO GOVERNO E MERCADO   | LAERCIO DAMIANE CERQUEIRA DA SILVA - Dr.      | 30h           | 9.5  |
| O PÚBLICO E O PRIVADO NA GESTÃO PÚBLICA  | ADRIANO FIRMINO VALDEVINO DE ARAUJO - Dr.     | 30h           | 10.0 |
| DESENVOLVIMENTO E MUDANÇA NO ESTADO BRASILEIRO   | IVAN TARGINO MOREIRA - Dr.                    | 30h           | 9.0  |
| POLÍTICAS PÚBLICAS   | JOSE LUIS DA SILVA NETTO JUNIOR - Dr.         | 30h           | 8.9  |
| GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA   | MERCIA SANTOS DA CRUZ - Dra.                  | 30h           | 9.6  |
| GESTÃO LOGÍSTICA   | JACQUELINE ECHEVERRIA BARRANCOS - Dra.        | 30h           | 10.0 |
| INDICADORES SÓCIO-ECONÔMICOS NA GESTÃO PÚBLICA   | MAGNO VAMBERTO BATISTA DA SILVA - Dr.         | 30h           | 9.9  |
| GESTÃO DE REDES PÚBLICAS E COOPERAÇÃO  | PAULO AGUIAR DO MONTE - Dr.                   | 30h           | 9.8  |
| GESTÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL  | ADRIANO NASCIMENTO DA PAIXÃO - Dr.            | 30h           | 9.8  |
| GESTÃO TRIBUTÁRIA  | EDMERY TAVARES BARBOSA - MsC.                 | 30h           | 10.0 |
| ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS   | PAULO AMILTON MAIA LEITE FILHO - Dr.          | 30h           | 9.9  |
| PROCESSOS ADMINISTRATIVOS  | ERIK ALENCAR DE FIGUEIREDO - Dr.              | 30h           | 9.7  |
| METODOLOGIA CIENTÍFICA   | MARCIA CRISTINA SILVA PAIXAO - Dra.           | 30h           | 9.5  |
| TRABALHO FINAL DE CURSO: Análise Da Compensação Previdenciária Entre O Reps E Rpps Nos Municípios Do Estado Da Paraíba | CARLA CALIXTO DA SILVA - Dra.                 | -             | 9.3  |

**MEC/UFPB/PRPG**

Certificado registrado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação-PRPG sob n.º 4811 no Livro A-23, Folha 103, em 31/05/2019.

O portador do presente certificado obteve o título de **Especialista em Gestão Pública Municipal**, cujo curso cumpriu todas as disposições da **Resolução N.º 001/2007-CNE/CES de 08/06/2007**.

Instituição recredenciada pela União para oferecer cursos a distância mediante a Portaria MEC nº 537, de 17/04/2017, publicada no DOU de 18/04/2017.

*Eliana S. Bezerra*  
ELIANA SOUZA BEZERRA

Responsável pelo registro

João Pessoa/PB, 31 de maio de 2019.

*Marcia Batista da Fonseca*  
MARCIA BATISTA DA FONSECA  
Coordenador(a) do Curso





# Universidade Norte do Paraná

## Estado do Paraná



Credenciada pelo Decreto Federal de 03 de julho de 1997 - publicado no D.O.U. nº 126 de 04 de julho de 1997.

### Certificado

O Reitor da Universidade Norte do Paraná, no uso de suas atribuições legais, certifica que

## Sôstenes Queiroz da Silva

Portador(a) do RG: 3322529/PB concluiu o Curso de Especialização em: Direito Previdenciário - Área de Conhecimento: Ciências Sociais, Negócios e Direito, de Pós-Graduação Lato Sensu, em 10/11/2015, com duração de 400 horas, de acordo com a Resolução nº 1, de 08/06/2007 do CNE/CES - D.O.U. de 08/06/2007.

Londrina-Pr, 29 de fevereiro de 2016.

*Sôstenes Queiroz da Silva*  
Concluinte

**Cartório Garibaldi**  
9º Ofício de Notas

Av. Epitácio Pessoa, 2640 - Tambauzinho  
João Pessoa - Paraíba | Fone: (83) 3021-1174  
E-mail: cartoriogaribaldi@gmail.com

Autentico esta fotocópia reprodução fiel da original. Em testemunho da verdade. Dou fé  
PAULA GARIBALDI ELOY DE SOUZA - Substituto  
Vir R\$3,50, Fepj R\$0,47, Farpem R\$0,3, ISS R\$0,12 Selo Digital: AKL94409-W75J - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
João Pessoa-PB 21/09/2020 12:54:07  
Operador: DANIEL

3NI  
ORI  
NI  
NE  
NO  
ORI  
NI  
NE  
NO  
ORI  
NI

A assinatura do Reitor da Unopar, no anverso do certificado, é mediante chancela mecânica registrada em documento sob o número de Ordem 01687/2015, do Lv. 0506-N, às fls. 59, em data de 01.12.2015, no Cartório Salinet - 4ª Serventia Notarial - Lda - Pr. e microfilmado sob o número 363397 e registrado sob o número 271490, em data de 07.12.2015, no 1º Ofício de Títulos e Documentos - Londrina - Pr.

**UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ - UNOPAR**  
Setor de Registro de Diplomas e Certificados

Certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu*, registrado sob nº 37072 Livro 020 Folha 071, nos termos da Lei 9394 de 20/12/96, artigo 48, § 1º e para registro de certificados pela Resolução Nº 1, de 08/06/2007 do CNE/CES - D O U de 08/06/2007, Art. 7º, § 2º e de acordo com as normas internas da Universidade sobre a matéria.

Londrina, 29 de fevereiro de 2016.

  
Fernanda Solera  
Setor de Registro de Diplomas e Certificados

**Cartório Garibaldi**  
9º Ofício de Notas

Av. Epitácio Pessoa, 2640 - Tambauzinho  
João Pessoa - Paraíba | Fone: (83) 3021-1174  
E-mail: cartoriogaribaldi@gmail.com

Autentico esta fotocópia reprodução fiel da original. Em testemunho da verdade. Dou fé.  
PAULA GARIBALDI ELOY DE SOUZA -  
Substituto  
Vir R\$3,50 Fepj R\$0,47, Farpem R\$0,3, ISS R\$0,12 Selo Digital: AKL94408-22TB - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
João Pessoa-PB 21/09/2020 12:54:01  
Operador: DANIEL



NE  
30  
F  
P  
E  
O  
R  
I  
C  
I  
N  
I  
I  
E  
N  
T  
I  
F  
I  
C  
A  
D  
O



# Universidade Norte do Paraná

Credenciada pelo Decreto Federal de 3 de julho de 1997 - D.O.U. nº 126 de 04 de julho de 1997.

## Sistema de Ensino Presencial Conectado - Modalidade Web

Credenciado pela Portaria Ministerial nº 556, de 20/02/2006 - D.O.U. Nº 37, de 21/02/2006

Curso de Especialização em: **Direito Previdenciário** - Área de Conhecimento: **Ciências Sociais, Negócios e Direito**

Histórico Escolar de: **SÓSTENES QUEIROZ DA SILVA - 0554949401**

Data de Nascimento: **01/02/1991** R.G. nº: **3322529 SSP/PB** C.P.F.: **09488621494** - Nacionalidade: **Brasileira**

Período de Realização: **10/11/2014 a 10/11/2015**

Polo: **JOÃO PESSOA III - TAMBAUZINHO - PB**

Carga Horária: **400 horas**

| Disciplinas e Corpo Docente  | Titulação    | Carga Horária | Conceito  | Resultado |
|--|--------------|---------------|-----------|-----------|
| <b>Metodologia do Ensino e da Pesquisa</b><br>Edilaine Vagula  | Doutor       | 60            | Excelente | Aprovado  |
| <b>Benefícios por Incapacidade de Fato e Acidente de Trabalho</b><br>Paul Jurgen Kelter  | Mestre       | 30            | Excelente | Aprovado  |
| <b>Aposentadoria por Idade e por Tempo de Contribuição</b><br>Paul Jurgen Kelter   | Mestre       | 30            | Excelente | Aprovado  |
| <b>Benefícios por Dependentes</b><br>Marcos Queiroz Ramalho  | Mestre       | 30            | Excelente | Aprovado  |
| <b>Aposentadoria do Trabalhador Rural</b><br>Miguel Belinati Piccirillo  | Mestre       | 30            | Excelente | Aprovado  |
| <b>Aposentadoria Especial</b><br>Flávio Bento  | Doutor       | 30            | Excelente | Aprovado  |
| <b>Salário Maternidade, Salário Família, Seguro Desemprego e Cálculos Previdenciários</b><br>Andrea Claudini Heinrich Centeno  | Especialista | 30            | Excelente | Aprovado  |
| <b>Regimes Próprios da Previdência e Previdência Complementar</b><br>Paul Jurgen Kelter  | Mestre       | 30            | Excelente | Aprovado  |
| <b>Questões Fundamentais de Direito Previdenciário</b><br>Miguel Belinati Piccirillo   | Mestre       | 30            | Excelente | Aprovado  |
| <b>Beneficiários da Previdência Social</b><br>Patrícia Eliane da Rosa Sardeto  | Doutor       | 30            | Excelente | Aprovado  |
| <b>Manutenção e Perda da Qualidade de Segurado</b><br>Dirceu Pereira Siqueira  | Mestre       | 30            | Excelente | Aprovado  |
| <b>Título da Monografia: BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS POR INCAPACIDADE DE FATO: O ORDENAMENTO JURÍDICO E A SUA APLICAÇÃO NO ÂMBITO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA PARAIBA</b> | Mestre       | 40            | Excelente | Aprovado  |

**Orientador:** Viviane Masotti

### Critérios para Avaliação:

1. Quando contemplar encontros presenciais de teleaula e aula-atividades frequência mínima exigida: 75%
2. Conceito mínimo exigido para aprovação nas disciplinas ou atividade exigida na matriz curricular: Conceito "B"(70% a 79%).
3. A avaliação nos módulos ou disciplinas são feitas pelas atividades presenciais (provas) e atividades web.

De acordo com a Resolução nº 1, de 08/06/2007 do CNE/CES - D.O.U. de 08/06/2007.

### Conceitos:

EX-Excelente: 90% a 100%  
 MB-Muito Bom: 80% a 89%  
 B -Bom: 70% a 79%  
 I-Insuficiente: 0% a 69%

Londrina-Pr, 15 de fevereiro de 2016.

  
**Prof. Claudete Aparecida da Silva**  
 Supervisora da Pós-Graduação

  
**Tereza Cristina do Prado**  
 Coord. de Pós-Graduação

**Cartório Garibaldi**  
 9º Ofício de Notas

Av. Epitácio Pessoa, 2640 - Tambauzinho  
 João Pessoa - Paraíba | Fone: (83) 3021-1174  
 E-mail: cartoriogaribaldi@gmail.com

Autentico esta fotocópia reprodução fiel da original. Em testemunho da verdade. Dou fé  
**PAULA GARIBALDI ELOY DE SOUZA** -  
 Substituto  
 Vir R\$3,50. Fepj R\$0,47, Farpen R\$0,3. ISS  
 R\$0,12 Selo Digital: AKL94407-WMT2 - Consulte a  
 autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 Joao Pessoa-PB 21/09/2020 12:53:54  
 Operador: DANIEL







CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA – CRA-PB  
Autarquia Federal Lei nº 4.769/65 - Decreto Lei nº 61.934/67  
ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Nº: 0006/2025

Certificamos para todos os fins de direito que o(a) Profissional de Administração **SOSTENES QUEIROZ DA SILVA**, RG nº. **3322529 SSP/ PB**, CPF nº. **094.886.214-94**, com endereço na **R JULIO A PINTO, Nº 46 - ERNANI STIRO - JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58080640** está devidamente registrado(a) neste Conselho sob o nº: **2-4516** desde **13/03/2013**. Certificamos, ainda, que o(a) mesmo(a) encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com este Regional até o final do exercício corrente, estando apto(a) ao exercício profissional. Não responde nenhum Processo Administrativo Disciplinar e não há até a presente data nada que desabone a sua conduta ética profissional.

João Pessoa - PB, 04 de janeiro de 2025.

**Validade: 31/12/2025**

Adm. Marcos Kalebbe Saraiva Maia Costa  
Presidente – CRA-PB nº 1-3126



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-pb.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/e8a3359b-6a78-4359-977a-6d6315b366ec>

Atestamos que

**6 stenes Queiroz da Silva**

foi aprovado no processo de certificação desenvolvido pela ANBIMA –  
Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais:

Certificação  
CPA-10

1ª Certificação  
11/07/2019

Como Obteve  
Exame

Última Atualização  
09/07/2022

Vencimento\*  
09/07/2025

Situação  
**Ativa**



Carlos André  
Presidente



Documento emitido às 11:44:51 do dia 13/01/2025 (hora e data de Brasília). Validade: até 13/01/2026 11:45:00. Escaneie o QR Code para conferir a veracidade das informações desse atestado.

A autenticidade desse documento também pode ser verificada na função validador de atestado, disponível em [Área do\(a\) profissional](#), dentro da página de Certificação do site da ANBIMA. Para isso, utilize o código de controle: E2E7-B2L9-L5E2. A publicação dos nomes comprova formalmente a situação do(a) profissional em relação à sua certificação. É fundamental que ele(a) mantenha os dados cadastrais atualizados.

\* A data de vencimento da certificação respeitará os prazos estabelecidos no Código de Certificação.

# CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

**SÓSTENES QUEIROZ DA SILVA**

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:

Certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS

Nível: Básico (CP RPPS DIRIG I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 05/01/2023

Número da Certificação: 912392163002701

Data de Validade: 05/01/2027





I. fornecer ao **CONTRATADO** todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita execução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue;

#### CLÁUSULA 6ª - DO SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

O **CONTRATADO** se compromete a manter sigilo sobre toda e qualquer informação, conforme abaixo definido, que venha a ser, a partir desta data, trocadas e geradas durante a execução das atividades do presente contrato e ainda, não revelar nem transmitir direta ou indiretamente as informações trocadas a terceiros que não estejam envolvidos no desenvolvimento do objeto deste contrato.

§ 1º. Deverá ser considerada como informação confidencial, toda e qualquer informação escrita ou oral revelada ao **CONTRATADO**, contendo ela a expressão "**CONFIDENCIAL**".

§ 2º. O termo "Informação" abrangerá toda a informação escrita, verbal ou de qualquer outro modo apresentada, tangível ou intangível, podendo incluir, mas não se limitando a: *know-how*, técnicas, designs, especificações, modelos, amostras, fluxogramas, fotografias, contratos, planos de negócios, processos, projetos, conceitos de produto, informações técnicas, financeiras ou comerciais, dentre outros, doravante denominados "**INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS**", a que, diretamente ou através de seus diretores, empregados e/ou prepostos, venha o **CONTRATADO** ter acesso, conhecimento ou que venha a lhe ser confiadas durante e em razão da tentativas realizadas com o **CONTRATANTE**.

§ 3º. O descumprimento da obrigação de sigilo e confidencialidade importará:

- I. na extinção do presente instrumento, se ainda vigente, dentro das formas nele permitida;
- II. em qualquer hipótese, na responsabilidade por perdas e danos;
- III. adoção dos remédios jurídicos e sanções cabíveis na legislação pertinente;
- IV. aplicação de multa ao **CONTRATADO** no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

§ 4º. As estipulações e obrigações constantes do presente instrumento quanto ao sigilo e confidencialidade não serão aplicados a nenhuma informação que:

- I. Seja comprovadamente de domínio público no momento da revelação ou após a revelação, exceto se isso ocorrer em decorrência de ato ou omissão do **CONTRATADO**;
- II. Já era conhecida anteriormente às tratativas do negócio pelo **CONTRATADO**, contanto que possa comprovar esse fato;
- III. Houve prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**, quanto à liberação da obrigação de sigilo e confidencialidade;
- IV. Tenha sido comprovadamente obtida por outra fonte estranha ao presente Termo, de forma legal e legítima;
- V. Seja revelada em razão de requisição judicial e/ou governamental, somente até a extensão de tais ordens, e sendo requerido segredo de justiça no seu trato judicial e/ou administrativo.

#### CLÁUSULA 7ª - DA RESCISÃO

**Cartório Garibaldi**  
9º Ofício de Notas

Av. Epitácio Pessoa, 2640 - Tambauzinho  
João Pessoa - Paraíba | Fone: (83) 3021-1174  
E-mail: cartoriogaribaldi@gmail.com

Autentico esta fotocópia reprodução fiel da original. Em testemunho da verdade. Dou fé.  
**PAULA GARIBALDI ELOY DE SOUZA** -  
Substituto  
Vir R\$3,50; Fepj R\$0,47; Farpen R\$0,3; ISS R\$0,12  
Selo Digital: AKL94514-I2M6 - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
João Pessoa - PB - 21/09/2020 13:07:39

Procurador: DANIEL



GENUINE GENUINE GENUINE GENUINE GENUINE

JOÃO PESSOA - PB

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Sotom' and other illegible marks.*

Fica desde já eleito o foro da comarca de João Pessoa, PB, para serem resolvidas eventuais pendências decorrentes deste contrato.

E, por estarem assim certos e ajustados, firmam os signatários este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e para único fim de Direito, diante das 02 (duas) testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

João Pessoa, PB, 01 de setembro de 2020.

Matheus da Costa Nobrega  
**CONTRATANTE: MATHEUS DA COSTA NÓBREGA**  
neste ato representando a pessoa jurídica INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA – EPP

Sostenes Queiroz da Silva  
**CONTRATADO: SOSTENES QUEIROZ DA SILVA**  
Administrador – CRA nº 2-4516.

**TESTEMUNHAS:**

Rômulo Gomes Pereira  
**TESTEMUNHA 1: Rômulo Gomes Pereira**  
CPF: 036.720.584-08

Thiago Silveira  
**TESTEMUNHA 2: Thiago Silveira**  
CPF: 063.474.586-75

**Cartório Garibaldi**  
9º Ofício de Notas  
Av. Epitácio Pessoa, 2640 - Tambauzinho  
João Pessoa - Paraíba | Fone: (83) 3021-1174  
E-mail: cartoriogaribaldi@gmail.com

Reconheço por Autenticidade (a/s firma(s) de (MATHEUS DA COSTA NOBREGA(120777)) em testemunho da verdade. Dou fé: PAULA GARIBALDI ELOY DE SOUZA - Substituto  
Vlr R\$13,00, Fej R\$1,88, Farpen R\$0,3, ISS R\$0,51 - Selo Digital: AKL90789-4A02 - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
João Pessoa-PB 15/09/2020 14:32:43  
Operador: JESSICA



Paula Garibaldi

**Cartório Garibaldi**  
9º Ofício de Notas  
Av. Epitácio Pessoa, 2640 - Tambauzinho  
João Pessoa - Paraíba | Fone: (83) 3021-1174  
E-mail: cartoriogaribaldi@gmail.com

Reconheço por Autenticidade (a/s firma(s) de (SOSTENES QUEIROZ DA SILVA(129272)) em testemunho da verdade. Dou fé: PAULA GARIBALDI ELOY DE SOUZA - Substituto  
Vlr R\$13,00, Fej R\$1,88, Farpen R\$0,3, ISS R\$0,51 - Selo Digital: AKL80787-X35N - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
João Pessoa-PB 15/09/2020 14:32:05  
Operador: JESSICA



Paula Garibaldi

**Cartório Garibaldi**  
9º Ofício de Notas  
Av. Epitácio Pessoa, 2640 - Tambauzinho  
João Pessoa - Paraíba | Fone: (83) 3021-1174  
E-mail: cartoriogaribaldi@gmail.com

Autentico esta fotocópia reprodução fiel da original. Em testemunho da verdade. Dou fé: PAULA GARIBALDI ELOY DE SOUZA - Substituto  
Vlr R\$3,50, Fej R\$0,47, Farpen R\$0,3, ISS R\$0,12 Selo Digital: AKL94512-8JPD - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
João Pessoa-PB 27/09/2020 13:07:30  
Operador: DANIEL



Daniel

**7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA**  
**"INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA"**

1. **THIAGO SILVEIRA**, brasileiro, Atuário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Três Marias/MG, nascido em 27/04/1984, portador do CPF 063.474.586-75, CNH nº 02452076303 DETRAN/DENATRAN-MG, residente e domiciliado na Rua Euclides Ferreira de Carvalho, nº 77, Apto 210, Jardim cidade Universitária, João Pessoa/PB, CEP: 58052-236.
2. **RÔMULO GOMES PEREIRA**, brasileiro, Empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de João Pessoa/PB, nascido em 27/09/1982, portador do CPF 036.720.584-08, CNH nº 03391418300 DETRAN/DENATRAN-PB, residente e domiciliado na Rua Plácido de Azevedo Ribeiro, nº 100, Apto 604, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa/PB, CEP: 58046-115.
3. **MARIA RAQUEL BEZERRA DA SILVEIRA**, brasileira, Contadora, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Mulungu/PB, nascida em 05/10/1980, portadora do CPF 010.766.794-04, CNH nº 03116894903 DETRAN/DENATRAN-PB, residente e domiciliada na Rua Plácido de Azevedo Ribeiro, nº 100, Apto 604, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa/PB, CEP: 58046-115.
4. **MATHEUS DA COSTA NÓBREGA**, brasileiro, Empresário, solteiro, natural de João Pessoa/PB, nascido em 14/12/1994, portador do CPF nº 701.807.894-65, RG nº 4.028.662 SSDS/PB, expedida em 14/02/2012, residente e domiciliado na Rua Quatorze de Julho, nº 790, Varjão, João Pessoa/PB, CEP: 58.070-160.
5. **ALEXSANDER FARIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, Analista de Sistemas, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Guarabira/PB, nascido em 18/03/1979, portador do CPF nº 027.318.794-59, CNH nº 02590168533 DETRAN/DENATRAN-PB, residente e domiciliado na Rua José Simões de Araújo, nº 681, Apto 202, Bessa, João Pessoa/PB, CEP: 58035-070.
6. **GLÁUCIO ALVES MEDEIROS**, brasileiro, Advogado, divorciado, natural de Campina Grande/PB, nascido em 27/06/1974, portador do CPF nº 790.298.334-91, CNH nº 02372350506 DETRAN/DENATRAN-PB, residente e domiciliado na Av. Négo, nº 670, Tambaú, João Pessoa/PB, CEP: 58039-101; únicos sócios da **INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, com sede na Av. Senador Ruy Carneiro, nº 33, Sala 112, Brisamar, João Pessoa/PB, CEP 58.032-100, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25 2 0067654-8 (com despacho de 09/05/2016) e no CNPJ sob nº 24.756.013/0001-53, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O endereço que antes era na Av. Senador Ruy Carneiro, nº 33, Sala 112, Brisamar, João Pessoa/PB, CEP 58.032-100, por força dessa alteração passa a ser Rua Josita de Almeida, nº 240, Sala 09, Pavimento Escritório, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa/PB, CEP 58.046-490.

**CONTINUAÇÃO DA 7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**DENOMINADA "INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA"**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O objeto social da empresa, com essa alteração, passa a ser:

Avaliação Atuarial;  
Modelagem Atuarial;  
Assessoria Técnica e Atuarial;  
Consultoria Técnica Atuarial;  
Asset Liability Management (Alm);  
Auditoria e Consultoria Atuarial;  
Elaboração de Cálculo Atuarial;  
Cálculo Atuarial Inicial e Reavaliação Atuarial;  
Assessoria Empresarial;  
Consultoria e Assessoria Administrativa, Financeira e Econômica;  
Elaboração de Projetos;  
Planejamento Financeiro;  
Planejamento Administrativo e Estratégico;  
Estudos e Projetos de Viabilidade Econômica e Financeira;  
Serviços de Organização de Concursos Públicos;  
Assessoria Previdenciária;  
Estudos e Projetos Ambientais;  
Estudos e Implantação de Projetos de Organização e Métodos;  
Estudos e Implantação de Projetos de Modernização, Informatização de Sistemas Administrativos;  
Sistema de Gerenciamento para Regime Próprio de Previdência;  
Assessoria na Concessão de Benefícios e Compensação Previdenciária;  
Elaboração de Políticas de Investimentos;  
Consultoria para Administração Pública;  
Locação de Software;  
Pesquisa de Opinião Pública, Política, Eleitoral e Mercadológica;  
Desenvolvimento de Pesquisas Administrativas e Políticas;  
Seleção, Treinamento e Capacitação de Pessoal;  
Planejamento de Marketing;  
Marketing Político e Administrativo;  
Estudos, Planejamento e Realização de Eventos;  
Realização de Concursos Públicos;  
Desenvolvimento de Programas de Computador sob Encomenda;  
Consultoria em Tecnologia da Informação;  
Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagem na Internet;  
Consultoria em Relações Públicas;  
Atividades Profissionais Científicas e Técnicas de Consultoria e Assessoria Financeira;  
Auditoria Previdenciária;  
Cadastramento e Recadastramento de Pessoal;  
Cursos de Capacitação Profissional;  
Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritório;  
Atividades de Apoio a Educação, Gestão, Assessoria, Consultoria, Orientação e Assistência;  
Atividades de Apoio a Gestão de Saúde;  
Atividades Auxiliares dos Seguros da Previdência Complementar;

*Opinião  
de P.  
[assinatura]  
[assinatura]  
[assinatura]  
[assinatura]  
[assinatura]*

**CONTINUAÇÃO DA 7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**DENOMINADA "INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA"**

Atividades de Bibliotecas e Arquivos;  
Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computadores não Customizáveis;  
Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computadores Customizáveis;  
Suporte Técnico, Manutenção e Serviços em Tecnologia da Informação;  
Atividades de Teleatendimento;  
Atividades de Prestação de Serviços de Informação;  
Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial;  
Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos;  
Portais, Provedores de Conteúdo de Serviços de Informação na Internet;  
Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo;  
Elaboração de Cartilhas e Materiais Publicitários;  
Serviços de Corretagem de Consórcios;  
Serviços de Intermediação na Obtenção de Empréstimos;  
Corretagem de Títulos de Capitalização;  
Pesquisa e Desenvolvimento em Direito, Economia, Linguística, Sociologia, Ciências Sociais e Humanas;  
Pesquisa Econômica, Comercial e não Comercial;  
Pesquisa Educacional;  
Serviços de Arquivamento de Documentos;  
Centros de Negócios, Apoio Operacional a Empresas ou a Profissionais Liberais;  
Centros de Serviços de Apoio às Empresas;  
Fornecimento de Combinação de Serviços de Recepção, Planejamento Financeiro, Arquivamento, Preparação de Material para Envio por Correio, etc.;  
Serviços de Organização de Arquivo de Documentos no Local do Contratante;  
Serviços de Organização de Arquivos;  
Serviços Administrativos Combinados para Terceiros;  
Serviços de Análise de Cadastro para Aprovação de Crédito;  
Serviços de Análise e Aprovação de Crédito;  
Atividades de Cobrança de Faturas e Dívidas de Clientes;  
Atividades de Compilação de Informações sobre Histórico de Crédito de Pessoas para Empresas Clientes;  
Serviços de Consulta sobre Histórico de Crédito de Pessoas por Telefone;  
Serviços de Informações Cadastrais;  
Serviço de Informações para Avaliação de Capacidade de Crédito de Pessoas e Empresas;  
Fornecimento de Informações sobre a Capacidade de Endividamento de Pessoas e de Empresas;  
Serviços de Adesivamento para Fins Publicitários, Propaganda;  
Serviços de Adesivamento, Envelopamento de Veículos para Fins Publicitários, Propaganda;  
Serviços de Administração de Cartão Convênio;  
Administração de Cartões de Desconto;  
Serviços de Administração de Programas de Fidelidade, Relacionamento;  
Serviço de Almoxarifado;  
Serviço de Arrumação de Estoque;  
Serviço de Avaliadores, Exceto de Seguros e Imóveis;  
Serviço de Captação de Imagens de Reuniões e Conferências ao Vivo (Videoconferência);  
Serviço de Cartazista;  
Serviços de Computação Gráfica;

*Impedido*  
*Des-P*

*Att*

*Att*

*Att*

*Att*

**CONTINUAÇÃO DA 7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
DENOMINADA "INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA"**

Serviços de Despachante Documentalista;  
 Serviço de Distribuição de Diário Oficial da União;  
 Serviços de Dots;  
 Escritório de Representação - Filial De Empresa Estrangeira, Exceto De Bancos Estrangeiros;  
 Serviço de Inventario de Bens;  
 Serviço de Inventários de Estoques;  
 Serviços de Despachantes Legalização de Automóveis;  
 Serviços de Despachantes Legalização de Motos;  
 Serviços de Despachantes Legalização de Veículos;  
 Serviços de Manuseio de Documentos;  
 Serviços de Montagem, Colocação de Encartes em Jornais;  
 Serviços de Operação de Radares para Órgãos Públicos;  
 Posto, Agência de Coleta de Anúncios de Jornais Independente;  
 Posto, Agência em Estabelecimentos Comerciais para Pagamento de Contas de Luz, Gás, etc;  
 Serviços de Repositor de Mercadorias em Estabelecimentos Comerciais;  
 Serviço de Reposição de Estoques;  
 Serviços de Reposição de Mercadorias em Supermercados;  
 Serviços de Reposição de Mercadorias Externas para Venda;  
 Serviços de Reposição de Produtos em Supermercados, Estabelecimentos Comerciais;  
 Serviços de Sonorização para Telefone;  
 Promoção, Venda sob Contrato Títulos de Clubes;  
 Serviços de Vistoria de Automóveis para Venda, Avaliação, Seguro, Documental ou Legalização;  
 Educação Profissional de Nível Técnico;  
 Agenciamento de Espaços para Publicidade, Exceto em Veículos de Comunicação;  
 Cursos Preparatórios para Concursos;  
 Marketing Direto;  
 Promoção de Vendas;  
 Agente de Propriedade Industrial;  
 Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em Geral, Exceto Imobiliários;  
 Atividades Auxiliares da Justiça;  
 Gestão e Administração da Propriedade Imobiliária;  
 Corretagem no Aluguel de Imóveis;  
 Portais, Provedores de Conteúdo e Outros Serviços de Informação na Internet; e  
 Aluguel de Imóveis Próprios. (art. 997, II, CC/2002).

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Pedro" and various scribbles.*

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial **INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA** (art. 997, II, CC/2002).

**CONTINUAÇÃO DA 7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**DENOMINADA "INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA"**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede na Rua Josita de Almeida, nº 240, Sala 09, Pavimento Escritório, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa/PB, CEP 58.046-490.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objeto social:

Avaliação Atuarial;  
Modelagem Atuarial;  
Assessoria Técnica e Atuarial;  
Consultoria Técnica Atuarial;  
Asset Liability Management (Alm);  
Auditoria e Consultoria Atuarial;  
Elaboração de Cálculo Atuarial;  
Cálculo Atuarial Inicial e Reavaliação Atuarial;  
Assessoria Empresarial;  
Consultoria e Assessoria Administrativa, Financeira e Econômica;  
Elaboração de Projetos;  
Planejamento Financeiro;  
Planejamento Administrativo e Estratégico;  
Estudos e Projetos de Viabilidade Econômica e Financeira;  
Serviços de Organização de Concursos Públicos;  
Assessoria Previdenciária;  
Estudos e Projetos Ambientais;  
Estudos e Implantação de Projetos de Organização e Métodos;  
Estudos e Implantação de Projetos de Modernização, Informatização de Sistemas Administrativos;  
Sistema de Gerenciamento para Regime Próprio de Previdência;  
Assessoria na Concessão de Benefícios e Compensação Previdenciária;  
Elaboração de Políticas de Investimentos;  
Consultoria para Administração Pública;  
Locação de Software;  
Pesquisa de Opinião Pública, Política, Eleitoral e Mercadológica;  
Desenvolvimento de Pesquisas Administrativas e Políticas;  
Seleção, Treinamento e Capacitação de Pessoal;  
Planejamento de Marketing;  
Marketing Político e Administrativo;  
Estudos, Planejamento e Realização de Eventos;  
Realização de Concursos Públicos;  
Desenvolvimento de Programas de Computador sob Encomenda;  
Consultoria em Tecnologia da Informação;

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and the initials 'TK' at the bottom.*

**CONTINUAÇÃO DA 7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**DENOMINADA "INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA"**

Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagem na Internet;  
Consultoria em Relações Públicas;  
Atividades Profissionais Científicas e Técnicas de Consultoria e Assessoria Financeira;  
Auditoria Previdenciária;  
Cadastramento e Recadastramento de Pessoal;  
Cursos de Capacitação Profissional;  
Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritório;  
Atividades de Apoio a Educação, Gestão, Assessoria, Consultoria, Orientação e Assistência;  
Atividades de Apoio a Gestão de Saúde;  
Atividades Auxiliares dos Seguros da Previdência Complementar;  
Atividades de Bibliotecas e Arquivos;  
Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computadores não Customizáveis;  
Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computadores Customizáveis;  
Suporte Técnico, Manutenção e Serviços em Tecnologia da Informação;  
Atividades de Teleatendimento;  
Atividades de Prestação de Serviços de Informação;  
Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial;  
Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos;  
Portais, Provedores de Conteúdo de Serviços de Informação na Internet;  
Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo;  
Elaboração de Cartilhas e Materiais Publicitários;  
Serviços de Corretagem de Consórcios;  
Serviços de Intermediação na Obtenção de Empréstimos;  
Corretagem de Títulos de Capitalização;  
Pesquisa e Desenvolvimento em Direito, Economia, Linguística, Sociologia, Ciências Sociais e Humanas;  
Pesquisa Econômica, Comercial e não Comercial;  
Pesquisa Educacional;  
Serviços de Arquivamento de Documentos;  
Centros de Negócios, Apoio Operacional a Empresas ou a Profissionais Liberais;  
Centros de Serviços de Apoio às Empresas;  
Fornecimento de Combinação de Serviços de Recepção, Planejamento Financeiro, Arquivamento,  
Preparação de Material para Envio por Correio, etc.;  
Serviços de Organização de Arquivo de Documentos no Local do Contratante;  
Serviços de Organização de Arquivos;  
Serviços Administrativos Combinados para Terceiros;  
Serviços de Análise de Cadastro para Aprovação de Crédito;  
Serviços de Análise e Aprovação de Crédito;  
Atividades de Cobrança de Faturas e Dívidas de Clientes;  
Atividades de Compilação de Informações sobre Histórico de Crédito de Pessoas para Empresas  
Clientes;  
Serviços de Consulta sobre Histórico de Crédito de Pessoas por Telefone;  
Serviços de Informações Cadastrais;  
Serviço de Informações para Avaliação de Capacidade de Crédito de Pessoas e Empresas;  
Fornecimento de Informações sobre a Capacidade de Endividamento de Pessoas e de Empresas;  
Serviços de Adesivamento para Fins Publicitários, Propaganda;

*My deivid*  
*Se - P.*  
*AT*  
*AS*  
*RA*  
*z*

**CONTINUAÇÃO DA 7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**DENOMINADA "INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA"**

Serviços de Adesivamento, Envelopamento de Veículos para Fins Publicitários, Propaganda;  
Serviços de Administração de Cartão Convênio;  
Administração de Cartões de Desconto;  
Serviços de Administração de Programas de Fidelidade, Relacionamento;  
Serviço de Almoxarifado;  
Serviço de Arrumação de Estoque;  
Serviço de Avaliadores, Exceto de Seguros e Imóveis;  
Serviço de Captação de Imagens de Reuniões e Conferências ao Vivo (Videoconferência);  
Serviço de Cartazista;  
Serviços de Computação Gráfica;  
Serviços de Despachante Documentalista;  
Serviço de Distribuição de Diário Oficial da União;  
Serviços de Dots;  
Escritório de Representação - Filial De Empresa Estrangeira, Exceto De Bancos Estrangeiros;  
Serviço de Inventario de Bens;  
Serviço de Inventários de Estoques;  
Serviços de Despachantes Legalização de Automóveis;  
Serviços de Despachantes Legalização de Motos;  
Serviços de Despachantes Legalização de Veículos;  
Serviços de Manuseio de Documentos;  
Serviços de Montagem, Colocação de Encartes em Jornais;  
Serviços de Operação de Radares para Órgãos Públicos;  
Posto, Agência de Coleta de Anúncios de Jornais Independente;  
Posto, Agência em Estabelecimentos Comerciais para Pagamento de Contas de Luz, Gás, etc;  
Serviços de Repositor de Mercadorias em Estabelecimentos Comerciais;  
Serviço de Reposição de Estoques;  
Serviços de Reposição de Mercadorias em Supermercados;  
Serviços de Reposição de Mercadorias Externas para Venda;  
Serviços de Reposição de Produtos em Supermercados, Estabelecimentos Comerciais;  
Serviços de Sonorização para Telefone;  
Promoção, Venda sob Contrato Títulos de Clubes;  
Serviços de Vistoria de Automóveis para Venda, Avaliação, Seguro, Documental ou Legalização;  
Educação Profissional de Nível Técnico;  
Agenciamento de Espaços para Publicidade, Exceto em Veículos de Comunicação;  
Cursos Preparatórios para Concursos;  
Marketing Direto;  
Promoção de Vendas;  
Agente de Propriedade Industrial;  
Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em Geral, Exceto Imobiliários;  
Atividades Auxiliares da Justiça;  
Gestão e Administração da Propriedade Imobiliária;  
Corretagem no Aluguel de Imóveis;  
Portais, Provedores de Conteúdo e Outros Serviços de Informação na Internet; e  
Aluguel de Imóveis Próprios. (art. 997, II, CC/2002).

*Handwritten notes and signatures in blue ink:*  
Fidelidade  
P  
P  
TH  
TH  
TH  
TH

**CONTINUAÇÃO DA 7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
DENOMINADA "INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA"**

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade iniciou suas atividades em 09/05/2016 com o registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE nº 25 2 0067654-8 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

**DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS**

**CLÁUSULA SEXTA.** A sociedade tem o capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, de conformidade com o art. 997, III, CC/2002 e art. 1.055, CC/2002, assim distribuídos pelos sócios:

| Sócios                           | Nº de Quotas  | Valor Unitário | Valor Total          | %             |
|----------------------------------|---------------|----------------|----------------------|---------------|
| Thiago Silveira                  | 4.300         | R\$ 1,00       | R\$ 4.300,00         | 43,00         |
| Rômulo Gomes Pereira             | 3.750         | R\$ 1,00       | R\$ 3.750,00         | 37,50         |
| Maria Raquel Bezerra da Silveira | 1.000         | R\$ 1,00       | R\$ 1.000,00         | 10,00         |
| Matheus da Costa Nóbrega         | 750           | R\$ 1,00       | R\$ 750,00           | 7,50          |
| Alexsander Farias de Oliveira    | 100           | R\$ 1,00       | R\$ 100,00           | 1,00          |
| Gláucio Alves Medeiros           | 100           | R\$ 1,00       | R\$ 100,00           | 1,00          |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>10.000</b> |                | <b>R\$ 10.000,00</b> | <b>100,00</b> |

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá aos sócios **Rômulo Gomes Pereira e Matheus da Costa Nóbrega**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar isoladamente todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s) (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

*Parágrafo Único* – No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like "Medeiros", "P.", "A.", "RA", and "R".

**CONTINUAÇÃO DA 7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
DENOMINADA "INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA"**

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas ou diferente delas, os lucros ou perdas apurados, sendo facultado mantê-los em suspenso, ou distribuí-los proporcional aos serviços faturados, caso assim venha a ser a deliberação dos sócios a respeito (arts. 1.007 e 1.065, CC/2002).

*Parágrafo Primeiro* – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

*Parágrafo Segundo* – Os sócios não são obrigados a distribuir necessariamente todo o lucro levantado no balanço patrimonial ou intermediário (levantado para esse fim).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**DA RETIRADA, EXTINÇÃO, INCAPACIDADE, FALECIMENTO, INSOLVÊNCIA OU EXCLUSÃO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** A retirada, morte, incapacidade, exclusão e insolvência de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, a qual continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Parágrafo Primeiro* – Se qualquer dos sócios desejar se retirar da sociedade, deverá comunicar sua intenção aos demais por escrito, especificando o prazo da oferta e as condições de pagamento, e concedendo prazo de 180 (cento e oitenta) dias para manifestação.

*Parágrafo Segundo* – Neste caso, se qualquer sócio desejar retirar-se da sociedade, é assegurado o direito personalíssimo e exclusivo de preferência ao sócio, que poderá exercê-lo pagando um valor nominal da quota que constar no contrato social vigente a época da retirada em 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos legais, não estando sujeito, portanto, a igualar ofertas de terceiros.

*Parágrafo Terceiro* – Os sócios poderão deliberar em reunião de sócios, excluir da sociedade, por justa causa, os sócios que estejam pondo em risco a continuidade da empresa (art. 1.085 do Código Civil), devendo ser apurados os respectivos haveres através de demonstrações contábeis na data do evento. Nesta hipótese de exclusão de sócios, será levantado um Balanço Patrimonial na data da saída,

Handwritten signatures and initials on the right margin, including "Apdrius", "R", and other illegible marks.

**CONTINUAÇÃO DA 7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
DENOMINADA "INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA"**

e com base nestas demonstrações contábeis será apurado o quinhão do sócio, que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos legais.

*Parágrafo Quarto* – As deliberações dos sócios, obedecidas ao disposto no art. 1.010 do Código Civil, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada por qualquer um dos sócios, nos casos previstos em Lei, ou no contrato, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

*Parágrafo Quinto* – As convocações serão efetuadas por carta registrada, telegrama, ou qualquer outro meio que permita o registro do recebimento, dispensando-se as formalidades de convocação prevista no § 3º do artigo 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou forem comunicados na forma acima, para estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

*Parágrafo Sexto* – Todas as deliberações da sociedade, inclusive as matérias constantes do art. 1.071 do Código Civil, somente serão consideradas como aprovadas se assim o forem pela vontade dos administradores, permitindo-se o registro dos atos perante a Junta Comercial com a assinatura dos sócios que representarem esse quórum mínimo, dispensada a assinatura dos dissidentes.

*Parágrafo Sétimo* – A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

*Parágrafo Oitavo* – A sociedade poderá adotar livro de atas para o registro das deliberações sociais, considerando-se aprovada e válida quando assinada por sócios e administradores.

*Parágrafo Nono* – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

*Handwritten signatures and initials on the right margin:*  
 - Top: "Impedido"  
 - Middle: "A. P."  
 - Below: "A. P."  
 - Below: "A. P."  
 - Bottom: "TH"

**CONTINUAÇÃO DA 7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
DENOMINADA "INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA"**

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de João Pessoa/PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (uma) via que será assinada pelos sócios.

João Pessoa/PB, 25 de Outubro de 2024.

**THIAGO SILVEIRA**

Thiago Silveira

**RÔMULO GOMES PEREIRA**

Rômulo Gomes Pereira

**MARIA RAQUEL BEZERRA DA SILVEIRA**

Maria Raquel Bezerra da Silveira

**MATHEUS DA COSTA NÓBREGA**

Matheus da Costa Nóbrega

**ALEXSANDER FARIAS DE OLIVEIRA**

Alexsander Farias de Oliveira

**GLÁUCIO ALVES MEDEIROS**

Gláucio Alves Medeiros



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, VALESCA DA SILVA PATRICIO NOBREGA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 008549/O-3, inscrito no CPF nº 03450398407, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                |      |
|----------------------------------|----------------|------|
| CPF                              | Nº do Registro | Nome |
| 03450398407                      | 008549/O-3     |      |



ESTADO DE PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO MERCANTIL -  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 27841

**Razão Social:** INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

**Nome Fantasia:** INOVE CONSULTORES ASSOCIADOS

**CNPJ:** 24.756.013/0001-53

**Inscrição Municipal:** 1319124

**Atividade Principal:** 6621-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundárias:** 6911-7/02 - Atividades auxiliares da justiça (Exerce no endereço), 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Exerce no endereço), 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Exerce no endereço), 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais (Exerce no endereço), 7319-0/04 - Consultoria em publicidade (Exerce no endereço), 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Exerce no endereço), 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Exerce no endereço), 7319-0/03 - Marketing direto (Exerce no endereço), 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos (Exerce no endereço), 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Exerce no endereço), 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico (Exerce no endereço), 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (Exerce no endereço), 6201-5/02 - Web design (Exerce no endereço), 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação (Exerce no endereço), 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Exerce no endereço), 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde (Exerce no endereço), 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Exerce no endereço), 8220-2/00 - Atividades de teleatendimento (Exerce no endereço), 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Exerce no endereço), 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis (Exerce no endereço), 7319-0/02 - Promoção de vendas (Exerce no endereço), 6911-7/03 - Agente de propriedade industrial (Exerce no endereço), 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Exerce no endereço), 6619-3/99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública (Exerce no endereço), 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (Exerce no endereço), 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios (Exerce no endereço), 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Exerce no endereço), 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra (Exerce no endereço), 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Exerce no endereço), 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 7220-7/00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas (Exerce no endereço), 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares (Exerce no endereço), 9101-5/00 - Atividades de bibliotecas e arquivos (Exerce no endereço), 6629-1/00 - Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 7020-4/00 - Atividades de consultoria

em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Exerce no endereço), 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária (Exerce no endereço)

**Município:** Município de João Pessoa **Endereço:** RUA JOSITA ALMEIDA, 240, SALA 9  
PAVMTO ESCRITORIO, ALTIPLANO CABO BRANCO

**CEP:** 58046490

**Local e data:** Município de João Pessoa, quarta, 27 de novembro de 2024

**Vencimento:** Indeterminado

**SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS DE BRITO**

Diretoria de Licenciamento Mercantil - Secretaria Municipal de Planejamento

**Observação**

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: **24Q3ENNHMG**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS DE BRITO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



## AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - AVCB

Processo: 38768/2024

Validade: 14 de agosto de 2025

CERTIFICO que a edificação abaixo descrita atende, NO ATO DA VISTORIA, às exigências contidas na Lei nº 9.625, de 27/12/2011 (Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico).

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| Razão Social:                   | Condomínio Parthernon Business  |
| Nome Fantasia:                  | Condomínio Parthernon Business  |
| CNPJ/CPF:                       | 28258266000158  |
| Área (m <sup>2</sup> ):         | 1684(um mil, seiscentos e oitenta e quatro metros)                    |
| Nº de Pavimentos da Edificação: | 2   |
| Altura da Edificação (m):       | 0,00  |
| Natureza da Ocupação            | A - Residencial   |
| Endereço                        | Rua Josita Almeida<br>240 Prédio<br>Altiplano Cabo Branco JOAO PESSOA |
| Nome do Proprietário:           | USE ADMINISTRADORA  |
| CPF/CNPJ:                       | 20088306000159  |
| Telefone de Contato:            | (83) 99663-0661   |
| E-mail:                         | auxiliar@useadministradora.com.br                                     |
| Local e Data:                   | João Pessoa, quarta, 14 de agosto de 2024                             |
| Registro do Documento Nº:       | 0000189258 do processo 38768/2024                                     |

Autenticação Eletrônica: 7473ff8942f01c468d2ccc8954633880



- Manter este documento em local visível.
- Fica sujeito a cassação em caso de constatação, em operações de fiscalização, de irregularidades no sistema de segurança contra incêndio.
- Solicitar nova vistoria 30 dias antes do vencimento deste documento.
- PCI APROVADO Nº 798/2012



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 24.756.013/0001-53

Razão Social: INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

Nome Fantasia: INOVE CONSULTORES ASSOCIADOS

**Certidão emitida** às 17:36 de 02/01/2025.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **9030.iwDy**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **39D2.02C0.28B3.1F0E**

Emitida no dia 02/01/2025 às 17:26:54

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **24.756.013/0001-53**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**  
**CNPJ: 24.756.013/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:38:51 do dia 02/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2025.

Código de controle da certidão: **89C3.6572.5CFC.C58F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 02/01/2025

Hora: 17:43

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2025/000822

Nº de Controle de Autenticação

536.492.617.666

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

|  |  |                              |       |                 |  |
|--|--|------------------------------|-------|-----------------|--|
| C.N.P.J./C.P.F.<br><b>24756013000153</b> | Nome do Contribuinte<br><b>INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA</b> |                              |       |                 |  |
| Endereço<br><b>RUA JOSITA ALMEIDA</b>    | Número<br><b>00240</b>   | Apto/Sala                    | Bloco | Complemento     |  |
| Bairro<br><b>ALTIPLANO CABO BRANCO</b>   | CEP<br><b>58046490</b>   | Cidade<br><b>JOAO PESSOA</b> |       | UF<br><b>PB</b> |  |

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

### INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 131912-4

IMOBILIÁRIAS:

### OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).  
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.  
Certidão emitida gratuitamente em 02/01/2025 17:43:20



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 24.756.013/0001-53  
Certidão n°: 9278/2025  
Expedição: 02/01/2025, às 17:29:21  
Validade: 01/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.756.013/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>24.756.013/0001-53<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>09/05/2016 |
|---|---|--------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br>INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA |
|---|

|  |              |
|--|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>INOVE CONSULTORES ASSOCIADOS | PORTE<br>EPP |
|--|--------------|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda<br>62.01-5-02 - Web design<br>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis<br>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis<br>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação<br>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação<br>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet<br>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet<br>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente<br>66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente<br>66.29-1-00 - Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente<br>68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios<br>68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis<br>68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária<br>69.11-7-02 - Atividades auxiliares da justiça<br>69.11-7-03 - Agente de propriedade industrial<br>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica<br>72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas<br>73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação<br>73.19-0-02 - Promoção de vendas |
|---|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

|                                |               |  |
|--------------------------------|---------------|--|
| LOGRADOURO<br>R JOSITA ALMEIDA | NÚMERO<br>240 | COMPLEMENTO<br>SALA 9 PAVMTOESCRITORIO |
|--------------------------------|---------------|--|

|                   |  |                          |          |
|-------------------|--|--------------------------|----------|
| CEP<br>58.046-490 | BAIRRO/DISTRITO<br>ALTIPLANO CABO BRANCO | MUNICÍPIO<br>JOAO PESSOA | UF<br>PB |
|-------------------|--|--------------------------|----------|

|  |                            |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>RGPCONSULTORIACOMERCIAL@GMAIL.COM | TELEFONE<br>(83) 9115-9201 |
|--|----------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>09/05/2016 |
|-----------------------------|--|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/01/2025 às 17:23:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>24.756.013/0001-53</b><br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>09/05/2016</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|  |
|--|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA</b> |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>73.19-0-03 - Marketing direto</b><br><b>73.19-0-04 - Consultoria em publicidade</b><br><b>73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública</b><br><b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b><br><b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b><br><b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b><br><b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b><br><b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b><br><b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b><br><b>82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento</b><br><b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b><br><b>82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais</b><br><b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b><br><b>85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico</b><br><b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b><br><b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b><br><b>85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos</b><br><b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b><br><b>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde</b><br><b>91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos</b> |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|---|

|                                       |                      |   |
|---------------------------------------|----------------------|---|
| LOGRADOURO<br><b>R JOSITA ALMEIDA</b> | NÚMERO<br><b>240</b> | COMPLEMENTO<br><b>SALA 9 PAVMTOESCRITORIO</b> |
|---------------------------------------|----------------------|---|

|                          |   |                                 |                 |
|--------------------------|---|---------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>58.046-490</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>ALTIPLANO CABO BRANCO</b> | MUNICÍPIO<br><b>JOAO PESSOA</b> | UF<br><b>PB</b> |
|--------------------------|---|---------------------------------|-----------------|

|   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>RGPCONSULTORIACOMERCIAL@GMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(83) 9115-9201</b> |
|---|-----------------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>09/05/2016</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/01/2025** às **17:23:35** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |   |                 |
|--|---|---|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>24.756.013/0001-53</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>09/05/2016</b>           |                 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA</b>   |   |   |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> |   |   |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>  |   |   |                 |
| LOGRADOURO<br><b>R JOSITA ALMEIDA</b>  | NÚMERO<br><b>240</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>SALA 9 PAVMTOESCRITORIO</b>   |                 |
| CEP<br><b>58.046-490</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>ALTIPLANO CABO BRANCO</b>         | MUNICÍPIO<br><b>JOAO PESSOA</b>                 | UF<br><b>PB</b> |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>RGPCONSULTORIACOMERCIAL@GMAIL.COM</b>  | TELEFONE<br><b>(83) 9115-9201</b>                       |   |                 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |   |                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>09/05/2016</b> |                 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |   |                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                 |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/01/2025** às **17:23:35** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**